



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA
LATINA (PPGICAL)**

**REDUNDÂNCIAS NA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA EM ZONAS DE
FRONTEIRA:
RELAÇÕES INTERNACIONAIS, INTERINSTITUCIONAIS E DE INTERESSE
PÚBLICO-PRIVADO**

FLÁVIA MARIA GOMES

Foz do Iguaçu
2020



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA
AMÉRICA LATINA (PPGICAL)**

**REDUNDÂNCIAS NA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA EM ZONAS DE
FRONTEIRA:
RELAÇÕES INTERNACIONAIS, INTERINSTITUCIONAIS E DE INTERESSE
PÚBLICO-PRIVADO**

FLÁVIA MARIA GOMES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Integração Latino-Americana.

Orientador: Prof. Dr. Roberto França da Silva Junior

Foz do Iguaçu
2020

Gomes, Flávia Maria.

REDUNDÂNCIAS NA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA EM ZONAS DE
FRONTEIRA: :

RELAÇÕES INTERNACIONAIS, INTERINSTITUCIONAIS E DE INTERESSE
PÚBLICO-PRIVADO / Flávia Maria Gomes. – 2020.

122 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Integração Latino-
Americana- Unila Foz do Iguaçu , 2020.

Orientação: Prof. Dr. Roberto França.

1. Fiscalização. Anvisa. Vigiaagro Circuito Espacial Produtivo. Círculos de
Cooperação.

Complexos Agroindustriais. Cooperativas, Foz do Iguaçu. Cidade do Leste.. I.

Título.

FLÁVIA MARIA GOMES

**REDUNDÂNCIAS NA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA EM ZONAS DE
FRONTEIRA:**

RELAÇÕES INTERNACIONAIS, INTERINSTITUCIONAIS E DE INTERESSE PÚBLICO-
PRIVADO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Integração Latino-Americana.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Roberto França da Silva Junior
UNILA

Prof. Dr. Ricardo Abid Castilho
UNICAMP

Prof. Dr. Nelson Fernandes Felipe Junior
UNILA

Orientador: Prof. Dr. Lucas Kerr de Oliveira
UNILA

Foz do Iguaçu, 05 de junho de 2020.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar dedico esse trabalho a minha mãe Maria Lucia Finoti Gomes (*in memoriam*), falecida há poucos meses, foi uma perda irreparável acontecida durante o processo de finalização deste trabalho, um exemplo de perseverança, força e doçura que espero seguir

Agradeço a minha família por compreenderem a minha escolha de voltar ao ambiente acadêmico com anseios que foram interrompidos há alguns anos atrás e retomados no ano de 2015.

Agradeço a Nossa Senhora Aparecida, por meio de sua interseção que nos dias mais difíceis intercedia por mim para que não desistisse, me encorajava e abria meus olhos para o início de uma etapa da vida.

Aos colegas de curso que me acolheram com amizade, compreensão e conflitos, somos pessoas e desentendimentos ao longo do percurso fazem parte da caminhada e nos fazem aprender a ser melhor a cada dia. Em especial ao Fernando Alcolea amizade construída ao longo desse percurso acadêmico que levo para a vida.

Agradeço ao meu professor orientador Roberto França da Silva Junior não só pela constante orientação neste trabalho, mas sobretudo pela sua amizade, compreensão durante esse período de dificuldades, perdas ao longo do processo da construção deste trabalho.

Aos membros da banca Ricardo Adib Castilho, Lucas Kerr de Oliveira e Nelson Fernandes Felipe Junior por terem aceito o convite.

Ao Alan Alves Alievi por ter aceitado em me auxiliar na construção de alguns mapas presentes neste trabalho e a Leila Aparecida Veiga pela amizade construída ao longo dessa caminhada acadêmica.

Agradeço a C.Vale Cooperativa Agroindustrial, pela recepção e oportunidade de visitar a planta agroindustrial situada em Palotina-PR parte fundamental para a realização deste trabalho.

Enfim, agradeço a todos que passaram pelo meu caminho no intuito de ajudar, de colaborar de compreender minhas escolhas e atitudes, nem sempre cordiais, mas faz parte do universo acadêmico derramar, suor, lágrimas e sangue para a conquista de uma meta. Não posso esquecer das pessoas que atravancaram meu caminho, essas me ajudaram a ser resistente, forte e evoluir como pessoa defendendo e reforçando meus valores pessoais e me tornando uma pessoa melhor a cada dia.

“Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares.

É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.”

Fernando Pessoa

RESUMO

Este trabalho pretende analisar e discutir os processos de fiscalização nas regiões de fronteira realizados por órgãos federais brasileiros, em específico Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelo Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO. Sua construção se deu pela revisão bibliográfica, realização de trabalho de campo e investigação dos resultados obtidos, sob a luz das deficiências infraestruturais, as quais representam gargalos para a logística e a circulação de bens e impactam, por consequência, a segurança e a soberania alimentares brasileiras. Complementarmente debruçou-se sobre as formações socioespaciais da Região Oeste do Paraná, do município de Foz do Iguaçu, e de Ciudad del Este, no Paraguai, ação necessária para a melhor compreensão do recorte territorial estudado e dada a estreita relação desses municípios. Também se analisou o percurso histórico das legislações de fronteira, até os dias de hoje, atividade que auxiliou no entendimento dos processos de colonização da região e de demanda de políticas públicas de incentivo, específicas para regiões fronteiriças, além do papel do Estado brasileiro nesse processo. Além disso, se estudou a evolução histórica das cooperativas no Brasil e no estado do Paraná, condição imprescindível para a análise dos Complexos Agroindustriais existentes na região. Por fim, com a depuração das informações obtidas no estudo de caso, este baseado na cadeia de proteína do peixe, apresentar o circuito espacial produtivo do pescado, bem como o círculo de cooperação nessa região para, por fim, definir os papéis dos órgãos fiscalizadores federais nas regiões de fronteira.

Palavras-chave: Fronteira. Fiscalização. Anvisa. Vigiagro Circuito Espacial Produtivo. Círculos de Cooperação. Complexos Agroindustriais. Cooperativas, Foz do Iguaçu. Cidade do Leste.

ABSTRACT

This dissertation intends to analyze and discuss the inspection processes in the Brazilian border, carried out by its federal agencies, specifically the National Health Surveillance Agency (Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA) and the International Agricultural Surveillance System (Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO). This document is the result of a bibliographic review, fieldwork and investigation of the obtained results, enlightened by the infrastructural deficiencies, which represents a kind of a “bottleneck” for logistics and the circulation of goods, consequently impacting the Brazilian food security and sovereignty. Complementarily, this work put lights on socio-spatial formations of Parana’s Western Region, specifically in Foz do Iguaçu city, and in Ciudad del Este, Paraguay, a necessary action for a better understanding of the studied territory, besides the close relationship of these municipalities. The historical trajectory of border legislation, up to the present day, was also analyzed, an activity that helped to understand the colonization processes in the region and the demand for public incentive policies, specific to border regions, in addition to the role of the Brazilian State in this process. In addition, the historical evolution of the cooperatives in Brazil and the Paraná state was studied, an essential condition for the analysis on the existing Agro-industrial Complexes in the region. Finally, with the information purification obtained in the case study, based on the fish protein chain, to present the spatial productive circuit of the fish, as well as the cooperation circle in that region to, finally, define the roles of the inspection authorities in border regions.

Key words: Borders. Inspection. Anvisa. Vigiagro. Space Productive Chain. Cooperation Chains. Cooperatives. Foz do Iguaçu. Ciudad del Este.

RESUMEN

Con este trabajo se desea analizar y discutir los procesos de inspección en las regiones fronterizas llevados a cabo por agencias federales brasileñas, específicamente la Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA y el Sistema Internacional de Vigilancia Agrícola - VIGIAGRO. Su construcción se debió a la revisión bibliográfica, trabajo de campo y la investigación de los resultados obtenidos, a la luz de las deficiencias de infraestructura, que representan cuellos de botella para la logística y la circulación de bienes y, en consecuencia, impactan la seguridad y soberanía alimentaria. brasileñas. Complementariamente, analizó las formaciones socioespaciales de la Región Oeste de Paraná, en el municipio de Foz do Iguaçu, y en Ciudad del Este, en Paraguay, una acción necesaria para mejor comprensión del territorio estudiado y dada la estrecha relación de estos municipios. También se analizó la trayectoria histórica de la legislación fronteriza hasta la actualidad, una actividad que ayudó a comprender los procesos de colonización en la región y la demanda de políticas de incentivos públicos, específicas para las regiones fronterizas, además del papel del Estado brasileño en este proceso. Además, se estudió la evolución histórica de las cooperativas en Brasil y el estado de Paraná, una condición esencial para el análisis de los complejos agroindustriales existentes en la región. Finalmente, con la purificación de la información obtenida en el estudio de caso, basado en la cadena de proteínas de pescado, para presentar el circuito productivo espacial del mismo, así como el círculo de cooperación en esa región para, finalmente, definir los roles de los organismos de inspección en regiones fronterizas.

Palabras-Clave: Fronteras. Inspección. Anvisa. Vigiagro. Cadenas de Cooperación. Complejos Agroindustriales. Cooperativas. Foz do Iguaçu. Cidade do Leste.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL DA REGIÃO PESQUISADA	18
2.1	Formação Socioespacial da região Oeste do Paraná.....	19
2.2	A Formação Socioespacial do Município de Foz do Iguaçu no Paraná	25
2.3	Foz do Iguaçu e sua economia cíclica.....	29
2.4	Formação Socioespacial de Cidade do Leste - Paraguai.....	43
3.	REGULAÇÃO TERRITORIAL E FRONTEIRIÇA	50
3.1	Histórico das legislações de fronteira no Brasil	51
3.2	Segurança X Soberania Alimentar: Dilema da atualidade	62
3.3	Conceitos de logística, infraestrutura e circulação.....	64
3.4	Os impactos das deficiências infraestruturais nas operações logísticas e na “agroeconomia” brasileira	70
4	ESTUDO DE CASO PRÁTICO DA CADEIA DE PROTEÍNA DO PEIXE ..	78
4.1	Cooperativismo no Brasil: as políticas de fomento e o Sistema de Fiscalização Federal	78
4.2	Estudo de Caso da Cadeia de Proteína do Peixe no Oeste do Paraná – C. Vale Cooperativa Agroindustrial – Palotina, Paraná	84
5	A ATUAÇÃO DA ANVISA E VIGIAGRO NA FRONTEIRA FOZ DO IGUAÇU- CIDADE DO LESTE	99
5.1	Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e sua atuação na fronteira Foz do Iguaçu-Cidade do Leste.....	101
5.2	Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – Vigiagro e sua atuação na fronteira Foz do Iguaçu-Cidade do Leste.....	105
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
	REFERÊNCIAS	117

1 INTRODUÇÃO

A construção deste trabalho se deu a partir da revisão bibliográfica, da análise e atuação das cooperativas na região pesquisada e seus círculos de cooperação compreendidos por fornecedores, produtores, associados e cooperados. Já a identificação das estruturas político-administrativas destas instituições foi ferramenta de análise sobre a composição total da cadeia de proteína do peixe, apresentado como estudo de caso prático neste estudo.

Com a finalidade de exemplificar a relação entre as cooperativas com o sistema de fiscalização federal, foi realizado o estudo de caso sobre a cadeia de proteína do peixe, na região Oeste do Paraná, explorado em Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia – Bacharelado. Por este trabalho, surgiu a hipótese da relação dos sistemas de fiscalizações federais com os complexos agroindustriais cooperativos.

No Capítulo I será realizado um resgate histórico da formação socioespacial da região oeste-paranaense. A partir da explicitação teórica, as formações socioespaciais vão ser trabalhadas pelas perspectivas das evoluções históricas da região e alguns de seus municípios, como forma de pontuar as especificidades de cada um deles no decorrer deste trabalho.

Já no Capítulo II, está evidenciado que o recorte territorial utilizado neste trabalho sofreu e sofre grande influência das legislações de fronteiras. Para a melhor compreensão de como essas normas auxiliaram na configuração territorial atual da região Oeste do Paraná, houve a necessidade da construção de um quadro da evolução histórica das legislações de fronteiras, o qual esclarece as particularidades existentes no local pesquisado.

A abordagem sobre soberania e segurança alimentar se dá sob a luz da definição dos termos pelo governo brasileiro, bem como se pretende problematizar as questões logísticas e infraestruturais do país, em linhas gerais.

O Capítulo III procura demonstrar o funcionamento do sistema cooperativo brasileiro através de um resgate histórico e, em seguida, explicar como se deu o processo de surgimento do cooperativismo e a instalação dos complexos agroindustriais no estado do Paraná.

Em específico, este trabalho debruçou-se sobre a atuação da Vigiagro na área de controle integrado e zonas primárias entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este; e suas ações conjuntas com a Anvisa, que visavam coibir o descaminho de insumos agrícolas, bem como sua participação em operações de controles fito e zoo-sanitários

ligados aos produtos de interesse agropecuário apresentados no Capítulo IV.

Durante o trabalho foram percebidas mudanças nas normas e procedimentos da Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro). Tais adequações nos processos de fiscalização, norteadas conforme a assinatura de novos acordos internacionais assumidos pelo Brasil e outros países, ou dadas as alterações das políticas do governo federal, foram colocadas em marcha.

Coube, neste trabalho, discutir as possíveis vantagens e desvantagens da localização dos complexos agroindustriais cooperativos próximos à zonas fronteiriças que contavam com unidades de atendimento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Vigiagro.

No que tange a relação entre as fiscalizações, tanto a Vigiagro quanto da Anvisa, levadas à cabo com o intuito de auxiliar na garantia à segurança e a soberania alimentar da região, todas as medidas sanitárias de prevenção e acompanhamento realizadas e a blindagem de fronteira via fiscalização, representam vantagens dado que permitem verificar quais são as ameaças para agricultura brasileira, além de possibilitar a identificação das doenças e pragas que circulam na região e nos países vizinhos, fato que poderia significar a erradicação de culturas e no desequilíbrio da economia da região.

Contudo, os complexos agroindustriais cooperativos, instalados sob as legislações de fronteira, acabam se beneficiando das infraestruturas de defesa do Estado Brasileiro, seja por benefício de leis específicas, acesso fácil a postos de fiscalização, incentivos à regularizações fundiárias constantes, pela blindagem da fronteira agrícola – pelo rápido alerta de ameaças fito e bio sanitárias; prioridade nas campanhas de vacinação veterinárias (com calendários específicos), ou pelo acesso ao comércio internacional próximo, caso tenham clientes do Mercosul.

CAPÍTULO I

2. FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL DA REGIÃO PESQUISADA

A utilização do termo Formação Socioespacial (FSE) foi proposta por Santos (1977) e foi estruturada tendo em vista a compreensão da totalidade espacial na escala nacional. No entanto, ela não é percebida como um paradigma teórico-metodológico concretizado uma vez que outros intelectuais, como Mamigonian (1996), trabalham com a possibilidade, por uma perspectiva teórica, de que se pode utilizá-la para analisar tanto a escala nacional, quanto a regional.

Santos (1977, p. 91), ao apresentar a discussão de espaço e totalidade, assegura que as formações sociais influenciam os períodos posteriores dos modos de produção. Pois, “[...] o espaço reproduz a totalidade social [...] reproduz-se, ele mesmo, no interior da totalidade, quando evolui em função do modo de produção e de seus momentos sucessivos. [...]”. E, além de influenciar os períodos subsequentes ao modo de produção, “[...] influencia também a evolução de outras estruturas e, por isto, torna-se um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos”.

A esse respeito, Santos observa que, “[...] a unidade da continuidade e da descontinuidade do processo histórico não pode ser realizada senão no espaço e pelo espaço. [...]”. Deste modo, “[...] A evolução da formação social está condicionada pela organização do espaço, isto é, pelos dados que dependem diretamente da formação social atual, mas também das formações econômico-sociais permanentes” Santos (1977, p. 90).

As formações socioespaciais representariam as etapas de um processo histórico em íntima referência ao desenvolvimento desigual das sociedades, o que, por sua vez, desvelaria dados basilares para esclarecer por que países e regiões, e não cidades, diferenciam-se uns dos outros. O que, todavia, quer dizer que a base da organização/transformação espacial coexiste no embate entre o que está posto e o que se estabelece como novo, resultando em um espaço desigual e combinado Santos, (1979; 1985).

Para o estudo de um município, região, país, o conceito de FSE é singular, pois reside no fato deste ser indissociável do concreto. Ao mesmo tempo, faz referência, como já mencionamos, a uma sociedade historicamente determinada, o que nos permite conhecê-la em sua totalidade e em suas frações sendo, porém, sempre um conhecimento particular, compreendido num determinado momento de sua evolução

(SANTOS, 1977).

A partir dessa explicitação teórica as formações socioespaciais vão ser trabalhadas pelas perspectivas de evoluções históricas da região e dos municípios, como forma de pontuar as especificidades de cada um deles ao decorrer deste trabalho.

2.1. Formação Socioespacial da região Oeste do Paraná

A História das divisões territoriais do Oeste do Paraná é marcada por vários acordos internacionais, entre os quais podemos citar aqueles firmados entre Portugal e Espanha, como o Tratado de Tordesilhas (o qual define as terras costeiras para Portugal e as continentais para Espanha) e o Tratado de Madri (o qual dava conta da devolução das terras espanholas a Portugal).

A disputa pela posse de terras na região e que envolveu a União, empresas colonizadoras e o Estado do Paraná é resultado do impasse pela posse da terra proveniente desde a colonização do Brasil. Embora a confusão em torno da documentação fosse notada desde a época das 'sesmarias' (sistema de doação de terras promovido por Portugal no século XVI), o tumulto ficou mais evidente após a implantação da Lei de Terras de 1850 (PRIORI, 2012 p.85)

A região, que já foi de domínio argentino e paraguaio (ambos financiados pelo capital inglês), servia para a exploração de madeira e de erva-mate. Também é marcada por sangrentos conflitos de terras e pela ocupação por colônias militares que serviram de apoio operacional para as tropas envolvidas na Guerra do Paraguai (ou da Tríplice Aliança) conforme descrito abaixo:

O término da Guerra do Paraguai (1864-1870) evidenciou a apreensão com regiões de fronteira, a ponto de surgirem debates a respeito da criação de uma Colônia Militar na foz do Rio Iguaçu. Ainda assim, apenas em 1888, formou-se uma Comissão Estratégica, com o aval do Ministério da Guerra, para defender os interesses nacionais nessa região. (PRIORI, 2012, p.61)

Outro episódio importante desse movimento de divisões do estado do Paraná ao longo da história (e que também culminou na "perda" de território para o atual estado de Santa Catarina), foi o da Guerra do Contestado, conforme descrito por Priori (2012):

O arbitramento não pôs fim às disputas travadas nessa região e os confrontos continuaram durante a segunda década do século XX. Nesse período, iniciou-se um litígio territorial nacional entre os Estados do Paraná e Santa Catarina por 48.000 km², que ficou conhecido como Contestado. Paralelamente a essa disputa, desenvolveu-se na área um conflito messiânico que causou a morte de

milhares de pessoas entre os anos de 1912 e 1916. Após o fim desse episódio, a questão territorial foi decidida judicialmente. (PRIORI, 2012, p.62)

Após esse conflito, o Paraná fixou seus limites entre São Paulo e Santa Catarina durante considerável espaço de tempo (neste caso, até a conformação do território do Iguaçu), porém diversas ações políticas posteriores interferiram diretamente na dinâmica territorial dessa região.

Mostra disso foi o processo de concessão de terras à grandes companhias loteadoras, realizado pelo governo estadual, o qual facilitou a ocupação da região oeste. Dada a necessidade de ligar aquela porção de território ao restante do país, as empresas que venceram os certames construíram estradas, ferrovias, calçamentos, abriram picadas em áreas de floresta, além de terem explorado a madeira e outros recursos locais. Em contrapartida, receberam glebas nos arredores das incorporações como forma de pagamento pelas benfeitorias realizadas, uma vantagem competitiva considerável quando levada em conta a realidade econômica local daquela época¹.

Consideradas essas condições, o recorte territorial deste trabalho dá destaque ao processo de formação socioespacial e de colonização do Estado do Paraná, ainda mais especificamente a sua Região Oeste, o qual foi profundamente influenciado por agentes nacionais e internacionais, entre os quais se sublinha a Brazil Railway Company, empresa de capital norte-americano cuja administração cabia a Percival Farquhar, reconhecido empreendedor que era detentor da maior parte da malha ferroviária brasileira.

As companhias loteadoras, se valendo das precárias condições sociais, legais, econômicas, trabalhistas e políticas que cingiam o oeste paranaense (período marcado por episódios costumeiros de grilagem e invasões de terras), por um lado, lucrariam com a comercialização de lotes e serviços assessoriais marginais ao seu “escopo de trabalho”, ao passo em que criariam pontos de tensão e entrariam em conflito com aqueles que já ocupavam aquelas terras, tais como os indígenas, os sobreviventes da Guerra do Paraguai, os imigrantes recém-chegados da Europa (se frise, sobre estes últimos, o fato de que, ou compraram as glebas sobre as quais viriam a trabalhar, ou as tomaram por usucapião) constituindo um ambiente fértil para embates.

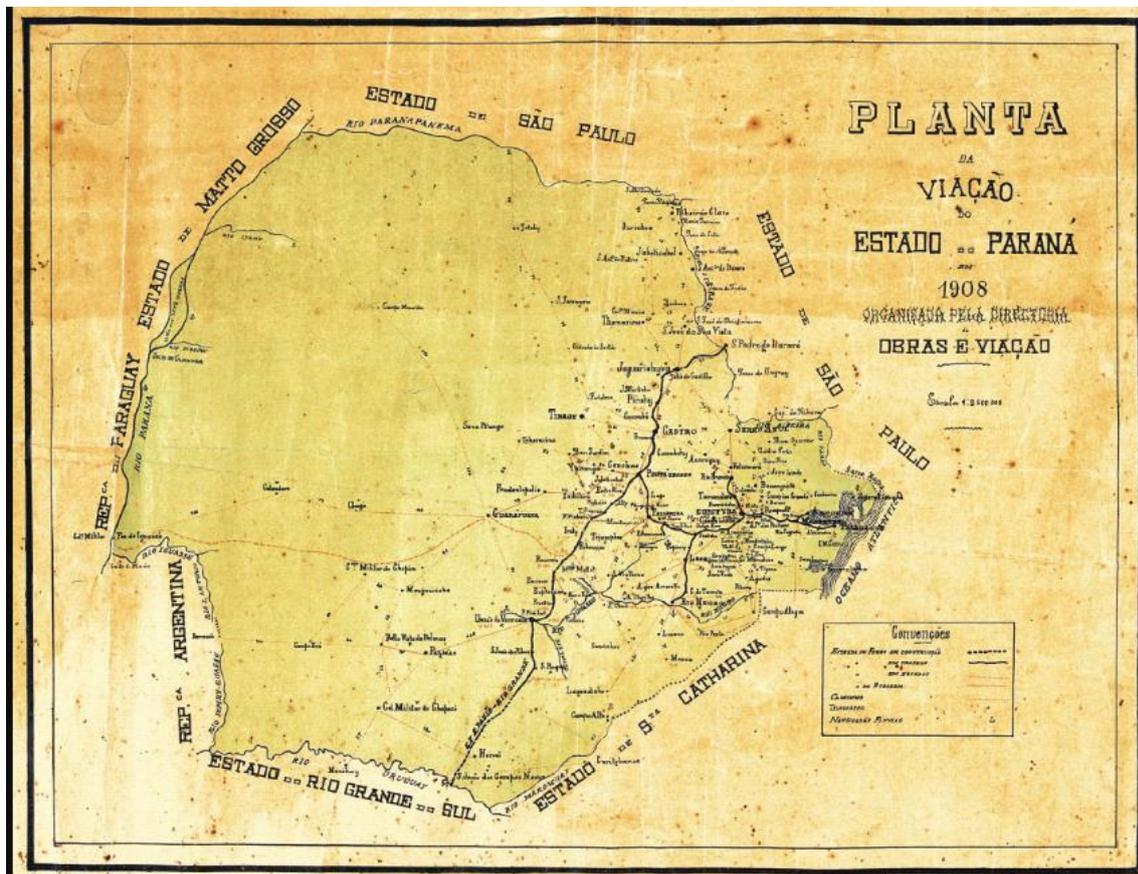
A construção do ramal para Guarapuava foi iniciada pela subsidiária da “Brazil

¹ O Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná (ITCG) disponibiliza, em seu sítio virtual (http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/livro/mapas_itcg.html), material digitalizado contendo mapas, projetos e outros documentos que descrevem mais pormenorizadamente os agentes e processos envolvidos na “colonização” paranaense.

Railway Company” a “Companhia Brasileira de Viação e Comércio” (BRAVIACO). Pela construção desse ramal, o Paraná concedeu à Braviaco inúmeras glebas de terras, entre as quais a de Missões, no sudoeste do Estado, com 425.731 hectares, [...]para o oeste, em direção a Foz do Iguaçu, seguindo pela estrada carroçável, já se destacam dois núcleos, Catanduvas e Cascavel. Pela Picada a oeste de Pato Branco, surgem pequenos núcleo como Renascença e Santo Antônio, este último na fronteira com a Argentina. Aparece também a localização da gleba Missões, palco de futuros conflitos de terras. (ITCG, 2018 p.1)

O mapa 01 apresenta as concessões de terra feitas pela Brazil Railway Company para a construção de ferrovias, que ao contrário do que foi projetado, serviu para a especulação fundiária na região do Vale do Rio do Peixe ².

Mapa 01. Mapa do Estado do Paraná 1908.



Fonte: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná (2019)

² O mapa 01, apresenta o trajeto da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, ligando Itararé (SP) a União da Vitória (PR) está em franca atividade. “A “Brazil Railway Company”, que adquiriu a concessão, está construindo a continuação de União da Vitória a Marcelino Ramos (RS). O mapa destaca a importância da ferrovia São Paulo - Rio Grande, concluída pelos norte-americanos da “Brazil Railway Company”, passando ao sul de União da Vitória, em pleno território contestado. A valorização das terras provocadas pela sua construção no vale do rio do Peixe foi um dos motivos do conflito armado iniciado em 1912”. Fonte: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG. Disponível em: http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/livro/mapas_itcg2.html.

Outro período marcado por conflitos (não somente territoriais) se deu durante o Estado Novo (1937-1945), uma vez que o governo federal pretendia promover, para além da ocupação do espaço (com o assentamento de grande contingente de gaúchos sem opção de terras e trabalho), a instituição de elementos próprios de identidade cultural brasileira já que, até então, os idiomas mais falados na região eram o guarani, o espanhol e as línguas maternas dos imigrantes estrangeiros.

A extensão de terra pertencente ao Território Federal do Iguazu foi a materialização da intencionalidade do Estado Brasileiro no fomento a especulação imobiliária, levada a cabo por empresas como a BRAVIACO e a *Brazil Railway Company*, naquele momento financiadas e incentivadas por políticas públicas do governo federal³.

Em 1943, em plena vigência da ditadura do Estado Novo, Getúlio Vargas concretizou o “Território Federal do Iguazu”. Na realidade, sua criação ocorreu para que grupos econômicos do Rio Grande do Sul adquirissem extensas glebas de terra, entre outras as que haviam sido retomadas da “Brazil Railway Company”, e iniciassem lucrativos negócios imobiliários. O objetivo principal era orientar o excedente de mão-de-obra agrícola, que já começava a deixar o Rio Grande do Sul para outras unidades da Federação. Com a queda de Vargas em 1945 e a atuação dos constituintes paranaenses de 1946, esse Território foi extinto. Impedia-se dessa forma a amputação do território paranaense, em benefício de escusos negócios imobiliários. (ITCG, 2018 p.1)

³ O mapa 02 nos mostra a área do Território Federal do Iguazu criado em 1943, sob a justificativa do Governo Federal para criar esse território era a urgência para nacionalizar-se a chamada “fronteira guarani”. Fonte: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG. Disponível em: http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/livro/mapas_itcg2.html.

Mapa 02. Território Federal do Iguaçu – parte pertencente ao estado do Paraná



Fonte: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná (2019)

A pressão realizada por grupos econômicos, com destaque à burguesia agrária gaúcha, e apoiadores de Getúlio Vargas, incentivaram o reaquecimento forte do mercado de compra e venda de terras, outrora gerido pelas companhias loteadoras, porém agora com olhos sobre as faixas devolutas do Estado. Tendo como pretexto a chamada “Marcha para o Oeste”, criou-se ambiente fértil para a prática do usucapião e da grilagem de terras, os quais, mais uma vez, resultaram em mais conflitos.

Além de nacionalizar e ocupar as fronteiras, outra questão inclusa nesse projeto eram os assuntos econômicos que estavam em evidência. Havia o interesse dos capitalistas gaúchos, por meio das companhias imobiliárias, de adquirirem terras na região oeste e sudoeste do Paraná. Dessa forma, o gaúcho Vargas, conhecido pelos empresários, mostrou-se favorável a esse grupo que acabaria por incentivar a colonização do território (BAHLS, 2007, p. 104).

Bahls (2007) elucida o quão foi propagado e aceito o discurso da “Marcha” e a concomitante – e conveniente – nacionalização e ocupação das fronteiras. Com esse pano de fundo foi gestado mais um movimento de empresas loteadoras/colonizadoras cujo papel se percebe até os dias de hoje na configuração urbana e agrícola da região.

Dentre as empresas que atuaram no Oeste do Estado merecem destaque as companhias Industrial Madeira e Colonizadora Rio Paraná Ltda. (Maripá); Pinho e Terras Ltda.; Industrial Agrícola Bento Gonçalves; Colonizadora Gaúcha Ltda.; Colonizadora Matelândia; Colonizadora Criciúma; Sociedade Colonizadora

União D'Oeste Ltda.; e Colonizadora Norte do Paraná. Essas empresas, juntamente com outras de menor relevância, colonizaram uma área superior a dois milhões de hectares. Ao firmarem o acordo com o Estado, deveriam se dedicar às atividades relacionadas à madeira, à indústria, ao comércio e à venda das terras. (MYSKIW, 2002, p. 66)

Para levar a cabo tamanha empreitada, Myskiw (2002), destaca que a subdivisão das glebas e lotes eram realizadas segundo a conformação dos primeiros perímetros urbanos – informação que nos remete aos modelos propostos por Von Thünen⁴, os quais vislumbram um desenho ordenado do espaço das (e entre) cidades e atividades, nelas desenvolvidas.

Os lotes coloniais, medindo em torno de 25 hectares, formariam perímetros de área diferentes de acordo com o relevo e a hidrografia. Ao redor dos núcleos populacionais foram criados lotes de 2,5 hectares, chácaras destinadas ao cultivo de hortigranjeiros. Internamente, os núcleos populacionais urbanos (vilas e cidades) seriam divididos em quarteirões, medindo geralmente 100 x 100 metros, ou seja, 10.000 metros quadrados (um hectare), contando cada quarteirão com 10 lotes de 100 metros quadrados (MYSKIW, 2002, p. 67).

Neste contexto, a região oeste do Paraná foi conformada territorialmente por uma soma de fatores tais como os conflitos de terra, a ação de companhias colonizadoras, as políticas expansionistas realizadas pelo governo federal brasileiro e o interesse de proprietários de terras em aumentar suas propriedades. Essa efervescência de conflitos e interesses econômicos resultaram em transformações significativas e identificáveis, não somente na paisagem, mas também na cultura dessa região.

⁴ A teoria de localização agrícola de VonThünen, também conhecida como Anéis de Von Thünen, buscou organizar as atividades agropecuárias próximas aos centros de consumo, delimitadas através de círculos que facilitavam o transporte dos produtos e diminuía os custos de forma que os mais perecíveis como hortifrutigranjeiros estão localizados próximos aos centros de consumo e a pecuária, silvicultura localizados afastados do centro de consumo.

2.2 A Formação socioespacial do Município de Foz do Iguaçu no Paraná

O município de Foz do Iguaçu, região Oeste do estado do Paraná, foi criado para atender uma lógica expansionista de cunho militar, cujo intuito era defender e demarcar a fronteira entre Brasil e Paraguai (Quadro 01), para depois ser ocupado com fins de expansão territorial para a agricultura. As terras devolutas – marca da “Marcha para Oeste”, ocorrida na década de 1940 – foram concedidas às companhias colonizadoras, no intuito de alcançar lucro com sua comercialização (especulação fundiária), a reboque da promoção de discurso de povoamento e da possibilidade de aquisição de propriedades pelos capitalistas gaúchos.

Subsidiando tais afirmações, próprio o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no seu catálogo de cidades, apresenta um breve histórico da formação socioespacial do município.

Pesquisas arqueológicas realizadas pela Universidade Federal do Paraná no espaço brasileiro do reservatório de Itaipu, antes de sua formação, situaram em 6.000 a.C. os vestígios da mais remota presença humana na região; vários grupos humanos sucederam-se ao longo dos séculos. Os últimos que precederam os europeus (espanhóis e portugueses) foram os índios.

Em 1542, o espanhol Álvaro Nuñez Cabeza de Vaca chegou ao rio Iguaçu e por ele seguiu guiado por índios Caingangues, atingindo as Cataratas e ficando o registro de que foi o 'descobridor' das quedas.

Em 1881, Foz do Iguaçu recebeu seus dois primeiros habitantes, o brasileiro Pedro Martins da Silva e o espanhol Manuel Gonzáles. Pouco depois chegaram os irmãos Goycochéa, que começaram a explorar a erva-mate. Oito anos após, foi fundada a colônia militar na fronteira - marco do início da ocupação efetiva do lugar por brasileiros e do que viria a ser o município de Foz do Iguaçu.

Em 22 de novembro de 1889, o Tenente Antonio Batista da Costa Júnior e o Sargento José Maria de Brito fundaram a Colônia Militar, que tinha competência para distribuir terrenos a colonos interessados.

Nos primeiros anos do século XX, a população de Foz do Iguaçu chegou a aproximadamente 2.000 pessoas e o vilarejo dispunha de uma hospedaria, quatro mercearias, um rústico quartel militar, mesa de rendas e estação telegráfica, engenhos de açúcar e cachaça e uma agricultura de subsistência.

Em 1910, a Colônia Militar passou à condição de 'Vila Iguassu', distrito do município de Guarapuava. Dois anos depois, o Ministro da Guerra emancipou a Colônia, tornando-a um povoamento civil entregue aos cuidados do governo do Paraná, que criou então a Coletoria Estadual da Vila.

Em 14 de março de 1914, pela Lei 1383, foi criado o município de Vila Iguaçu, instalado efetivamente no dia 10 de junho do mesmo ano, com a posse do primeiro prefeito, Jorge Schimmelpfeng, e da primeira Câmara de Vereadores.. (IBGE, 2019, p.1)

Marcada por vários conflitos armados das mais diversas naturezas, como a Guerra do Paraguai, o Conflito do Contestado, a espoliação de recursos pelo

capital internacional e as reduções jesuíticas na região (Quadro 01), é possível perceber trajetória peculiar da formação socioespacial da cidade e como tais eventos se imprimem na paisagem do município até hoje.

Quadro 01: Evolução Histórica do Município de Foz do Iguaçu

Evolução Histórica do Município de Foz do Iguaçu - Paraná		
Anos	Fatos Históricos	Repercussão
Século XVI	Tratado de Tordesilhas	Domínio Espanhol
Século XVII	Tratado de Madri	Domínio Português
1864-1870	Guerra do Paraguai	Conformação de fronteiras Brasil, Argentina e Paraguai
1888	Formação da Colônia Militar	Chegada do comandante Belmiro Lobo
1895	Questão de Palmas	Território argentino incorporado ao Brasil
1910	Colônia Militar	Elevação de colônia para distrito
1912-1916	Conflito do Contestado	Perda de território do Paraná para Santa Catarina
1914	Lei nº 383	Elevação para Município de Vila Iguaçu, 1º prefeito Coronel Jorge Schimmelpfeng
1918	Lei nº 1.783	Alteração do nome do município de Vila Iguaçu para Foz do Iguaçu
1943	Decreto-Lei 5.812	Criação do Território Federal do Iguaçu
1946	Constituição de 1946	Extinção do Território Federal do Iguaçu
1946	Decreto 533	Restabelece o município de Foz do Iguaçu

Fonte: Adaptação Ferreira, 2006; Piori, 2012
Elaboração: Gomes, F.M.

Complementarmente, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), realizou levantamento da origem dos nomes dos municípios do estado no ano de 2006, esse documento elaborado pelo pesquisador João Carlos Vicente Ferreira [et.al], contemplou a origem dos nomes, os fatos históricos ocorridos na formação dos 399 municípios que compõem o Estado do Paraná.

A origem do nome do município, segundo Ferreira (2006), está intrinsecamente relacionada as missões jesuíticas, enviadas para essa região de domínio espanhol, de conversão indígena. De acordo com o autor, a etimologia do termo Foz do Iguaçu deriva de:

Foz Substantivo feminino. Origina-se do latim “fox focus” ou “fauce” e designa ponto onde um rio termina, desaguando em outro rio, desembocadura. (ABHF, AGC). do Contração da preposição “de” (posse), com o artigo masculino “o”. Iguaçu Para o dicionarista Antenor Nascentes o termo vem do guarani “ü” (y)...água, rio + “wa’su”... grande, caudaloso: rio grande, rio caudaloso (AN); O escritor Francisco Filipak define o termo como guarani “Ig”... água, rio + “uaçu”... rio grande ou água grande. Segundo Gonçalves Dias, a grafia correta é Iguassú,

de “y”... rio + “guassú”... grande: rio grande. (FERREIRA, 2006, p.121)

O município de Foz do Iguaçu, localizado na região oeste do Paraná, possui a população de 256.088 (Censo 2010, IBGE), divididos em urbano e rural, sua população urbana é de 253.962, enquanto a rural é de 2.126. Suas características populacionais e, em especial, territoriais (Mapa 03) são decorrentes da constante perda de território, tanto pela conformação do Lago da Usina Hidrelétrica de Itaipu, a instalação do Parque Nacional do Iguaçu, e pela emancipação dos distritos em municípios, ao longo do último século.

Mapa 03. Localização do Município de Foz do Iguaçu

Mapa Político do Paraná e Localização do Município de Foz do Iguaçu



Fonte: IBGE
 Autoria: GOMES, FM
 Elaboração: Novembro/2019

A área atual do município de Foz do Iguaçu é de 617,7 Km², apresentando a densidade demográfica de 414,58 hab/Km², de acordo com o censo demográfico de 2010.

O município de Foz do Iguaçu, perdeu significativamente parte do seu território, conforme apresentado na tabela 01.

Tabela 01. Representatividade Territorial do Município de Foz do Iguaçu 1950-2010

Representatividade Territorial do Município de Foz do Iguaçu 1950-2010							
Porção Territorial	Área em Km ²						
	1.950	1.960	1.970	1.980	1.991	2.000	2.010
Paraná	200.300	198.480	199.060	199.060	199.079	199.282	199.316
Oeste Paranaense	29.401	23.128	25.011	25.011	24.710	25.745	26.761
Foz do Iguaçu	29.401	8.077	909	909	590	589	618
% da Região Oeste X Paraná	14,68	11,65	12,56	12,56	12,41	12,92	13,43
% Foz do Iguaçu X Paraná	14,68	4,07	0,46	0,46	0,30	0,30	0,31
% Foz do Iguaçu X Oeste	100	34,92	3,63	3,63	2,39	2,29	2,31

Fonte: IpeaData 1950- 2010

Elaboração: Gomes, F.M.

O município de Foz do Iguaçu, que nas décadas de 1940 e 1950 possuía a extensão de 29.401 km² na década de 1960, ainda resquício do extinto Território Federal do Iguaçu, cuja capital era Laranjeiras do Sul. Desde então o município teve perdas significativas do seu território para os distritos emancipados, como afirma Conte (2012). A perda de área do território de Foz do Iguaçu, pode ser evidenciada pela Tabela 1, que demonstra a perda de 98% da sua área inicial.

Na década de 1960, com o fechamento das fronteiras agrícolas, a presença da indústria madeireira - explorada por argentinos e paraguaios (e o surgimento de elites ligadas a agricultura - devido a concentração na produção de milho, soja, trigo e suínos na região), provocaram o surgimento de pequenas cidades no Estado do Paraná. Ao longo desse período, de acordo com o IBGE (1993), surgiram também 26 novos municípios, dos quais cinco passaram a compor a rede urbana de Foz do Iguaçu, sendo eles Céu Azul, Matelândia, Medianeira, São Miguel e Santa Helena (CONTE, 2012, p. 50).

O governo brasileiro, ao adotar a Doutrina da Segurança Nacional, fortemente influenciada pelos Estados Unidos, colocou em prática os projetos de ocupação do território nacional a partir da publicação do Decreto-Lei no 314 de 13 de março de 1967. Para Catta (2009), a década de 1960 foi um período marcante em que Foz do Iguaçu emergiu como um importante espaço de interesses nacionais e internacionais.

Além disso, a partir de 1968, a cidade de Foz do Iguaçu passou a ser considerada como “área de segurança nacional”, o que a sujeitou às mesmas restrições dos demais municípios brasileiros que se encontravam nessa condição à época, como a proibição de realização de eleições municipais para escolha de prefeitos.

2.3 Foz do Iguaçu e sua economia cíclica

No que tange à economia de Foz do Iguaçu, é possível observar a dependência de ciclos econômicos desde sua fundação até 1950, os quais marcaram o cotidiano da cidade nas mais diversas esferas.

Em se tratando dos ciclos econômicos de Foz do Iguaçu, à partir dos autores Lima (2001), Silva (2014) e informações disponíveis no sítio virtual da prefeitura do município (2019), pode-se afirmar que ocorreram diferentes momentos de forte desenvolvimento econômico no município, que caracterizaram uma economia cíclica, conforme o (quadro 02)⁵.

Quadro 02: Ciclos Econômicos de Foz do Iguaçu

Economia Cíclica do Município de Foz do Iguaçu			
Período	Economia Local	Economia Brasileira	Economia Mundial
1º Ciclo	Extração de madeira e erva mate.	Exportações agrícolas (borracha, café, açúcar).	Expansão do consumo, a principal moeda mundial de comércio mundial é a Libra.
2º Ciclo	Produção agrícola e colonização	Exportações agrícolas (borracha, café, açúcar).	Primeira Guerra Mundial, movimentos migratórios.
3º Ciclo	Produção ervateira extração de madeira e produção agrícola	Getúlio Vargas chega ao poder	Crise de 1929
4º Ciclo	Criação da Primeira Companhia Independente de Fronteira do	Industrialização brasileira baseada em substituição de importações.	Segunda Guerra Mundial (1939-1945)

⁵ Quadro demonstrativo dos Ciclos Econômicos do Município de Foz do Iguaçu, conforme os autores Lima (2001), Silva (2014), a história do município hospedado no site <<http://www.pmfi.pr.gov.br/conteudo/?idMenu=1007>>, maiores detalhes sobre cada ciclo estão explicitado ao longo deste trabalho

	Parque Nacional do Iguaçu		
5º Ciclo	Território do Iguaçu e vinda de servidores públicos e migrações internas principalmente de agricultores do Rio Grande do Sul.	Criação de estatais e início da integração do território brasileiro	Reconstrução da Europa
6º Ciclo	Obras de Infraestruturas Ponte da Amizade, Turismo de contemplação do Parque Nacional do Iguaçu	Obras de Infraestruturas, Governo Juscelino Kubitschek	As empresas multinacionais começam a se instalar pelo mundo, inclusive se instalam no Brasil.
7º Ciclo	Grandes obras de infraestrutura (Usina Hidrelétrica de Itaipu, Construção do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, Implementação das Centrais de Abastecimentos	Período da Ditadura Militar (1964-1985); I PND (1972-1974) Plano Nacional de Desenvolvimento – Gestão Emílio G. Medici; II PND (1975-1979) Plano Nacional de Desenvolvimento – Gestão Ernesto Geisel	Contexto da Guerra Fria, Crise do Petróleo

	(Ceasas)		
8º Ciclo	Turismo de Contemplação e o turismo de compras	Redemocratização	Consenso de Washington (1989), Crise do Crédito
9º Ciclo	Turismo de compras, obras de infraestruturas no eixo turístico Cataratas – Itaipu, o município como corredor logístico.	Mercado Comum do Sul (Mercosul), Abertura da economia brasileira para importações e exportações, Criação do Plano Real e 1994. Políticas de liberação cambial.	Mercado Comum do Sul (Mercosul), abertura comercial, aumento das importações e exportações
10º Ciclo	Projeto de polo universitário, com a construção de universidades e a grande procura pelos cursos de medicina no Paraguai	Governos de esquerda chegam ao poder	Expansão comercial, surgimento do BRICS, crise econômica de 2008 nos Estados Unidos

Fontes: Lima (2001); Silva (2014); Prefeitura de Foz do Iguaçu (2019).
Elaboração e adaptação: Gomes, F.M.

Segundo Lima (2001), os cinco primeiros ciclos econômicos coincidem com importantes acontecimentos no cenário nacional e mundial. O primeiro envolveu a exploração da erva-mate e o corte predatório de madeira, até então empreendidos por companhias estrangeiras a serviço do capital inglês, dominante na Argentina naquele período.

A vinda de colonos na primeira metade do século XX para a região Oeste do Paraná caracterizou o segundo ciclo. Alemães, italianos e eslavos deram início ao processo rudimentar de cultivo das terras devastadas, seja pelas madeiras, seja pelos

próprios colonos, que desmataram a área para a constituição de uma agricultura de subsistência.

O terceiro ciclo foi marcado pela recessão econômica desencadeada na crise de 1929 e pelo conflito político nacional destampado pelo acesso de Vargas ao poder.

O quarto ciclo foi principiado em meados da década de 1930, diante da implantação da Primeira Companhia Independente de Fronteira e a criação do Parque Nacional do Iguaçu. Com a criação da referida Companhia, inúmeros militares foram deslocados para a cidade de Foz do Iguaçu, tendo como objetivo povoar a porção da fronteira e reduzir o poder das empresas argentinas que exploravam os recursos naturais, no caso a erva-mate e a madeira. Importante destacar que a criação do parque proporcionou a vinda de servidores públicos civis, que contribuíram para o movimento do comércio local e a consolidação da circulação de serviços, além de incentivar a incipiente indústria do turismo, à época.

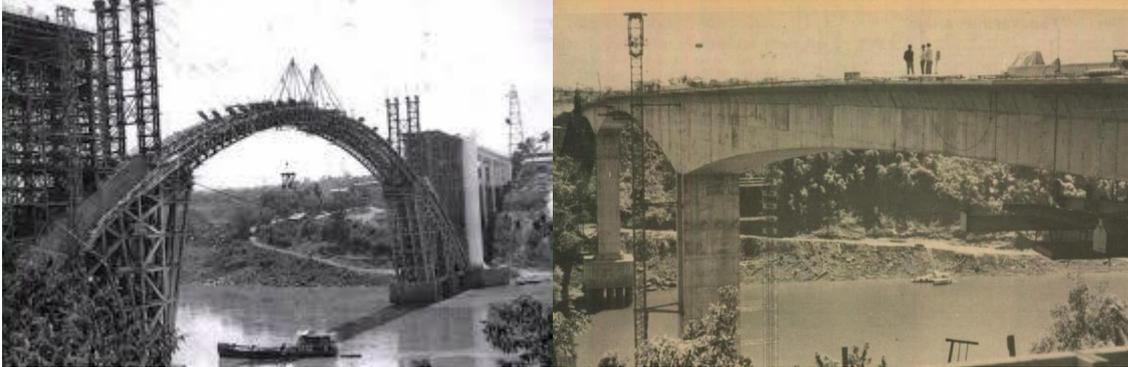
Importante destacar que, neste contexto, Brandão (2012, p. 118) afirma que “a articulação comercial promovida neste período de integração do mercado nacional via comércio de mercadorias (1930-1955) engendra e requer a complexificação das relações cidade-campo”. Foi nesse espírito de integração regional interna, juntamente com a necessidade da circulação de mercadorias no território brasileiro, que se desenvolveram as grandes obras de engenharia que foram construídas neste período.

Na sequência - o período que compreendia o pós-guerra e o início da ditadura militar no Brasil - a construção da Ponte Internacional da Amizade⁶, marcou o desenvolvimento das relações comerciais entre Brasil e Paraguai, sendo o empreendimento um dos maiores responsáveis pelo crescimento econômico local.

Esta ponte possui uma extensão de 554 metros, era de importância vital para Foz do Iguaçu, porque além de ligar os dois países, desenvolveu as relações comerciais do Brasil e do Paraguai e proporcionando uma saída para o mar que favoreceu o desenvolvimento da exportação dos produtos paraguaios. (LIMA, 2001, p.67-68).

⁶ O acordo celebrado entre os governos do Brasil e do Paraguai para a execução dessa obra é de 29 de maio de 1956. ACIF (2019). Existem duas outras inaugurações Ponte Internacional da Amizade, relatada pelos moradores de Foz do Iguaçu a primeira inauguração foi realizada pelos presidente brasileiro Juscelino Kubitschek e presidente paraguaio Alfredo Stroessner em 1956 para o lançamento da Pedra Fundamental de Construção da Ponte, no meio da obra os prefeitos locais e a inauguração oficial e que consta nos arquivos nacionais é a inauguração realizada pelo presidente brasileiro Castello Branco e o presidente paraguaio Alfredo Stroessner no ano de 1965.

Figura 01. Imagens da Construção Ponte da Amizade



Fonte: Ponte Internacional da Amizade. Início nos anos 1960. Foto: Arquivo
<<https://www.clickfzdoiguacu.com.br/p-i-a-completa-54-anos-com-exposicao-multimedia/>>

Consoante, Benko (1999, p.6) afirma que “a homogeneização espacial das economias nacionais torna-se prioritária nos países desenvolvidos. Nasce o ordenamento do território. [...] a aplicação de espacial da economia ou mesmo com a construção de uma justiça espacial”.

O sexto ciclo foi movimentado pelas grandes obras de infraestrutura e pela a vinda de grandes empreiteiras para a execução dessas obras, o que gerou um crescimento populacional desordenado e o início da configuração territorial e desigual na cidade, tal como observamos até os dias atuais.

O próximo ciclo econômico da história de Foz do Iguaçu durou cerca de 20 anos (1965-1985)⁷, baseado também na construção de infraestruturas de grande porte e a relevância da cidade na dinâmica regional e, posteriormente, nacional e internacional. A construção da BR-277, por exemplo, interligou a cidade de Foz do Iguaçu aos grandes centros brasileiros, seguindo o modelo de modernização conservadora vigente politicamente no Brasil à época de seu lançamento. Fato é que a instalação da rodovia primeiramente favoreceu o turismo na região, facilitando a circulação de pessoas de vários lugares do país até a cidade e à fronteira.

⁷ Muitas obras de infraestruturas executadas no município de Foz do Iguaçu, foram para atender a demanda fronteiriça de circulação de pessoas e mercadorias, para a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, aparato federal de blindagem de fronteira (fiscalizações, combate ao descaminho e ao crime). As obras grandes obras vinculadas ao I PND (Plano Nacional de Desenvolvimento (1972-1974, sob a Gestão Emilio G. Medici) e ao II PND (plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979, sob a gestão de Ernesto Geisel), dentre elas a Centrais de Abastecimento surgiram na década de 1970, ligadas ao Programa Estratégico de Desenvolvimento (1970) e a política de desenvolvimento no Brasil, provenientes do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 1972/1974), principalmente para abastecer a população local e do país vizinho, responsável hoje por cerca de 40% das vendas do Ceasa.

Neste contexto, a construção do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu⁸ e a pavimentação da rodovia das cataratas fomentaram ainda mais o crescimento das infraestruturas de telecomunicações e aquelas voltadas ao fluxo de turistas locais, nacionais e estrangeiros. Na sequência, a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, modificaria profundamente a estrutura territorial de Foz do Iguaçu e região, bem como colaria a cidade no panorama nacional e internacional, dada a importância desse empreendimento.

Figura 02. Aeroporto de Foz do Iguaçu década de 1940



Gresfi Grêmio Esportivo e Social de Foz do Iguaçu.

Fonte: /www.h2foz.com.br/planeta-foz/o-antigo-aeroporto-seu-comeco-e-suas-historias

Figura 03. Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu – Aeroporto Cataratas



⁸ Foz do Iguaçu possuía o aeroporto Municipal construído em 1930.



FONTE: INFRAERO <https://www4.infraero.gov.br/imprensa/noticias/aeroporto-de-foz-do-iguacu-completa-45-anos/>

A construção da Itaipu Binacional⁹ criou demandas territoriais e uma dinâmica de serviços específica para a região uma vez que, dado o fluxo migratório de trabalhadores vindos para a construção da barragem, a população de Foz do Iguaçu aumentou descontroladamente, gerando conflitos sociais, saturação da infraestrutura local e um crescimento desordenado da cidade.

A construção da Hidrelétrica de Itaipu (Brasil - Paraguai), iniciada na década de 70, causou fortes impactos em toda a região, aumentando consideravelmente o contingente populacional de Foz do Iguaçu. Em 1960, o município contava com 28.080 habitantes e, em 1970, com 33.970, passando a ter, em 1980, 136.320 habitantes e registrando um crescimento de 385%, estimando-se hoje uma população de 255.900 habitantes. (FOZ DO IGUAÇU, 2019, P.1)

Figura 04. Imagens da Construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu

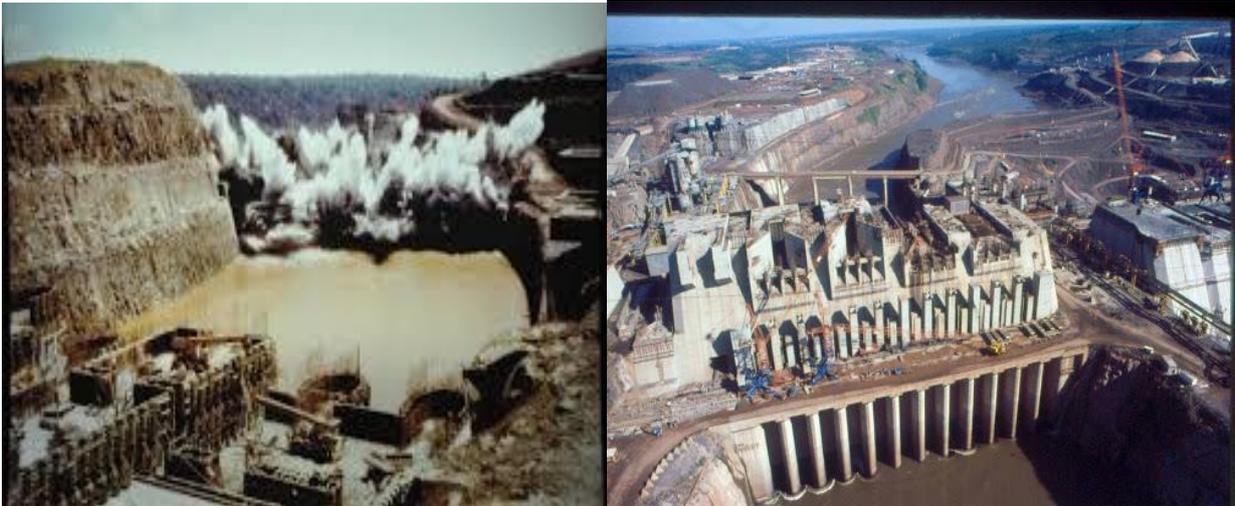
⁹ A Itaipu foi construída através de consórcios de empresas de infraestrutura, As obras de construção civil da Itaipu ficaram a cargo dos consórcios Unicon (brasileiro) e Conempa (paraguaio), enquanto as obras de montagem eletromecânica foram executadas pelos consórcios Itamon (brasileiro) e CIE (paraguaio). Veja, abaixo, as empresas integrantes destes consórcios.

Unicon: Cetenco Engenharia Ltda.; CBPO – Cia. Brasileira de Pavimentos e Obras; Camargo Corrêa; Andrade Gutierrez; e Mendes Júnior.

Conempa: A Barrail Hermanos; Cia. General de Construcciones; ECCA S.A.; Ing. Civil Hermanos Baumam; Ecomipa – Emp. Const. Min. Paraguaya; e Jimenez Gaona & Lima.

Itamon: A. Araújo S.A. – Engenharia e Montagem; Empresa Brasileira de Engenharia S.A. – EBE; Montreal Engenharia S.A.; Sade – Sul Americana de Engenharia S.A.; Sertep – Engenharia e Montagem S.A.; Techint – Companhia Técnica Internacional; Tenenge – Técnica Nacional de Engenharia S.A.; e Ultratec Engenharia S.A.

CIE – Consórcio de Ingeniería Electromecánica S.A.: AG Brown Boveri & Cie; Alstom Atlantique; Bardella S.A. Industrias Mecánicas; BSI – Industrias Mecánicas S.A.; Brown Boveri & Cie. AG; Indústria Elétrica Brown Boveri S.A.; J.M. Voith GmbH; Mecânica Pesada S.A.; Neyrpic; Siemens Aktiengesellschaft; Siemens S.A.; e Voith S.A. Máquinas e Equipamentos Fonte: <<https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/perguntas-frequentes>>

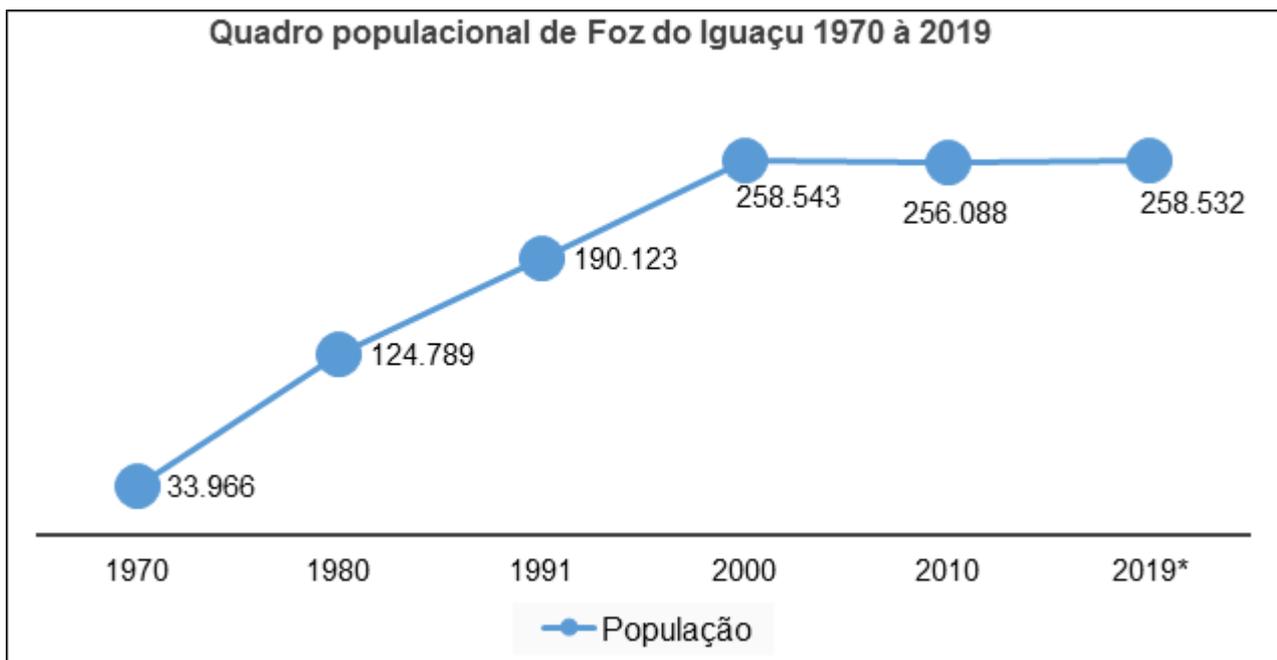


Fonte: Acervo histórico Andrade Gutierrez <<http://www.andradegutierrez.com.br/Projetos/Itaipu.aspx>>

A construção da Itaipu Binacional trouxe imensos desafios territoriais para o município de Foz do Iguaçu, prova disso é a porção norte da cidade, a qual representa uma tentativa, por parte da empresa, de criar um espaço urbano planejado em comparação com o restante da cidade.

A envergadura desse salto, também populacional, pode ser verificada pelos dados disponibilizados pelo IBGE, o qual dá conta da flutuação pela qual o município, *pari passu* o andamento da obra da construção da usina, tal como demonstrado pelo Gráfico 01.

Gráfico 01. Quadro Populacional de Foz do Iguaçu 1970 a 2019



Fonte: IBGE. Elaboração: Gomes, F.M

*População estimada.

Verifica-se (Gráfico 01) que a população de Foz do Iguaçu saltou cerca de 370% entre os anos de 1970 e 1980 – movimento justificados pela frente de obras de construção da hidrelétrica. A curva ascendente persiste até os anos 2000 dada a consolidação da cidade como destino escolhido por parte do contingente de trabalhadores após o fim da empreitada, bem como a conformação local como destino de turismo de compras.

Segundo Lima (2001), marca indelével da época foi a instalação de novos hotéis e restaurantes, que eram construídos a cada dia. A cidade também começava a receber grandes excursões de turistas e trabalhadores. Elementos que, somados, obrigaram o início de obras de esgotamento, saneamento básico, pavimentação asfáltica, calçamento e a implantação de órgãos do governo estadual, por meio de escritórios regionais.

O novo ciclo econômico na cidade de Foz do Iguaçu, se inicia com a convivência do turismo de contemplação, festejado no Brasil e no exterior, e o surgimento de um bairro de comércio popular – Vila Portes – fora do circuito turístico representado pelo eixo Centro-Parque Nacional do Iguaçu.

Consoante, Lima (2001, p. 97-98) descreve o nascimento de um polo econômico na região Oeste do Paraná tendo como principal cidade Foz do Iguaçu neste período:

O comércio da Vila Portes prosperava, a Itaipu estava em seu auge e Foz do Iguaçu entrava em seu oitavo ciclo econômico, ocupando os primeiros lugares como um dos polos econômicos do estado do Paraná [...]. Mas a cidade de Foz do Iguaçu era notícia Nacional. Considerada uma das cidades mais prósperas do Brasil. O comércio da Vila Portes virou zona de exportação e chegava gente de todo o Brasil para a construção da Usina de Itaipu. Com a somatória dessas vantagens turismo, exportação e Itaipu “homens de visão” fizeram fortuna da noite para o dia. (LIMA, 2001, p.97-98)

As empresas instaladas na região da Vila Portes – e no vizinho Jardim Jupira – tiraram proveito da proximidade de Foz do Iguaçu com *Ciudad del Este* e se transformaram em grandes *hubs* de importação, exportação e distribuição de gêneros dos mais diversos, além de empregarem muitos trabalhadores, formais e informais, em suas atividades.

Para a conformação deste novo “ponto estratégico” de comércio local e regional, a tecnologia foi instrumento fundamental, uma vez que representa um agente facilitador do consumo. Sobre estes e polos de desenvolvimento específicos no território, elucida (SANTOS, 2004).

A produção, especialmente aquela que requer um alto nível de tecnologia, tendo a se concentrar em postos específicos. O consumo responde a forças de

dispersão porque a capacidade de consumir varia qualitativa e quantitativamente através do espaço. (SANTOS, 2004, p. 126).

Nesse contexto Alves (2011 p.10) afirma que o desenvolvimento regional pode ser “[...] entendido numa delimitação de fronteiras, onde cada paisagem econômica tem uma área de atuação, uma área de mercado”. Por sua vez, a concentração de empresas em determinadas regiões é planejada e executada de forma a baratear os custos de matérias-primas, mão de obra, logística, transporte e outros custos operacionais das empresas.

A construção e consolidação de polos econômicos de desenvolvimento leva em conta as teorias locacionais pois elas são consideradas importantes nos estudos de implantação de indústrias e parques fabris, oferta de serviços, manejo de transportes e para as análises regionais e setoriais como um todo. Essas teorias foram aplicadas ao redor do mundo objetivando a possibilidade de desenvolvimento de algumas localidades do território de forma que suas potencialidades econômicas sejam exploradas – por empresários e elites locais, por exemplo, que pretendem diminuir seus custos e aumentar seus lucros com base nesses dados.

O princípio básico é do mercado, aquele que diz respeito à distribuição espacial de bens centrais por um número mínimo de localidades centrais; o segundo princípio é o princípio do tráfego ou da circulação, que é o de satisfazer o máximo de demanda para transporte com o mínimo de custo, o que vale tanto no estabelecimento do tráfego, quanto para a operação do sistema de transporte; o terceiro princípio da administração, que tem como objetivo principal o da criação de uma estrutura administrativa hierarquizada em grande parte atendido de acordo com o princípio de mercado. (SILVA, 1976.p. 10)

O nono ciclo econômico da cidade é marcado pela grande circulação de pessoas, produtos e pela disponibilização de acesso à serviços oriundos de um período de expansão do capital anterior ao Plano Real.

Havia a exportação para o Paraguai, o turismo de compras estava em seu apogeu, cobrava-se ingresso de passageiros e ônibus na entrada da cidade, eram arrecadados milhões de dólares, os royalties da Itaipu já estavam sendo pagos regularmente, a construção civil não parava de crescer [...]. Os primeiros sintomas da crise monstruosa que assola o país se pronunciava, Foz do Iguaçu começava a enfrentar seriamente este problema, empresas fechavam as portas, propriedades começavam a se desvalorizar, a fiscalização da Receita Federal começou a “bater duro” nos compristas, porque estavam decididos a acabar com o “contrabando” consentido [...] (LIMA, 2001, p.108)

Em meio ao cenário de crise nacional que assolava todo o crescimento econômico das últimas décadas (1980-1990), Brandão (2012) afirma que, à partir da “crise da dívida dos países periféricos, com a ruptura do circuito do financiamento externo tivemos inúmeras imposições ao crescimento por parte do Fundo

Monetário Internacional (FMI)". Condição mais agravada, ainda segundo Brandão (2012), por "Imposições estas como as pressões hiperinflacionárias, a criação de uma moeda indexada (no Brasil a criação do Plano Real), o aprofundamento da crise fiscal-financeira do estado, entre outras".

Não obstante, a derrocada da economia iguaçuense nesse período se confundiu com as políticas internacionais impostas aos países em subdesenvolvimento via Consenso de Washington¹⁰, sendo que umas das medidas mais impactantes para o aprofundamento da crise foi a liberação do controle da taxa de câmbio, a equivalência de valores para o dólar e perante a recém criada, o Real. A flutuação cambial gerou reflexos diretos na circulação de pessoas e mercadorias e na formação da economia da cidade.

A transição do nono para o décimo ciclo econômico de Foz do Iguaçu foi marcada pelo empobrecimento da população e o enriquecimento dos cofres públicos, dada a queda no volume de exportações e do fluxo de "compristas" na cidade.

Também importante, ressalta Lima (2001) foi o uso da força policial na repressão aos "muambeiros", ou seja, as forças de segurança passaram a fiscalizar as pessoas que faziam compras no Paraguai para revenderem no Brasil. Outro reflexo se deu nos bairros comerciais populares da cidade (Vila Portes e Jardim Jupira) cujo perfil do comércio, fortemente exportador, viria a ser sufocado pelo Mercosul; transformando-os em uma "cidade fantasma" [...] (LIMA, 2001 p.120-121).

¹⁰ De acordo com Bresser-Pereira (1991) Consenso de Washington surge em 1989 como um conjunto de medidas econômicas e fiscais que regem a internacionalização, e ou a inserção dos países na esfera global de investimentos submetidos a uma lógica brutal de abertura de mercados; haja vista que o Consenso possui como pano de fundo a propagação do neoliberalismo na América Latina. Segundo Williamson (1990, p. 8-17), o "Consenso de Washington" é constituído por um conjunto de 10 reformas conforme abaixo relacionadas:

- Disciplina fiscal visando eliminar o déficit público;
- Mudança das prioridades em relação às despesas públicas, eliminando subsídios e aumentando gastos com saúde e educação;
- Reforma tributária, aumentando os impostos se isto for inevitável, mas "a base tributária deveria ser ampla e as taxas marginais deveriam ser moderadas;
- As taxas de juros deveriam ser determinadas pelo mercado e positivas;
- A taxa de câmbio deveria ser também determinada pelo mercado, garantindo-se ao mesmo tempo em que fosse competitiva
- O comércio deveria ser liberalizado e orientado para o exterior (não se atribui prioridade à liberalização dos fluxos de capitais);
- Os investimentos diretos não deveriam sofrer restrições;
- As empresas públicas deveriam ser privatizadas;
- As atividades econômicas deveriam ser desreguladas;
- O direito de propriedade deve ser tornado mais seguro

O desemprego aumentava, a violência galopava e o território, antes relacionado ao progresso e à geração de riquezas passou a ser dominado pelo fluxo de produtos provenientes do descaminho (contrabando) e de ilícitos.

O favelamento, as ocupações em áreas próximas a barranca do Rio Paraná e a violência grassavam junto a decadência econômica da cidade e a falta de alternativas para a absorção do contingente de mão-de-obra dispensada pelas empresas.

Porém, a criação do Mercosul, com a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991, materializou uma tábua de salvação para as empresas que resistiram a este cenário. Foz do Iguaçu passa figurar, com o surgimento da entidade, como importante corredor logístico para o escoamento dos produtos de exportação e importação dos seus países membros (Argentina, Brasil e Paraguai, especificamente), especialmente com instalação do Porto Seco¹¹. A cidade, por si, não gerava atração de empresas, pelo contrário. Suas limitações – das mais diversas naturezas, sejam as tributárias, as legais etc., quando, em comparação com os países vizinhos, eram visíveis, porém, a posição geográfica do município, permite que ele funcione como um gargalo que, hora se abre, hora se fecha, dependendo da necessidade

No ano de 1997, as recomendações feitas aos países parte do Mercosul, eram pautadas pelas melhorias na infraestrutura e investimentos em planejamento de obras viárias que facilitassem a circulação de mercadorias. De acordo com o Informe do Mercosul, material produzido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o estudo de viabilidade para a construção de uma segunda ponte ligando o Brasil ao Paraguai na região de Foz do Iguaçu seria mandatário. Segundo o relatório, (INTAL, 1997, p.41) a obra da segunda ponte entre a cidade de Foz do Iguaçu e Cidade do Leste, estava orçada ao custo de US\$ 75 milhões, e ainda se encontrava em fase de estudos de viabilidade.

Silva (2014), ao discutir sobre essa questão, afirmou que, à partir de 2003, com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência da república no Brasil – e as consequentes alterações na política econômica nacional – um novo ciclo econômico passou a ocorrer em Foz do Iguaçu.

Segundo o autor, o décimo ciclo econômico na cidade de Foz do Iguaçu se baseou na consolidação da cidade como corredor logístico e como futuro polo

¹¹ Área atual do Porto Seco de Foz do Iguaçu é de 150.000m², distribuídos da seguinte forma: 2.000 m² de armazéns, 3.300 m² de pátio exclusivo para produtos químicos, 3 câmaras frias e 850 vagas de estacionamento. <Fontes:<http://www.multilog.com.br/unidade/foz-do-iguacu-porto-seco>>

universitário, com a instalação de novas universidades e a demanda de estudantes brasileiros pelas faculdades de medicina instaladas no Paraguai.

As ações federais direcionadas para a região da Tríplice Fronteira continuaram a ocorrer no governo de Dilma Rouseff. Em 2011, os presidentes do Brasil e do Paraguai assinaram o acordo da viabilidade da construção da segunda ponte ligando os dois países e de um anel viário entre Cidade do Leste e Presidente Franco, no Paraguai, e Foz do Iguaçu, no Brasil. Quase dez anos depois, em 10 de maio 2019, a Pedra Fundamental da “Ponte da Integração” marcou o início das obras.

Segundo o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes-DNIT, a obra da Ponte da Integração deverá durar cerca de 36 meses, conforme nota oficial publicada. A pedra fundamental da segunda ponte entre Brasil e Paraguai foi lançada nesta sexta-feira (10), em Foz do Iguaçu (PR). A solenidade contou com a presença dos presidentes do Brasil, Jair Bolsonaro, e do Paraguai, Mario Abdo Benítez; do ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas; e do diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), Euclides Bandeira Neto. O DNIT terá a responsabilidade de supervisionar o empreendimento, além de seguir com a competência técnica de aprovar os projetos da segunda ponte entre os dois países. O Conselho de Administração de Itaipu aprovou a construção da obra com recursos da própria binacional. O investimento total será de R\$ 462.995.564,22, considerando obras da estrutura, desapropriações e a construção de uma perimetral no lado brasileiro. O diretor-geral brasileiro de Itaipu, general Joaquim Silva e Luna, explica que o investimento será diluído ao longo do orçamento dos próximos três ou quatro anos, sem onerar a tarifa de Itaipu, para não prejudicar o consumidor brasileiro. Por meio de um convênio de delegação, todas as obras serão gerenciadas pelo governo do Paraná. A estimativa é que a construção comece ainda no primeiro semestre e termine no prazo de 36 meses. A segunda ponte será construída no Rio Paraná, entre Foz do Iguaçu (PR) e Presidente Franco, cidade paraguaia vizinha a Ciudad del Este, onde está localizada a Ponte da Amizade. (DNIT, 2019, p.1)

Imagem 05. Pedra Fundamental da Ponte da Integração Localizada em Foz do Iguaçu



Fonte: <<https://www.radioculturafoz.com.br/2019/10/17/assinado-convenio-para-inicio-da-obra-da-segunda-ponte-pelo-lado-paraguaio/>>

As obras da “Ponte da Integração” trouxeram, a princípio, um alívio para a economia local, que vem sofrendo perdas significativas com a alta do dólar - cotado a cerca de R\$ 6,00¹² – reacendendo as esperanças de lojistas, tanto em Cidade do Leste, quanto em Foz do Iguaçu.

Imagem 06. Projeto da obra da Ponte da Integração



Fonte: <<https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/noticia/bolsonaro-e-marito-lancam-pedra-fundamental-da-segunda-ponte-entre-brasil-e?fbclid=IwAR3NFnNtgU2iKngwHX41ImniYpDTithKt6sizrKwmANW6tL-DiGhPiiP6Ow>>

¹² Na data de 13/05/2020 a cotação do dólar se aproximou da casa dos R\$ 6,00. Fonte: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/escalada-do-cambio-contraria-projecoes-e-dolar-encosta-em-r-6.shtml>>

Imagem 07. Execução da Obra da Ponte da Integração



Fonte: Foto: Montagem com fotos do Consórcio Construbase–Cidade–Paulitec
<https://www.h2foz.com.br/noticia/pilar-da-ponte-da-integracao-ja-aparece-no-horizonte-um-ano-depois-da-pedra-fundamental>

A interdependência econômica entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este é percebida na vida cotidiana, se reflete nos acordos bilaterais entre os países e se imprime na dinâmica própria da região fronteiriça.

2.4 Formação Socioespacial de Cidade do Leste - Paraguai

A História do Oeste paranaense é similar ao Leste paraguaio. Primeiramente, como território espanhol, em seguida como português e, mais tarde, com a Guerra do Paraguai – episódio ainda muito doloroso no imaginário do povo paraguaio.

A intenção de colonizar a porção leste do país para ocupar a fronteira levou o Presidente Alfredo Stroessner a criar, na década de 1960, o *Instituto de Bienestar Rural* (Lei nº 852/1963), com a função de facilitar o povoamento do território da fronteira, conforme se percebe na descrição do artigo 10 da Lei¹³ 852/63, conforme abaixo:

¹³Art. 10º.- Os poderes e deveres do Conselho do Instituto de Assistência Social serão os seguintes: a) administrar os bens do Instituto; b) Autorizar a venda, troca ou arrendamento de bens imóveis e pessoais pertencentes ao Instituto, de acordo com as necessidades das leis em vigor; c) Aceitar legados e doações; ch) Realizar as operações bancárias necessárias à assistência ao crédito aos beneficiários do Estatuto

Art. 10º.- la atribuciones y deberes del Consejo del Instituto de Bienestar Rural serán las siguientes: a) Administrar los bienes del Instituto; b) Autorizar la venta, permuta o arrendamiento de los bienes inmuebles y muebles pertenecientes al Instituto, de acuerdo con las prescripciones de las leyes vigentes; c) Aceptar legados y donaciones; ch) Realizar las operaciones bancarias que fuesen menester para la asistencia crediticia a los beneficiarios del Estatuto Agrario; d) Autorizar la adquisición de bienes destinados a la realización de su política agraria; e) Solicitar del Poder Ejecutivo la apropiación de los inmuebles necesarios para el cumplimiento de sus fines acompañando el plan de indemnización; f) Recurrir al crédito interno o externo, formalizar compromisos con entidades de fines similares o complementarias, oficiales o privadas, emitir bonos y cédulas hipotecarias de acuerdo al régimen que establecerá el Poder Ejecutivo; g) Preparar el presupuesto anual del Instituto y someterlo a la aprobación del Poder Ejecutivo; h) Formular los planes que correspondan al cumplimiento de la finalidad del Instituto. Los planes específicos de colonización serán financiados con fondos especiales previstos a dicho fin; i) Disponer loteamientos de tierras de su patrimonio para la fundación de colonias y asentamiento de poblaciones rurales y habilitar las colonias respectivas j) Autorizar el loteamiento de tierras privadas y habilitar las colonias respectivas; k) designar administradores de las colonias nacionales y controlar la administración de las colonias privadas; l) Imponer sanciones y multas conforme a las disposiciones del Estatuto Agrario a quienes infringieren las leyes y reglamentos relativos al régimen de la tierra, su parcelamiento y colonización; m) Fomentar el cooperativismo rural en todas sus formas, de acuerdo con el organismo especializado del Ministerio de Agricultura y Ganadería; n) fomentar la construcción de escuelas primarias en las colonias y núcleos de poblaciones rurales conforme a los planes generales de educación elaborado por el Ministerio del ramo; ñ) Adoptar planes regionales para la creación de industrias transformadoras en las colonias y conceder créditos a tal efecto, de acuerdo a las reglamentaciones que dictará el Poder Ejecutivo o) Fomentar la repatriación de connacionales; p) Fomentar la redistribución de la población conforme a las necesidades económicas y sociales del país; q) Fomentar la

Agrário; d) autorizar a aquisição de bens destinados à execução de sua política agrária; e) Solicitar ao Poder Executivo a apropriação dos bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, acompanhando o plano de remuneração; f) Recorrer ao crédito interno ou externo, formalizar compromissos com entidades de fins similares ou complementares, oficiais ou privadas, emitir títulos e títulos hipotecários de acordo com o regime que o Poder Executivo estabelecer; g) Preparar o orçamento anual do Instituto e submetê-lo à aprovação do Poder Executivo; h) Formular os planos que correspondam ao cumprimento do objetivo do Instituto. Os planos específicos de colonização serão financiados com fundos especiais fornecidos para esse fim; i) Organizar subdivisões de terras de seu patrimônio para a fundação de colônias e assentamento de populações rurais e possibilitar os respectivos bairros; j) Autorizar a subdivisão de terras particulares e habilitar as respectivas colônias; k) nomear administradores das colônias nacionais e controlar a administração das colônias privadas; l) impor sanções e multas, nos termos do Estatuto Agrário, àqueles que infringirem as leis e regulamentos relacionados ao regime fundiário, sua subdivisão e colonização; m) Promover o cooperativismo rural em todas as suas formas, de acordo com a agência especializada do Ministério da Agricultura e Pecuária; n) promover a construção de escolas primárias nas colônias e núcleos das populações rurais, de acordo com os planos gerais de educação elaborados pelo Ministério do ramo; ñ) Adotar planos regionais para a criação de indústrias transformadoras nos bairros e conceder créditos para esse fim, de acordo com os regulamentos que o Poder Executivo ditar; o) Promover o repatriamento de compatriotas; p) Promover a redistribuição da população de acordo com as necessidades econômicas e sociais do país; q) Promover o repatriamento de compatriotas; r) Supervisionar a colonização privada e adotar as medidas necessárias para sua proteção e incentivo Tradução livre

repatriación de connacionales; r) Supervisar la colonización privada y adoptar las medidas necesarias para su protección y estímulo; (PARAGUAI, 1963, p.2)

O estímulo à colonização e ocupação do país rumo a leste favoreceu o desenvolvimento agrícola do Paraguai fato que, mais tarde culminaria em acordos como o da construção da Ponte da Amizade. Cabe ressaltar que, segundo o discurso político da época, essa obra não ligaria somente Foz do Iguaçu a Cidade de Leste, mas representaria a ligação do Paraguai ao Oceano Atlântico, Lima (2001).

Neste contexto, foi criada *Ciudad del Este*, tal como a conhecemos nos dias de hoje, já com forte intenção de transformá-la em um grande centro comercial da região¹⁴.

Fue fundada por decreto el 3 de febrero de 1957, con el nombre de «Puerto Flor de Lis». Después fue cambiado a «Puerto Presidente Stroessner», en honor al dictador Alfredo Stroessner, hasta el golpe de estado del 3 de febrero de 1989. En esta fecha, el comando revolucionario utilizó el nombre de «Ciudad del Este»; en días posteriores, fue plebiscitado el nuevo nombre y los ciudadanos eligieron el de «Ciudad del Este». Los primeros habitantes que pisaron la tierra roja de Ciudad del Este, están disfrutando de su conquista por que jamás se imaginaron que tan pujante y floreciente sería en tan poco tiempo. Los privilegios que la naturaleza le doto a esta ciudad ayudó en gran medida para su progreso, por la vecindad que tiene con la ciudad de Foz do Iguacú. Fue difícil instalarse en la región debido a las inhóspitas selvas que la cubrían, pero la ciudad tuvo un gran despegue económico con la construcción del puente en los años 60, se consolidó la economía local y se urbanizó rápidamente. Es una de las ciudades más cosmopolitas del mundo; en la zona viven muchos inmigrantes de diversas nacionalidades como chinos, árabes, hindúes, coreanos, etc. (PARAGUAI,2019, p.1)

¹⁴ Foi fundada por decreto em 3 de fevereiro de 1957, com o nome de "Puerto Flor de Lis". Mais tarde, foi o nome alterado para "Puerto Presidente Stroessner", em homenagem ao ditador Alfredo Stroessner, até o golpe de Estado de 3 de fevereiro de 1989.

Nesta data, o comando revolucionário usou o nome "Ciudad del Este"; nome que, mais tarde, seria confirmado em plebiscito pela população da cidade. Os primeiros habitantes que pisaram na terra vermelha de Ciudad del Este estão desfrutando de sua conquista porque nunca imaginaram como seria próspera e florescente, em tão pouco tempo. Os privilégios que a natureza concedeu a esta cidade ajudaram muito seu progresso, devido à sua proximidade com a cidade de Foz do Iguaçu. Era difícil se instalar na região devido às florestas inóspitas que a cobriam, mas a cidade teve uma grande decolagem econômica com a construção da ponte. Na década de 1960, a economia local se consolidou e foi rapidamente urbanizada. É uma das cidades mais cosmopolitas do mundo. Muitos imigrantes de várias nacionalidades vivem na área, como chineses, árabes, hindus, coreanos etc. *Tradução livre

Imagem 08. Pedra fundamental de Cidade do Leste



Fonte: PARAGUAI,2019, p.1

Abaixo (Quadro 02) podemos verificar de maneira sintética toda evolução histórica do município e sua relação com de Foz do Iguaçu

Quadro 02: Evolução Histórica do *Municipalidad de Ciudad del Este* – Paraguai

Evolução Histórica da <i>Municipalidad de Ciudad del Este-Paraguai</i>		
Anos	Fatos Históricos	Repercussão
Século XVI	Tratado de Tordesilhas	Domínio Espanhol
Século XVII	Tratado de Madri	Domínio Português
1864-1870	Guerra do Paraguai	Conformação de fronteiras Brasil, Argentina e Paraguai
1957	Marcha para o Leste	Fundação de Puerto Flor de Lis
1960-1989	Ditadura Militar	Puerto Presidente Stroessner
1990	Redemocratização do Paraguai	Plebiscito para trocar o nome da cidade
1992	Nova Constituição	Ciudad del Este

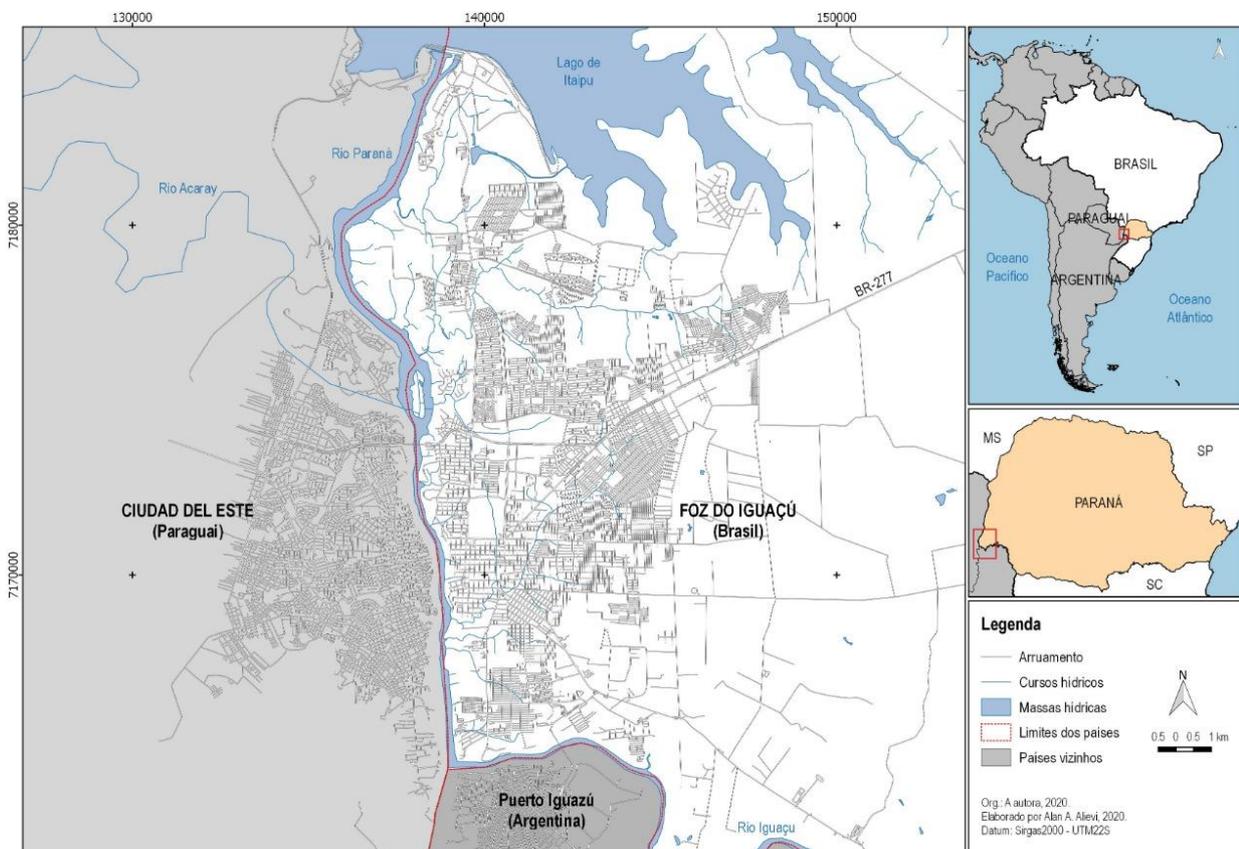
Fonte: Adaptação Ferreira,2006; Priori, 2012, Yegros 2013
Elaboração: Gomes, F.M.

A interdependência econômica entre Foz do Iguaçu e Cidade de Leste extrapola os limites físicos e nacionais, uma vez que se percebe a sinergia das políticas adotadas em ambos os territórios. Frisamos que, o próprio Ministério da Integração Nacional, no ano de 2014, publicou uma nova definição de cidades-gêmeas a qual balizava os processos de elaboração de políticas afim de facilitarem as ações integradas e a eventual necessidade de blindagem de fronteira.

[...] considerando a necessidade de se estabelecer conceito oficial de cidades-gêmeas de cidades estrangeiras na linha de fronteira do Brasil, bem como os critérios definidos para a classificação de cidades brasileiras como cidades-gêmeas, tendo em vista as crescentes demandas pelos municípios de políticas

públicas específicas para estas cidades; e considerando a importância das cidades-gêmeas para a integração fronteiriça e, conseqüentemente, para a integração sulamericana, resolve: Art. 1º - Serão consideradas cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações "condensadas" dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania. Art. 2º - Não serão consideradas cidades-gêmeas aquelas que apresentem, individualmente, população inferior a 2.000 (dois mil) habitantes. (BRASIL, 2014).

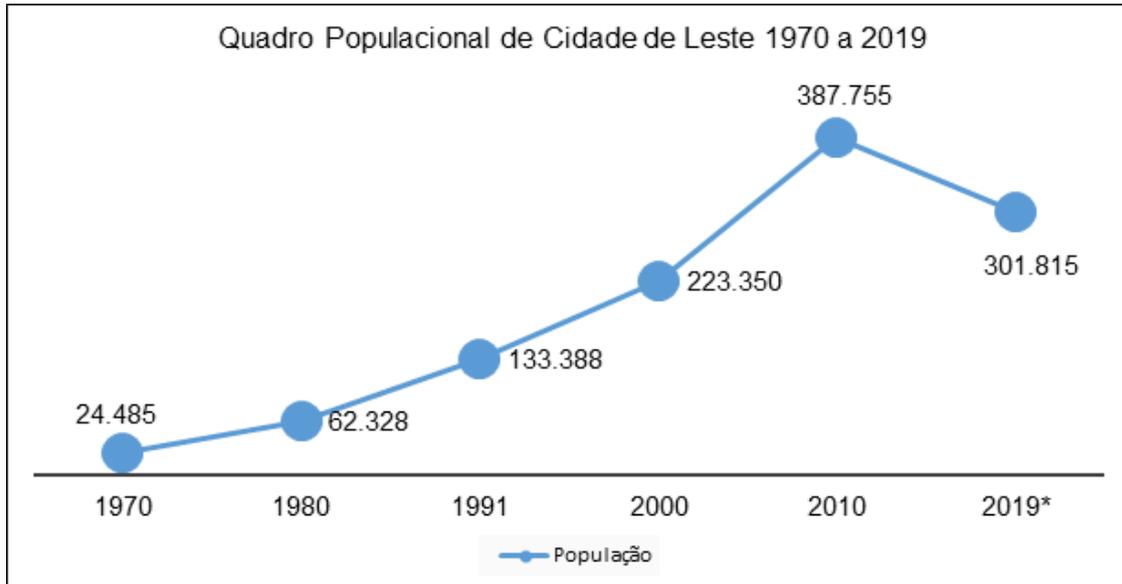
Mapa 04. Mapa de Localização de Cidade do Leste



A localização de Cidade de Leste e o processo de povoamento semelhante com o realizado na região Oeste do Paraná indicam semelhanças nas visíveis singularidades existentes na fronteira em análise. Com o título de Fronteira mais movimentada do Brasil, o movimento pendular da população para trabalhar e consumir favoreceu, dada essa interdependência, ora regida pela cotação do dólar, ora pelos investimentos públicos em infraestrutura, a implantação de elementos de segurança na Região.

O fenômeno populacional de *Ciudad del Este* (Quadro 02) é praticamente idêntico ao que aconteceu em Foz do Iguaçu. Mais uma prova da sinergia entre as duas localidades.

Gráfico 2. Quadro Populacional de Cidade de Leste 1.970 a 2.019

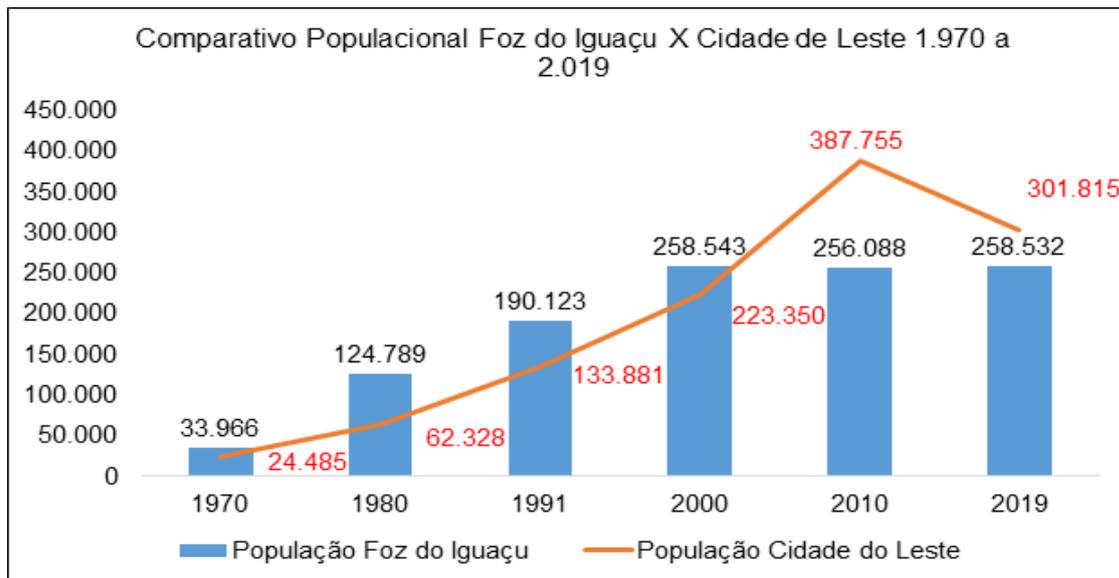


Fonte: DGEEC 2019

Elaboração: Gomes, F.M

O crescimento da população de *Ciudad del Este*, entre 1970 e 2019, em comparativo a Foz do Iguaçu (gráfico 3), representa um movimento significativo no contingente populacional da região, as duas cidades somam cerca de 550 mil habitantes proporcionando uma realidade destoante das outras cidades de fronteira.

Gráfico 3. Comparativo populacional Foz do Iguaçu e Cidade de Leste



Fonte: IBGE 2019; DGEEC 2019

Elaboração: Gomes, F.M.

A necessidade de desenvolver ações nos territórios fronteiriços leva os países a tratar essas regiões de forma diferenciada, com políticas específicas, visando a redução da tensão inerente existente. As infraestruturas tendem a atender os dois países e as relações construídas pelas populações locais nem sempre vão ao encontro com as decisões políticas de ambos Estados sendo que, ora são voltadas para a blindagem de fronteira, via fiscalização e repressão policial, ora são de relações de facilitação aduaneira e favorecendo o trânsito de mercadorias.

3. REGULAÇÃO TERRITORIAL E FRONTEIRIÇA

O recorte territorial pesquisado sofreu e sofre grande influência das legislações de fronteiras. Para a melhor compreensão de como essas normas auxiliaram na configuração territorial atual da região Oeste do Paraná, houve necessidade de construir-se um documento que desse conta da evolução histórica das legislações de fronteiras, evidenciando as particularidades existentes no local pesquisado.

A discussão sobre segurança e/ou soberania alimentar se fez e se faz necessária uma vez que este trabalho se deu, não por coincidência, em regiões facilitadoras de transporte de possíveis agentes de contaminação (vírus, fungos, ervas-daninhas, insetos entre outros) para outros pontos da região, do Brasil e do mundo, uma vez que se uma praga se disseminar em qualquer cultura e/ou cadeias de proteínas (gado, leite, suínos, aves e peixe) e podem causar o desequilíbrio econômico da região, comprometendo a produção, e em último, exterminando cultivos agrícolas e outras cadeias de produção de gêneros alimentícios.

No que tange às discussões de logística e infraestrutura, estas se dão pelo interesse nos investimentos públicos e privados na região, bem como no estudo da logística, elemento indispensável (e, por vezes, frágil) para a importação e exportação de alimentos.

Embora a região Oeste do Paraná esteja localizada dentro da faixa de fronteiras¹⁵ (150 quilômetros a partir do limite geográfico) o Estado Brasileiro direciona políticas específicas para essas regiões, principalmente no âmbito de blindagem, ou seja, a repressão de diversas formas (policial, sanitária, fito e zoo-sanitárias).

Infraestruturas como aduanas, postos de fiscalização e barreiras sanitárias se fazem necessárias para “proteger” a economia baseada no agronegócio, voltada para as cadeias de proteínas, sustentadas pelos complexos agroindustriais cooperativos ou arranjos produtivos locais e para o comércio internacional.

A “agroeconomia” local sofre com a falta de infraestrutura que facilite a circulação dos produtos agrícolas. Dependente do transporte rodoviário, cujos custos são elevados, deficiências de toda natureza impactam diretamente as perspectivas de ganhos dos produtores e dos complexos agroindustriais cooperativos, predominantes na região pesquisada.

Essas discussões servem de pano de fundo para compreender a realidade local e regional, a importância do sistema federal de fiscalização - neste caso

¹⁵ Lei N° 6.634, de 02/05/1979

específico Anvisa e Vigiagro - por tratar de produtos agropecuários voltados para o consumo.

3.1 Histórico das legislações de fronteira no Brasil

Historicamente as fronteiras dos países são territórios em disputa, de exploração e de conflitos, principalmente aqueles ligados a posse de terras.

No Brasil não foi diferente, as regiões fronteiriças foram as principais regiões colonizadas por imigrantes, para uso agrícola, principalmente na Região Sul. A estratégia de ocupar a zona de fronteira com agricultura, em teoria, inibiria a extração matérias-primas, a ocupação por estrangeiros, posseiros e grileiros, além de coibir o contrabando de toda natureza.

Essa preocupação é documentada no Brasil desde o Império (Quadro 03), nos idos de 1850, até 2015, ano que marca a promulgação mais recente da lei de fronteira.

Quadro 03. Histórico de Leis do Brasil sobre Fronteiras

Histórico de Leis que envolvem fronteira no Brasil 1.850 - 2.015		
Nº Lei, Decreto-Lei e Emenda Constitucional	Finalidade	Artigo sobre faixa fronteira ou fronteira
Lei 601 de 18 de setembro de 1850	Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara.	D. Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que a Assembléa Geral Decretou, e Nós queremos a Lei seguinte: Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Exceptuam-se as terras situadas nos limites do Imperio com paizes estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quaes poderão ser concedidas gratuitamente

<p>Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1.934</p>	<p>Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte</p>	<p>Art 166 - Dentro de uma faixa de cem quilômetros ao longo das fronteiras, nenhuma concessão de terras ou de vias de comunicação e a abertura destas se efetuarão sem audiência do Conselho Superior da Segurança Nacional, estabelecendo este o predomínio de capitais e trabalhadores nacionais e determinando as ligações interiores necessárias à defesa das zonas servidas pelas estradas de penetração.</p> <p>§ 1º - Proceder-se-á do mesmo modo em relação ao estabelecimento, nessa faixa, de indústrias, inclusive de transportes, que interessem à segurança nacional.</p> <p>§ 2º - O Conselho Superior da Segurança Nacional organizará a relação das indústrias acima referidas, que revistam esse caráter podendo em todo tempo rever e modificar a mesma relação, que deverá ser por ele comunicada aos governos locais interessados.</p> <p>§ 3º - O Poder Executivo, tendo em vista as necessidades de ordem sanitária, aduaneira e da defesa nacional, regulamentará a utilização das terras públicas, em região de fronteira pela União e pelos Estados ficando subordinada à aprovação do Poder Legislativo a sua alienação.</p>
<p>Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 10 de Novembro de 1937</p>	<p>Atendendo às legítimas aspirações do povo brasileiro à paz política e social, profundamente perturbada por conhecidos fatores de desordem, resultantes da crescente a gravação dos dissídios partidários, que, uma, notória propaganda demagógica procura desnaturar em luta de classes, e da extremação, de conflitos ideológicos, tendentes, pelo seu desenvolvimento natural, resolver-se em termos de violência, colocando a Nação</p>	<p>Art 165 - Dentro de uma faixa de cento e cinqüenta quilômetros ao longo das fronteiras, nenhuma concessão de terras ou de vias de comunicação poderá efetivar-se sem audiência do Conselho Superior de Segurança Nacional, e a lei providenciará para que nas indústrias situadas no interior da referida faixa predominem os capitais e trabalhadores de origem nacional.</p> <p>Parágrafo único - As indústrias que interessem à segurança nacional só poderão estabelecer-se na faixa de cento e cinqüenta quilômetros ao</p>

	<p>sob a funesta iminência da guerra civil; ATENDENDO ao estado de apreensão criado no País pela infiltração comunista, que se torna dia a dia mais extensa e mais profunda, exigindo remédios, de caráter radical e permanente; ATENDENDO a que, sob as instituições anteriores, não dispunha, o Estado de meios normais de preservação e de defesa da paz, da segurança e do bem-estar do povo; Sem o apoio das forças armadas e cedendo às inspirações da opinião nacional, umas e outras justificadamente apreensivas diante dos perigos que ameaçam a nossa unidade e da rapidez com que se vem processando a decomposição das nossas instituições civis e políticas; Resolve assegurar à Nação a sua unidade, o respeito à sua honra e à sua independência, e ao povo brasileiro, sob um regime de paz política e social, as condições necessárias à sua segurança, ao seu bem-estar e à sua prosperidade, decretando a seguinte Constituição, que se cumprirá desde hoje em todo o País</p>	<p>longo das fronteiras, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, que organizará a relação das mesmas, podendo a todo tempo revê-la e modificá-la.</p>
<p>Decreto-Lei 9.760 de 05 de Setembro de 1946</p>	<p>Dos Bens Imóveis da União</p>	<p>Art. 133. Poderá ser concedida licença de ocupação de terras devolutas situadas nos Territórios Federais, até 2.000 (dois mil) hectares, a pessoa física ou jurídica que se comprometa utilizá-las em fins agrícolas ou pastoris. § 1º A licença de ocupação será dada pelo S.P.U., por proposta do Governador do Território, e, em se tratando de terra situada dentro da faixa de 150 (cento e cinqüenta) quilômetros ao longo das fronteiras, ficará subordinado à prévia permissão do Conselho de Segurança Nacional.</p>

		§ 2º Será cassada a licença se dentro do prazo de 90 (noventa dias) não fôr iniciada a utilização prevista.
Lei 2.597 de 13 de setembro de 1955	Dispõe sobre zonas indispensáveis à defesa do país e dá outras providências	<p>Art. 4º Para a construção de obras públicas da competência dos municípios, abrangidos pela zona fixada nesta lei a União concorrerá com 50% cinquenta por cento do custo.</p> <p>Parágrafo único. Cabe à Comissão Especial da Faixa de Fronteiras ou ao órgão que a substitua na organização do Conselho de Segurança Nacional aprovar os planos que lhe forem submetidos, dando preferência às construções de prédios para escolas, hospitais e maternidades redes de água e esgotos, usinas elétricas e rodovias, e solicitar a consignação do Orçamento da República dos recursos necessários ao cumprimento do disposto neste artigo. (BRASIL, p.1, 2019)</p>
Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964	Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.	<p>Art. 11. O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária fica investido de poderes de representação da União, para promover a discriminação das terras devolutas federais, restabelecida a instância administrativa disciplinada pelo Decreto-Lei n. 9.760, de 5 de setembro de 1946, e com autoridade para reconhecer as posses legítimas manifestadas através de cultura efetiva e morada habitual, bem como para incorporar ao patrimônio público as terras devolutas federais ilegalmente ocupadas e as que se encontrarem desocupadas.</p> <p>§ 1º Através de convênios, celebrados com os Estados e Municípios, iguais poderes poderão ser atribuídos ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, quanto às terras devolutas estaduais e municipais, respeitada a legislação local, o regime jurídico próprio das terras situadas na faixa da fronteira nacional bem como a atividade dos órgãos de valorização regional.</p>

		<p>§ 2º Tanto quanto possível, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária imprimirá ao instituto das terras devolutas orientação tendente a harmonizar as peculiaridades regionais com os altos interesses do desbravamento através da colonização racional visando a erradicar os males do minifúndio e do latifúndio.</p>
<p>Lei 4.947 de 06 de abril de 1966</p>	<p>Fixa Normas de Direito Agrário, Dispõe sobre o Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras Providências</p>	<p>Art. 5º - Compete ao IBRA tomar as providências administrativas e promover as judiciais concernentes à discriminação das terras devolutas existentes no Distrito Federal, nos Territórios Federais e na faixa de 150 (cento e cinqüenta) quilômetros ao longo das fronteiras do País, respeitado o disposto na Lei nº 2.597, de 13 de setembro de 1955. Lei nº 2.597, de 13 de setembro de 1955.</p>
<p>Decreto-Lei 1.414 de 18 de agosto de 1975</p>	<p>Dispõe sobre o processo de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas na Faixa de Fronteiras, e dá outras providências.</p>	<p>Art 1º A ratificação das alienações e concessões de terras devolutas na faixa de fronteiras, a que se refere o § 1º do artigo 5º da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, será feita de acordo com as normas estabelecidas no presente Decreto-lei.</p> <p>§ 1º O processo de ratificação alcançará as alienações e concessões das terras devolutas promovidas pelos Estados, na faixa de domínio da União.</p> <p>§ 2º Ficam igualmente sujeitas às disposições do presente Decreto-lei as terras devolutas estaduais, localizadas na faixa de interesse da segurança nacional, alienadas ou concedidas sem o prévio assentimento do Conselho de Segurança Nacional.</p>
<p>Lei 6.634 de 02 de maio de 1979</p>	<p>Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.</p>	<p>Art. 1º. - É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 Km (cento e cinqüenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira.</p>
<p>Constituição da República</p>	<p>Regula os bens da União</p>	<p>Art. 20. São bens da União:</p>

<p>Federativa do Brasil de 05 de outubro 1988</p>		<p>I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos; II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei; III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais; IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II; IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005) V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva; VI - o mar territorial; VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos; VIII - os potenciais de energia hidráulica; IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo; X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos; XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. § 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União,</p>
---	--	--

		<p>participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.</p> <p>§ 2º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.</p>
<p>Lei 9.871 de 23 de novembro de 1999</p>	<p>Estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira, e dá outras providências.</p>	<p>Art. 1º Fica estabelecido o prazo de dois anos, contado de 1º de janeiro de 1999, para que detentor de título de alienação ou concessão de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira de até cento e cinquenta quilômetros, ainda não ratificado, requeira ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, a ratificação de que trata o art. 5º, § 1º, da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, observado o disposto no Decreto-Lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975.</p> <p>§ 1º Decorrido o prazo estabelecido no caput, sem que tenha sido requerida a ratificação autorizada à União, ou não sendo esta possível, por desatendimento às disposições do Decreto-Lei nº 1.414, de 1975, o Incra deverá:</p> <p>I - declarar nulo o título de alienação ou concessão, em ato motivado, no qual demonstrada a nulidade originária do título e a impossibilidade da ratificação;</p> <p>II - dar ciência da decisão ao interessado e publicá-la no Diário Oficial da União;</p> <p>III - promover o cancelamento dos correspondentes registros, na forma do disposto na Lei nº 6.739, de 5 de dezembro de 1979, procedendo-se em relação a eventuais ocupantes do imóvel conforme o previsto na parte</p>

		<p>final do art. 6o do referido Decreto-Lei;</p> <p>IV - requerer o registro do imóvel em nome da União no competente Registro de Imóveis.</p> <p>§ 2o O prazo estabelecido neste artigo não impede que o Incra, durante a sua fluência, com a finalidade de solucionar grave conflito social, promova, de ofício, vistoria objetivando verificar se o imóvel rural alcançado pelo caput preenche todos os requisitos necessários à ratificação do respectivo título de propriedade.</p> <p>§ 3o Reunindo o imóvel, objeto da vistoria de que trata o § 2o, as condições para ser ratificado, o Incra expedirá o competente título de ratificação ou, caso contrário, procederá na forma prevista no § 1o</p>
Lei 10.164 de 7 de dezembro de 2000	Prorroga o prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira e dá outras providências	Art. 1o Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2001 o prazo para que o detentor de título de alienação ou de concessão de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira de até cento e cinquenta quilômetros, ainda não ratificado, requeira ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra a ratificação de que trata o § 1o do art. 5o da Lei no 4.947, de 6 de abril de 1966, observado o disposto no Decreto-Lei no 1.414, de 18 de agosto de 1975, e o art. 1o da Lei no 9.871, de 23 de novembro de 1999.
Lei 10.363 de 28 de dezembro de 2001	Prorroga o prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira e dá outras providências.	Art. 1o Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2002 o prazo que o detentor de título de alienação ou de concessão de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira de até 150 (cento e cinquenta) quilômetros, ainda não ratificado, requeira ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a ratificação de que trata o art. 5o, § 1o, da Lei no 4.947, de 6 de abril de 1966, observado o disposto no Decreto-Lei no 1.414, de 18 de agosto de 1975, e na Lei no 9.871, de 23 de novembro de 1999
Lei 10.787 de 25 de	Prorroga o prazo do art. 1o da Lei no 9.871, de 23 de	Art. 1o Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2003 o prazo a que se

novembro de 2003	novembro de 1999, alterado pelas Leis nos 10.164, de 27 de dezembro de 2000, e 10.363, de 28 de dezembro de 2001, referente a ratificação das concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira, e dá outras providências	refere o art. 1o da Lei no 9.871, de 23 de novembro de 1999, alterado pelas Leis nos 10.164, de 27 de dezembro de 2000, e 10.363, de 28 de dezembro de 2001, para que o detentor de título de alienação ou de concessão de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira de até cento e cinqüenta quilômetros, ainda não-ratificado, requeira ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, a ratificação de que trata o art. 5o, § 1o, da Lei no 4.947, de 6 de abril de 1966, observado o disposto no Decreto-Lei no 1.414, de 18 de agosto de 1975, e na Lei no 9.871, de 23 de novembro de 1999.
Lei 13.178 de 22 de outubro de 2015	Dispõe sobre a ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira; e revoga o Decreto-Lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975, e a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999.	<p>Art. 1º São ratificados pelos efeitos desta Lei os registros imobiliários referentes a imóveis rurais com origem em títulos de alienação ou de concessão de terras devolutas expedidos pelos Estados em faixa de fronteira, incluindo os seus desmembramentos e remembramentos, devidamente inscritos no Registro de Imóveis até a data de publicação desta Lei, desde que a área de cada registro não exceda ao limite de quinze módulos fiscais, exceto os registros imobiliários referentes a imóveis rurais:</p> <p>I - cujo domínio esteja sendo questionado ou reivindicado na esfera administrativa ou judicial por órgão ou entidade da administração federal direta e indireta;</p> <p>II - que sejam objeto de ações de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária ajuizadas até a data de publicação desta Lei.</p> <p>Parágrafo único. Na hipótese de haver sobreposição entre a área correspondente ao registro ratificado e a área correspondente a título de domínio de outro particular, a ratificação não produzirá efeitos na definição de qual direito prevalecerá.</p>

Com base nessas informações, pode-se afirmar que a atual conformação da faixa de fronteira do Brasil foi construída ao longo do tempo, ora por ordem legal, ora a força, dependendo da época e da realidade local.

O país conta com 16.885 Km de fronteira terrestre, de acordo com o IBGE, e está dividida da seguinte forma (Tabela 02):

Tabela 02. Extensão territorial da fronteira brasileira

Extensão territorial da fronteira brasileira		
Países	Extensão	Distribuição por Unidade da Federação Brasileira
Argentina	1261 Km	296 Km Paraná ; 250 Km Santa Catarina e 715 Km Rio Grande do Sul
Bolívia	3126 Km	666 Km Acre; 1457 Km Rondônia; 902 Km Mato Grosso e 398 Km Mato Grosso do Sul
Colômbia	1644 Km	1 644 Km Amazonas
Guiana	1606 Km	642 Km Pará e 964 Km Roraima
Guiana Francesa	730 Km	730 Km Amapá
Paraguai	1366 Km	1180 Km Mato Grosso do Sul e 186 Km Paraná
Peru	2995 Km	1430 Km Amazonas e 1565 Km Acre
Suriname	593 Km	52 Km Amapá e 541 Km Pará
Uruguai	1068 Km	1068 Rio Grande do Sul
Venezuela	2199 Km	885 Km Amazonas e 1314 Km Roraima

Fonte: IBGE (2019)

Elaboração e Adaptação: Gomes, F.M

O IBGE regula o cadastramento dos municípios localizados na região de faixa de fronteira, com base na Lei nº 6.634/79, a qual tem por objetivo traçar uma borda na qual seriam aplicadas ações diferenciadas, voltadas especificamente para essa categoria do território, suas adjacências e áreas de influência.

O referido estudo contempla a Lei Nº 6.634, de 02/05/1979, regulamentada pelo Decreto Nº 85.064, de 26/08/1980, cujo teor foi ratificado pela Constituição Federal de 1988, no parágrafo segundo do artigo 2º - Cadastro dos municípios brasileiros com área total ou parcialmente localizada na Faixa de Fronteira, que é a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, agregando as informações existentes (código geográfico e nome do município) com as produzidas na identificação e/ou classificação do município dentro da faixa, tais como: fronteiroço, parcial ou totalmente na faixa, referências da sede a linha de fronteira e ao limite da faixa interna. (IBGE, 2019, p.1)

O trânsito de pessoas e mercadorias nas regiões fronteiriças exige infraestruturas específicas para a fiscalização e controle sanitário, sendo que essa proposta de zoneamento identifica as áreas sensíveis e prioritárias para a realização desses bloqueios.

Mapa 04. Faixa de Fronteira Brasileira



Não obstante as questões territoriais e econômicas “duras”, a segurança alimentar dos países pode ser ameaçada se esse controle não for rigoroso, assim se faz necessário uma breve discussão sobre as infraestruturas, a logística de forma geral, e o tratamento da circulação de pessoas e de mercadorias (tanto agropecuárias como industrializadas).

3.2: Segurança X Soberania Alimentar: Dilema da atualidade

No ano de 1996, em Roma, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), publica a Declaração de Roma sobre a segurança alimentar mundial, esse documento é fruto da Cúpula Mundial da Alimentação, da qual participaram 126 países.

A partir desta declaração, a segurança alimentar e nutricional foi discutida e tinha como pano de fundo as ideias de desenvolvimento sustentável, inseridas nas práticas agrícolas, com o objetivo da preservação do solo e outros aspectos ligados às práticas de cultivo e manejo na produção de alimentos e a diminuição da fome no mundo.

No Brasil, o conceito de segurança alimentar e nutricional é vinculado ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), órgão criado em 22 de abril de 1993, pelo Decreto-Lei 807/93, o qual rege as práticas de produção de alimentos, de forma a garantir a autonomia alimentar do Brasil.

A Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto estratégia ou conjunto de ações, deve ser intersetorial e participativa, e consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (BRASIL, 2018 p.1)

Baseado no conceito apresentado pelo governo brasileiro, citado acima, utilizado como base de discussão para esse trabalho, pode ser discutido perante o modelo de agronegócio difundido amplamente no país, modelo este que é fomentado pelas políticas públicas, possui respaldo da bancada ruralista, veiculado na mídia nacional "Agro é tech". Em contrapartida a agricultura familiar resiste, também com recursos financeiros recebidos proveniente de políticas públicas direcionadas à produção de alimentos.

Porém, essa configuração atual pode mudar a qualquer momento por ser políticas vinculadas a gestões (governos) e não a planejamento de estado (programas de longo prazo visando a continuidade da aplicação das ações propostas e sugeridas vinculadas as políticas públicas).

Pela ótica de Maniglia (2009, p.126) a segurança alimentar “era compreendida como uma política de armazenamento estratégico e de oferta segura e adequada de alimentos, e não como um direito de todo ser humano a ter acesso a uma alimentação saudável”. Essa discussão entre o direito e a política lançam uma cortina de

fumaça sobre a real discussão, que seria a de como produzir alimentos e distribuí-los de forma igualitária no território, uma vez que esse processo está intimamente vinculado a empresas privadas. aos complexos agroindustriais cooperativos, à produção de alimentos orgânicos pelos agricultores familiares e aos pacotes tecnológicos inseridos no Brasil – com destaque a Revolução Verde, ocorrida na década de 1970.

A soberania alimentar vem ao encontro para garantir a segurança alimentar como direito, remetendo a discussão do acesso e distribuição de alimentos e a replicação dos modelos transpostos para o Brasil nas décadas de 1970 a 1980.

A soberania alimentar é um princípio crucial para a garantia de segurança alimentar e nutricional e diz respeito ao direito que tem os povos de definirem as políticas, com autonomia sobre o que produzir, para quem produzir e em que condições produzir. Soberania alimentar significa garantir a soberania dos agricultores e agricultoras, extrativistas, pescadores e pescadoras, entre outros grupos, sobre sua cultura e sobre os bens da natureza. (BRASIL, 2018 p.1)

O Consea, ao apresentar esse conceito de soberania alimentar no sentido de proteção e preservação da cultura e da natureza, entrou em rota de colisão com o modelo de agronegócio utilizado amplamente no Brasil. Modelo este, voltado para o uso de alta tecnologia (agricultura de precisão), produção de grãos transgênicos, uso excessivo de agroquímicos e padronização das cadeias produtivas.

Conforme esses modelos se propagaram nas fronteiras agrícolas do país, aumentou o risco à soberania alimentar brasileira, culminando no distanciamento do produtor rural de menor porte do ciclo produtivo. Este distanciamento se aprofunda quando sementes crioulas são substituídas por estéreis (geneticamente modificadas).

Se antes os grãos eram colhidos, e parte deles eram estocados para novo plantio da safra, com o avanço da biotecnologia no desenvolvimento de sementes estéreis - parte estratégica do pacote tecnológico empurrado para os agricultores pelo modelo de agronegócio – que não germinam, forçando produtores a dispendem cada vez mais dinheiro a cada nova safra.

Algumas cooperativas mantêm fazendas experimentais para a produção de sementes e fornece aos cooperados, a cada safra, novos lotes que se prestam como uma espécie de contrapartida – carregada de intencionalidades - à prática de venda dos pacotes tecnológicos.

A discussão entre soberania e segurança alimentar diante do modelo do agronegócio brasileiro se torna uma atitude de resistência, pois, a cada dia a legislação é flexibilizada de acordo com o interesse das empresas, das bancadas e dos próprios

agricultores, que priorizam a lucratividade em detrimento das consequências futuras ao solo.

A estrutura das cooperativas pode ser uma saída para os pequenos se inserirem no modelo de agronegócio moderno, uma vez que elas representam o resgate dos complexos agroindustriais na atualidade, para regiões que possuem pequenas propriedades, as cooperativas assumem a maior parte do processo produtivo. A diversidade de produtos e serviços oferecidos pelas cooperativas vão desde o plantio até a comercialização, e permeiam desde a exportação de matérias-primas até produtos ultra processados.

Não obstante, as infraestruturas oferecidas pelas cooperativas são necessárias para a segurança alimentar, principalmente no que diz respeito ao transporte e ao armazenamento.

3.3: Conceitos de logística, infraestrutura e circulação

A História e a evolução da logística se confunde com as guerras que aconteceram ao longo do tempo e ao redor do mundo. Para que qualquer ação militar pudesse ter êxito, era exigido, além do planejamento de ataque, avaliar os mapas dos territórios que se pretendia conquistar, traçar caminhos seguros para que as tropas recebessem mantimentos, medicamentos e armamentos para, aí sim, avançar contra as posições inimigas, tudo isso da maneira mais discreta e eficiente possível.

Conforme Gomes (2004), a logística tem seus primeiros registros ainda na Grécia Antiga. Dadas as distâncias que deveriam ser vencidas para que se chegasse aos campos de batalha propriamente ditos, era demandado um estudo da localização das tropas com o intuito de enviar alimentos, armamento, medicamentos e criar as bases para acampamentos. Os soldados em campo precisavam de apoio em locais estratégicos para não serem descobertos pelas tropas inimigas, desta forma houve a necessidade de desenvolver rotas seguras que garantissem as condições mínimas de sobrevivência aos combatentes. Concomitantemente, esse estudo do espaço configurava uma forma de estudar os passos do inimigo, a fim de desenvolver uma estratégia de ataque que garantisse a vitória.

Ainda destaca Gomes (2004) que os gregos, por estarem sempre em busca de novos territórios, começaram a se dedicar aos estudos sobre o abastecimento de suas tropas, - cada vez mais distantes – que se materializaram na “pavimentação” de caminhos mais seguros para a distribuição de recursos.

Clausewitz¹⁶ (*apud* Gomes 2004, p.6) em seu livro “Da Guerra” reconhece as atividades que sustentam a guerra, mas não citou a palavra logística, apesar de ter considerado fundamental, para o avanço das tropas em território inimigo e que o confronto fosse preciso, elaborar estratégias que servissem para traçar planos de ataque que considerassem a área a ser ocupada, se esta oferecia opções de ataque, além de rotas para facilitar a distribuição de recursos e movimentação das colunas.

Elucida, ainda Gomes (2004), que primeiro a utilizar o termo logística foi o Barão Antonie Henri de Jomini¹⁷, general de Napoleão. A etimologia da palavra viria palavra francesa ‘*loger*’ que significa “alocar”. uma vez que, quando aplicava o termo, tratava da “ação que conduz à preparação e sustentação das campanhas” (GOMES, 2004, p.6).

O termo alocar, neste caso, está diretamente ligado à distribuição de recursos aos soldados, no período de guerra, no sentido de garantir o sucesso da operação militar, pois os mesmos se encontravam longe dos acampamentos e estradas, em terrenos acidentados, com poucas condições de sobrevivência. Assim a alocação de recursos de forma que suprisse a necessidade dos combatentes, além de garantir a sua sobrevivência, era uma das principais estratégias de guerra.

Assim sendo, a logística pode ser considerada, em sua evolução, como uma maneira de distribuir os recursos da melhor maneira possível, com a finalidade de criar estratégias, a fim de distribuir os recursos necessários para a operação militar. Garantir acesso a armamento de guerra e outros itens indispensáveis às tropas em combate, por exemplo

Em 1888, o Tenente Rogers introduziu a Logística, como matéria, na Escola de Guerra Naval dos Estados Unidos da América (GOMES, 2004) entretanto, demorou algum tempo para que estes conceitos se desenvolvessem na literatura militar. A realidade é que, até a 1ª Guerra Mundial, raramente a palavra Logística surgia em

¹⁶ Carl Von Clausewitz (1790 – 1831) foi um militar prussiano especialista em estratégias de batalhas e autor do mais famoso tratado sobre o tema da guerra no Ocidente: “Da Guerra”, ou “Sobre a Guerra” (do alemão Vom Kriege), publicado em 1832. Clausewitz ficou conhecido por uma definição de guerra que foi largamente difundida, mas pouco compreendida. Trata-se da frase: “A guerra é a continuação da política por outros meios”. Fonte:< <https://brasilecola.uol.com.br/guerras/o-conceito-guerra-clausewitz.htm>>

¹⁷ Antoine Henri Jomini (1779-1869), ficou conhecido pela estratégia militar e as aplicações sobre logística, suas percepções sobre logística são estudadas até hoje, uma de suas definições utilizadas na área de logística é “Logística Geral” que segundo a definição adaptada por Jomini, abrange tudo aquilo que não diga direto respeito com a conduta das batalhas e combates, pois que o autor considera que a logística é uma função a desenvolver prioritariamente pelos Estados-Maiores, visando alojar os Exércitos, dirigir as colunas e colocar no terreno de acordo com preceitos militares básicos” Fonte: <<https://www.revistamilitar.pt/artigo/728>>

documentos. Eram mais comuns o uso de termos como Administração, Organização e Economia de Guerra.

Gomes (2004, p.6) ressalta que o surgimento do termo logística se dá no “Primeiro Tratado Científico” de 1917, de autoria do tenente Thorpe, do corpo de fuzileiros navais dos Estados Unidos, no livro “Logística Pura: A Ciência da Preparação para a Guerra”. Assim sendo, a logística era um fundamento utilizado exclusivamente por militares, em estratégia de guerra e defesa de territórios, a fim de proteger as fronteiras e a soberania dos países.

Deste modo a logística começou a ser difundida nos meios militares com a finalidade de facilitar a distribuição de suprimentos as tropas, em todos os lugares que fossem necessários, como forma de garantir a estrutura de defesa dos estados e países, em áreas de conflito. Considerada como preponderante para a vitória, ou não, nas campanhas, a logística era das principais estratégias a serem desenvolvidas.

Considerado esse caminho, a junção das ferramentas de planejamento, organização e controle, aliados com a estratégia, aos poucos foram constituindo o conceito de logística.

Chiavenato (2004) afirma, então, que a ciência da Administração sofreu grande influência militar, por difundir o princípio da unidade de ordem e comando, que exigia muita disciplina, autoridade e responsabilidade em todas as organizações para pronto emprego em combate de maneira que a estratégia traçada fosse executada de forma que não houvesse erros ou que fossem minimizados.

O princípio de unidade de comando era utilizado para que os oficiais pudessem dar ordens a ser executadas pelos combatentes, obedecendo uma escala de comando hierarquicamente bem distribuída e clara.

Estes conflitos armados possuíam uma ligação forte entre a estratégia, o planejamento e a das ordens recebidas das bases militares. Assim a distribuição destes recursos, poderiam definir o fracasso ou o sucesso da operação a que o exército foi enviado, a junção da estratégia e o planejamento garantiam às tropas um mínimo de segurança, com riscos calculados para os combatentes.

Para Figueiredo e Arkader (2001) apud Gomes (2004) a logística passou por cinco “eras” em pouco mais de cem anos, até os dias de hoje. A primeira, teria acontecido no início do século XX, dada a preocupação com o escoamento da produção agrícola.

A logística, nesta fase, era associada apenas ao transporte da produção do campo para os armazéns e cerealistas situados nas cidades onde seriam comercializados, desde localmente, até além-mar.

Já entre as décadas de 1940 e 1960, a logística possuía grande influência militar e uma preocupação com a movimentação de materiais, principalmente o armazenamento e transporte de bens. Neste período nasce a questão de estoques e o início da necessidade da gestão deles. Esta fase é definida como a era “das funções segmentadas”.

Este período é marcado pelo final da 2ª Guerra Mundial, momento em que houve a necessidade de estocar alimentos e medicamentos para aplacar os riscos de escassez de produtos. Ocorre que, por não haver planejamento nos estoques, muitos produtos estragavam por estar armazenados em locais ou quantidades inadequadas.

Assim, houve a necessidade de gerir os estoques e criar os estoques reguladores, - como o de café, no Brasil – sendo que este tinha por finalidade armazenar o produto até a comercialização.

Com o risco de desabastecimento de alimentos no mundo, os países armazenavam sua produção com a finalidade de exportar para os países em guerra, impossibilitados de produzir – importante notar que este período marca mais um grande movimento de migração dos europeus para países que não estavam em guerra.

Em seguida, sob o ponto de vista de Novaes (2004, p. 80), a logística passou a ser considerada muito importante para a agricultura e para as empresas. Assim nascia a “era das funções integradas”, marcante entre os 1960 até os primeiros anos da década de 1970. A visão integrada e os primeiros indícios de preocupação com os custos gerais de operação promoveram uma abordagem que propusesse a interligação entre transporte, distribuição, armazenagem e manuseio de materiais.

Deste modo, a logística começa a deixar de ser relacionada exclusivamente com o transporte de produtos e toma uma posição estratégica na administração graças ao alinhamento entre produção e estocagem de bens, promovendo a operacionalização a criação de centros de distribuição e no envolvimento com a checagem do custo do produto estocado.

Sendo assim, Ballou (1993) afirma que o desenvolvimento histórico da logística empresarial desmembra-se em três eras: a antes de 1950, entre 1950 e 1970 e após 1970.

A primeira fase é conhecida como “anos adormecidos”, dado que as empresas fragmentavam a administração das atividades fundamentais, ou seja, o

transporte era responsabilidade do comando gerencial da produção, o estoque era integrado ao marketing, às finanças ou à produção, e o processamento de pedidos – e o consequente faturamento - era controlado pelo financeiro ou pelo departamento de vendas, resultando em conflitos entre as áreas.

Essas experiências, por vezes divergentes, por vezes concorrentes, resultavam na má distribuição das atividades logísticas – notadamente fragmentadas – e em ineficiências dos processos caracterizados pelo excesso de estoque (e perda de material) não comercializado, falta de produtos para venda (abrindo espaço para a concorrência), entre outros.

Não faltam exemplos empresas que tiveram que vender seu produto abaixo do preço de mercado por causa da má distribuição, sendo o ramo têxtil um dos mais atingidos por essa condição – de excesso ou falta de matéria prima na linha de produção.

No caso de empresas que operam em linha de produção, onde cada pessoa tem uma função e depende do desempenho do companheiro de trabalho, o processo é fragmentado, o que obriga uma divisão clara na esteira de fabricação. Assim sendo, falhas na cadeia de suprimentos são fatais pois prejudicam a produtividade da empresa. Por essa razão, a logística é fundamental na contribuição pela diminuição de custos, na agilidade na produção e na redução do desperdício de matéria prima.

Outro caso é aquele em que as empresas sofriam as consequências de processos de distribuição de materiais e bens que não seguiam rotas otimizadas de entrega e distribuição, aumentando o custo operacional e comprometendo as oportunidades de vendas. Outro ponto chave desta questão é o estudo de viabilidade da frota própria ou de terceirização, fatores também fundamentais para processo logístico.

Outro bom exemplo da importância da logística diz respeito às empresas do ramo alimentício, onde observa-se a necessidade de estocagem de produtos por sua sazonalidade ou perecibilidade, como é o caso da *commodities*. Portanto, o surgimento da logística funde as influências das organizações militares e dos conceitos de administração, por seguir um caráter estratégico amplo.

Conflitos – militares e corporativos – trouxeram ensinamentos muito importantes e dados para uma profunda reflexão no campo da logística. A partir de então, ela adquire proporções nunca alcançadas em termos de reflexão dos especialistas, seja nas campanhas, seja nas empresas, seja na academia.

Na verdade, a operação logística foi de tal envergadura que se tornava essencial, até mesmo crítico, perceber o carácter teleológico de toda a operação: qual é

o objetivo exato da movimentação? Qual o seu custo e o seu real benefício? Pensado isto, e ainda ficando muitas perguntas sem respostas, a verdade é que se tornou fundamental o trabalho logístico.

A logística caminha de mãos dadas com o pensamento estratégico. Os dois raciocínios apresentam-se interligados, e a sua presença pode ser notada nos lugares menos comuns, nas práticas menos habituais, onde a exposição ao risco é elevada. Tornou-se, assim, estritamente necessário dominar as variáveis de tempo, custo e qualidade do serviço, de forma a gerar novas configurações deste trinômio e novos *trade-offs* entre elas.

O conceito de produto/serviço certo, no local certo, no tempo certo, inicialmente desenvolvido em termos militares, facilmente transitou para o mundo empresarial, tendo sido adaptado, na sua gênese, com a perspectiva de movimentar e coordenar o ciclo de produtos (distribuição física) para, com o passar do tempo, assumindo novas exigências, devidas a várias causas, entre elas, o aumento das pressões dos vários mercados (CARVALHO, 2006, p.6).

Sistemas que não cumpram objetivos são os mais claros inimigos da logística, assim se percebe que chegou o momento em que a logística empresarial pôde ensinar mais à logística militar do que o contrário.

A estratégia e a logística combinam-se para conceber as melhores formas de utilizar as tecnologias, os produtos/serviços, soluções e presenças (virtuais ou reais) para se poder intervir em vários lugares em simultâneo (mesmo aqueles que são de difícil acesso), no sentido de desintegrar, destruir, e refrear o aparecimento de redes terroristas, frustrando os seus ataques.

Atualmente a discussão sobre a logística interfere no dilema do “custo Brasil”, o qual sinaliza o grau de competitividade do país no cenário global, reflete diretamente no custo de operações das empresas, neste caso o exemplo utilizado está relacionado ao modelo de agronegócio agroexportador em grande escala, praticado tanto pelos empresários do ramo do agronegócio quanto pelas Cooperativas Agroindustriais.

Rodrigues (2003) propõe parâmetros qualitativos e quantitativos para mensurar a qualidade da logística, quais sejam: os quantitativos dizem respeito ao custo e ao tempo, enquanto os qualitativos dizem respeito ao resultado obtido pelo serviço prestado. Essa combinação de parâmetros influi na eficiência dos fluxos de armazenagem, transporte e impacta diretamente na rede de serviços prestadas pelas

empresas de modo geral. Especificamente nesse trabalho será tratado esses impactos sobre as Cooperativas Agroindustriais.

Neste contexto, Dornier (2000, p.39) conceitua logística como a “gestão de fluxos entre as funções do negócio”, a fluxo de informações, mercadorias demandadas geradas pelas cooperativas são diferentes até certo ponto das empresas privadas. Nas cooperativas, os cooperados possuem uma relação diferente com a empresa, o acompanhamento e o próprio reconhecimento no produto é nítido, toda a família é envolvida no processo, talvez isso garanta a permanência desses produtores no campo e a formação de uma classe média rural.

3.4 Os impactos das deficiências infraestruturais nas operações logísticas e na “agroeconomia” brasileira

O pacote de serviços oferecidos pelas cooperativas enreda os cooperados-integrados e os fornecedores (produtores rurais, não-cooperados/acionistas, que entregam seus produtos a cooperativa por “contrato de fidelidade”). Os cooperados recebem todo o pacote de serviços disponibilizado pela cooperativa para a produção e comercialização, com o débito dos custos (empenho da produção) no momento da comercialização da mercadoria, criando-se assim uma relação de dependência entre cooperado e cooperativa, ao mesmo tempo em que surge um ambiente de vulnerabilidade (em caso de algum evento externo como bloqueio de exportações, queda nos preços das *commodities*) para os produtores, que absorvem as perdas, impulsionando altos índices de endividamento.

Dias (2012) nos apresenta a função da logística como administradora e coordenadora dos recursos de toda movimentação da empresa, por essa ótica, a movimentação interna das cadeias de proteínas das cooperativas agroindustriais são a forma prática desse conceito, a rede de informações vinculadas a rastreabilidade no processo produtivo, exigido pelos órgãos internacionais de certificação, é uma realidade que permeia todas as decisões de planejamento e investimento das cooperativas nas plantas industriais.

Logística também pode ser definida como a satisfação do cliente ao menor custo total (FERREIRA, 1986, p. 1045). Pode-se dizer então que os termos Logística e Cadeia de Suprimentos tem o mesmo significado, já que ambos têm a finalidade de satisfazer o cliente com o menor custo possível.

De acordo com Bueno (1996 p. 400), logística é definida como a ciência militar que trata do equipamento de transporte. Segundo Ribeiro (2004)

A logística é o processo de gerenciar estrategicamente a aquisição, movimentação e armazenamento de materiais, peças e produtos acabados (e os fluxos de informação correlatados), pela organização e pelos canais de marketing, de modo a poder maximizar as lucratividades presentes e futuras por meio do atendimento dos pedidos a baixo custo. (Ribeiro, p. 26, 2004)

Já para a *Society Logistics Engineers* (apud, GOMES, 2004, p.2,) logística é a arte e a ciência das atividades técnicas, de gestão e engenharia relacionadas com as necessidades e recursos de desenho, aprovisionamento e manutenção necessários para alcançar objetivos, desenvolver planos e dar suporte a operações.

Massilon (2007) afirma que logística é um modo de gestão que cuida especialmente da movimentação dos produtos, nos diversos segmentos dentro da cadeia produtiva de qualquer produto, inclusive nas diferentes cadeias produtivas do agronegócio.

Massano (2006, p.216) apresenta a logística como uma arte de administrar o fluxo de materiais, produtos e pessoas de determinados locais para outros, onde são necessários.

Desta forma, Dornier afirma que logística é a gestão dos fluxos entre marketing e produção e entre os fluxos e funções do negócio.

Deste modo Gaither (2005 p. 439) refere-se a logística como a administração do movimento de materiais dentro da fábrica, ao embarque de materiais que chegam dos fornecedores e ao embarque de produtos que saem para os clientes.

Já o Council of Logistics Management (apud, Martins 2005 p. 179) tem definido logística como:

O processo de planejamento, implementação e controle de eficiência e do custo efetivo relacionado ao fluxo de armazenagem de matéria-prima, material em processo, acabado bem como o fluxo de informações, do ponto de consumo com o objetivo de atender as exigências do cliente (Council of Logistics Management (apud, MARTINS, 2005, p. 179)

Nas palavras de Lobato (2003, apud ARBACHE p.153) a logística pode ser considerada como uma das mais importantes dimensões estratégicas, pois ressalta certas qualidades da organização particular a flexibilidade e a rapidez.

Higginson, (apud KEEGAN,2006 p.379), descreve logística como:

Logística é muito mais do que caminhões e pontos de controle. É na verdade, uma questão de ter nível certo de estoque para atender a demanda do

consumidor e de saber como estruturar a cadeia de fornecimento, desde o local onde o fornecedor está situado até o tempo necessário para que os bens cheguem do fornecedor até a loja. (HIGGINSON, apud KEEGAN p. 379)

Segundo Martins (2003) a logística é responsável pelo planejamento, operação e controle de todo o fluxo de mercadorias e informações, desde o fornecedor até o consumidor.

Já Christopher (2007 p.3), afirma que

Logística é o processo de gerenciamento estratégico, da compra, do transporte e da armazenagem de matérias-primas, parte e produtos acabados, por parte da organização de seus canais de marketing, de tal modo que a lucratividade atual e futura seja maximizadas mediante a entrega de encomendas com o menor custo associado. (CHRISTOPHER, 2007 p.3)

Ainda Christopher (2007 p. 4) descreve a logística como a orientação, a estrutura de planejamento que procura criar um plano único para o fluxo de produtos e de informações ao longo do negócio.

Para Dias (1993, *apud* GOMES p.1) a logística é responsável pela movimentação de materiais e produtos, através da utilização de equipamentos, mão-de-obra e instalações, de tal forma que o consumidor tenha acesso ao produto na hora e com o menor custo

Deste modo, Gomes (2004) afirma que a logística é o processo de gerenciar estrategicamente a aquisição, a movimentação e o armazenamento de matérias, peças, produtos acabados.

Sabe-se que a logística pode ser considerada como a área da administração que estuda do transporte e do armazenamento da mercadoria,

Ao passo que a logística se torna estratégica para as empresas, as cooperativas nesse contexto possuem a estrutura completa e complexa ao se tratar de logística, as cooperativas agroindustriais, detém toda a cadeia produtiva desde a produção de grãos até o processamento da carne e o envio aos mercados internos e externos. Neste sentido, a definição apresentada pela Associação Brasileira de Movimentação e Logística-ABML e Associação Brasileira de Logística – ASLOG, no Brasil:

Logística é uma parte da cadeia de abastecimento que planeja, implementa e controla com eficácia o fluxo e a armazenagem de bens, dos serviços e das informações entre o ponto de origem e o ponto de consumo destes itens, a fim de satisfazer todas as exigências dos consumidores em geral. (ABML; ASLOG, 2018, p.1)

A definição da Associação Brasileira de Movimentação e Logística-ABML e Associação Brasileira de Logística (ASLOG), privilegiam a circulação, perante

aos fluxos criados pelo processo produtivo em si e a necessidade de escoamento da produção. A circulação exige investimentos diretos em infraestrutura, em capital político (bancadas vinculadas ao setor agro).

Castro (2014, p. 25) ao analisar a circulação, a partir do ponto de vista de Gottmann (1952), “como criadora de mudanças na ordem estabelecida no espaço”, alimenta a ideia de que quem domina o sistema de circulação poderia fragmentar a cena política. Mas isso não ocorre por diversos motivos:

- O primeiro deles são fatores políticos conjunturais (crises inerentes ao capitalismo, troca de governos, instabilidade econômica);
- O segundo é a captação de recursos financeiros (países que possuem dificuldade em conseguir financiamentos (classificados em geral com alto risco de investimento atraem especuladores e não investidores em capital fixo (obras de infraestrutura));
- O terceiro é a não celebração de acordos de cooperação em áreas estratégicas para a circulação (governos ideologicamente divergentes, projetos realizados em áreas de preservação ambiental permanentes, áreas indígenas entre outros).

Neste contexto, a circulação para Gottmann é tratada econômica e politicamente, pois, ambas são interdependentes, não há como separá-las. A organização espacial proporcionada pelas obras de infraestrutura promoveu a formação de um sistema de circulação que envolve mercadorias, técnicas (modernizações locais como sistemas de telecomunicações, rodovias, empresas de diversos setores ou setores especializados em serviços específicos), pessoas (migrações, captação de mão-de-obra), e ideias.

Na ordem política ela desloca os homens, os exércitos e as ideias; na ordem econômica ela desloca as mercadorias, as técnicas, os capitais e os mercados; na ordem cultural ela desloca as ideias, refaz os homens. Ela constitui tanto circuitos de troca como de transferências de mão única. Tendo em vista a unidade do mundo acessível aos homens, ela forma um todo infinitamente ramificado. Localizar no espaço os fenômenos consiste em coloca-los nos sistemas de relações que a circulação anima (...) A circulação permite então organizar o espaço, e é no curso desse processo que o espaço se diferencia (GOTTMANN 1952:215 apud CASTRO,2014 p.25 op. cit.)

Essa diferenciação do espaço proposta por Gottmann e discutida por Castro, enfatiza a importância da circulação e como o espaço geográfico se configura e

se organiza, de forma a revelar a intencionalidade nos projetos e na construção de obras de logística e infraestrutura para atender determinados interesses.

As atividades logísticas apresentadas por Silva Junior (2003) lançam luz sobre o processo de circulação e como se manifesta no território.

Na longa duração, as mudanças decorrentes de incorporações técnicas e tecnológicas aos processos produtivos e de circulação, bem como as decisões de ordem político econômica nacionais e internacionais (diminuição dos custos de transação) proporcionam integrações territoriais e regionais, trazendo na sua 'esteira', diferentes e contraditórios arranjos espaciais. São as "revoluções logísticas" (SILVA JUNIOR, 2004: 123).

O uso dessas atividades deve estabelecer uma ampla rede de relações internas e externas à empresa, ou seja, os fluxos de mercadorias e serviços não são apenas produzidos, são principalmente controlados (SILVA JUNIOR, 2004).

Neste contexto, Rodrigues (2003) propõe a discussão de logística, pela ótica da produtividade com o foco no abastecimento, armazenamento e no transporte, pontos sensíveis da estrutura logística atualmente.

Na região oeste do Paraná, pode ser percebido a ausência ou a insuficiência de ligações estratégicas (Porto Seco localizado em Cascavel liga a região oeste até o Porto de Paranaguá, "obrigando" as empresas a realizar o transbordo para a ferrovia para seguir até o destino final) para o escoamento e recebimento de materiais. Essa região servida apenas do modal rodoviário, impacta diretamente no custo logístico dessas empresas, no caso das Cooperativas essa estrutura é variada, a frota é composta de forma mista, frota própria, terceirizada e o cliente em alguns casos retira o produto direto na fábrica ou nos centros de distribuição.

Gaither (2008, p.439) define logística de forma geral referindo a "administração de movimento de materiais dentro da fábrica, ao embarque de materiais que chegam aos fornecedores e ao embarque de produtos que saem para os clientes", essa visão da logística é voltada para as estratégias internas nas empresas, muito presente na forma de gestão.

Semelhante outras atividades, a atividade agroindustrial também discute a problemática que envolve a logística de forma geral, pois esta não se dá, apenas na gestão estratégica das empresas, mas é uma discussão mais profunda envolvendo uma estrutura estatal a qual define a disponibilidade de orçamento público para investimento e manutenção da infraestrutura existente, obtenção de financiamentos externos (liberação de recurso mediante penhora de bens públicos e reservas financeiras), decisões políticas, entre outras variáveis de interesse direto das empresas envolvidas nesse processo (licitações, concessões, parcerias).

Na ótica de Castillo (2010), a logística é a manifestação geográfica da circulação no espaço e, à partir desse pressuposto, os complexos agroindustriais (formados pelas cooperativas) se assemelham estruturalmente com a formação de *clusters*, ou arranjos espaciais produtivos, por possuírem o controle, se não total, da maior parte do processo produtivo e sobre ele exerce influência direta e profunda.

Não obstante, as cadeias agroindustriais demandam obras infraestruturais e planejamento logístico o qual requer amplo espectro de serviços especializados e gestão profissional altamente capacitada na identificação de demandas e oportunidades operacionais e de mercado com, visando a competitividade e a lucratividade.

[...] as cadeias agroindustriais – que investiram em infraestrutura, máquinas e equipamentos, além de capacitação de recursos humanos, empregando novas práticas de gestão – que tiveram sucesso diante do novo processo de acumulação da agricultura e conseguiram permanecer no mercado competitivo e globalizado. (OLIVEIRA, 2014, p.340)

O fenômeno da acumulação, via processo agrícola, tem tomado corpo conforme as fronteiras agrícolas avançam e se consolidam sobre o espaço. Prova disso é, na região oeste paranaense, a perceptível acumulação da agricultura, e a conseqüente formação de uma classe média no campo, intimamente relacionadas às cooperativas agroindustriais.

Deste modo, a necessidade da construção de “redes e nós” para o trânsito de informações e de mercadorias exige obras (de infraestrutura, mormente sob a administração pública) específicas, seja por sistemas de telecomunicações (fibra ótica, redes de transmissão), seja para eixos de circulação (ferrovias, hidrovias, rodovias, pontes, portos e aeroportos), dos quais o serviço da logística se serve com o objetivo de reduzir as perdas e custos de operações.

Ocorre que, conforme ilustra Oliveira (2014), a relação Estado/produtores (destaque às agroindústrias, no caso deste trabalho) é problemática em vista do déficit das contas públicas, desde as crises do petróleo e do crédito.

[...]a deterioração das contas públicas, a economia brasileira abandonou algumas políticas setoriais, principalmente as voltadas para a agricultura e para a infraestrutura. E uma das conseqüências da crise fiscal-financeira no Brasil ao longo das décadas de 1980 e 1990 foi restringir a capacidade de o Estado manter linhas de financiamento para dar continuidade ao processo de desenvolvimento e alocar recursos para a expansão e a manutenção da infraestrutura. O resultado desse processo foi uma crescente deterioração da qualidade dos serviços de transporte, com impactos indesejáveis sobre a produtividade e a eficiência do sistema econômico. (OLIVEIRA, 2014, p.341)

Os problemas enfrentados pela administração pública para fechar suas contas perduram até os dias de hoje, ora com planos de governo que priorizam investimento em obras de infraestrutura, ora com gestões restritivas orçamentariamente.

As concessões públicas, por um período, foram a solução encontrada pela gestão estatal para realizar a manutenção e construção de obras infraestruturais, visando a possibilidade que esta fosse estruturada e tomasse forma, de fato. Para tanto existe um aparato legal que subsidia as licitações e concessões para a realização dessas obras.

No ano de 1998, o presidente Fernando Henrique Cardoso sanciona a lei que regulamenta as concessões públicas previstas no Artigo 175 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, o qual versa:

Art.175.Incumbem ao poder público na forma de lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos. *Parágrafo único:* A lei disporá: I O regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão; II os direitos dos usuários; III política tarifária; IV a obrigação de manter o serviço adequado. (BRASIL, 1988, p.52)

Deu luz ao regramento, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conhecida como a “Lei das Concessões”, na qual se encontram descritos os procedimentos para a realização de concessão de serviços públicos a empresas privadas (concessionárias e permissionárias).

Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta Lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos. *Parágrafo único.* A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços. (BRASIL, 1995 p.1)

Nessa esteira, o Estado do Paraná realizou o processo de concessão das rodovias baseadas em eixos de integração cujas praças de pedágios são localizadas muito próximas umas das outras, impactando diretamente o custo do frete.

No ano de 2004, Luís Inácio Lula da Silva sanciona a lei nº 11.079, de 30 de dezembro, a qual representa o marco regulatório de contratação de parcerias públicas privadas (PPP), pela Administração Pública, conforme abaixo:

Art. 4º Na contratação de parceria público-privada serão observadas as seguintes diretrizes: I – eficiência no cumprimento das missões de Estado e no emprego dos recursos da sociedade; II – respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução; III – indelegabilidade das funções de regulação, jurisdicional, do exercício do poder

de polícia e de outras atividades exclusivas do Estado; IV – responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias; V – transparência dos procedimentos e das decisões; VI – repartição objetiva de riscos entre as partes; VII – sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos de parceria. (BRASIL, 2004 p.1)

O aparato legal acima apresentado prevê a realização de obras de infraestrutura em todo território brasileiro, no entanto, apresenta muitas dificuldades de execução na prática, uma vez que as empresas vencedoras das licitações recebem a contrapartida do orçamento público e não investem a parte que lhe cabe em contrato, ou rejeitam lotes da concessão (leilões) que são de menor interesse para exploração.

A equação entre gargalo logístico e infraestrutura deficiente, aumenta significativamente os valores dos fretes, o que impacta diretamente o valor do produto final comercializado no/pelo país, o que explica o alto “custo Brasil”¹⁸.

¹⁸ A Confederação Nacional das Indústrias - CNI considera o sistema tributário nacional uma das principais causas do chamado "custo Brasil", por "impor uma carga concentrada e mal distribuída". A entidade aponta como principais problemas do atual sistema a tributação em cascata, a inadequação do ICMS e IPI, a complexidade do sistema, o desbalanceamento da fonte de tributação e a desigualdade na distribuição setorial da carga tributária. Fonte: Cartilha CNI 1995.

CAPÍTULO III

4. ESTUDO DE CASO PRÁTICO DA CADEIA DE PROTEÍNA DO PEIXE

Nesse capítulo se procura demonstrar o funcionamento do sistema cooperativo brasileiro através de um resgate histórico e, em seguida, explicar como se deu o processo de surgimento do cooperativismo e a instalação dos complexos agroindustriais no estado do Paraná.

Para tanto será apresentado estudo de caso realizado junto a C.Vale Cooperativa Agroindustrial, em 2018, cujo objetivo é melhor compreender o processo de produção da cadeia de proteína do peixe, conhecer as instalações do maior frigorífico de abate de peixe da região Oeste do Paraná e, por fim, demonstrar o circuito espacial produtivo e os círculos de cooperação em que a cooperativa se encontrava.

Com a finalidade de exemplificar a relação entre as cooperativas com o sistema de fiscalização federal, foi realizado o estudo de caso sobre a cadeia de proteína do peixe na região Oeste do Paraná, explorado no Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia – Bacharelado, através deste trabalho surgiu a hipótese da relação dos sistemas de fiscalizações federais com os complexos agroindustriais das cooperativas.

4.1 Cooperativismo no Brasil: as políticas de fomento e o Sistema de Fiscalização Federal

As cooperativas surgiram no ano de 1844, na Inglaterra, fruto da necessidade de um grupo de trabalhadores da cidade de Rochdale que, a fim de garantir a alimentação de suas famílias, montaram um armazém de gêneros diversos.

Desse momento em diante, o movimento cooperativista ultrapassou as fronteiras inglesas e se dispersou pelo mundo. Valores dessa iniciativa (adesão voluntária e livre; a gestão democrática por assembleias e consulta aos cooperados; participação econômica dos membros em cotas-parte; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação e interesse pela comunidade) se materializaram nos mais diversos setores produtivos.

Junto da pulverização das iniciativas de cooperação, surgiram os desafios de manutenção no mercado, tais como a liberalização da economia, a abrangência dos mercados nacionais e a necessidade de projeção internacional (para aquelas que se encontram inseridas na economia global), tudo isso tentando não perder

a identidade cooperativista, baseada na cooperação, na transformação e no equilíbrio econômico, social, sustentável e produtivo, sem abrir mão da perspectiva de lucro.

O quadro 05 apresenta a evolução histórica do cooperativismo no Brasil, e a importância do Estado como agente de fomento para a estrutura agroindustrial cooperativa que possuímos atualmente.

Quadro 05: Evolução Histórica do Cooperativismo no Brasil

Ano	Evolução histórica
1844	Surge o cooperativismo na Inglaterra
1889	No Brasil é fundada a primeira cooperativa, com o foco de consumir produtos agrícolas. Localizada em Ouro Preto, Minas Gerais a Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto.
1902	Fundação da primeira cooperativa de crédito do Brasil – Sicredi Pioneira. Localizada em Nova Petrópolis no Rio Grande do Sul
1906	Surgem as primeiras cooperativas agropecuárias idealizadas por imigrantes alemães e italianos que exerciam a atividade de produtores rurais.
1938	Decreto – Lei 581 regulamenta o registro e fiscalização das associações cooperativas existentes e as que viriam a se constituir.
1969	Criação da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB
1971	Lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971, conhecida como Lei das Cooperativas. Reconhece as Cooperativas como instituição e regime jurídico próprio.
1988	Constituição Federal 1988 Artigo 5º veta a interferência do Estado Brasileiro na gestão cooperativa, inaugura-se a autogestão cooperativista.
1990	Liberalização da economia e alto índice de endividamento dos produtores rurais. As políticas de gestão cooperativa são voltadas para o mercado.
1998	Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP
2005	Criação da Confederação Nacional de Cooperativas - CNCOOP

Fonte: Organização das Cooperativas Brasileiras (2018 p.1)

Elaboração: GOMES, F.M.

No Paraná, a história do cooperativismo se confunde com a colonização do estado, bem como de sua região Oeste (concentradora de muitas cooperativas ligadas a cadeia de proteína de aves, do leite, dos suínos e do peixe), conforme descrito no quadro 06.

Quadro 06. Colonização e cooperativismo paranaense

Colonização e cooperativismo paranaense	
Ano	Evolução Histórica
1829	Colônia de Rio Negro (alemães); atual município de Rio Negro.
1847	Colônia Thereza Cristina, nas margens do Rio Ivaí; atual município de Cândido de Abreu.
1890	Colônia Cecília, município de Palmeira.
1906	Associação Beneficente 26 de Outubro de Ponta Grossa, mais tarde transformada em Cooperativa Mista 26 de Outubro; Cooperativa Florestal Paraná (indústrias madeireiras).
1909	Colônia de Muricy de poloneses.
1911	Colônia Holandesa de Carambeí.
1920	Cooperativa Agrária de Consumo de Responsabilidade Ltda. Mais tarde Cooperativa de Comércio União Lavoura.
1940	Federação das Cooperativas de Mate Ltda. Mais tarde Rural Sul.
1945	Cooperativa Mista Agropecuária São José Ltda.
Década de 1960	Instituto Brasileiro do Café - IBC, fomentou a criação das Cooperativas de Cafeicultores no Estado do Paraná
Década de 1970	Declínio da produção do café e a “geada negra” que findaram o a cultura cafeeira no estado.
Década de 1980	Autogestão das cooperativas garantida pela CF 1988
Década de 1990	Complexos agroindustriais

Fonte: Adaptação Organização das Cooperativas Brasileiras (2018 p.1) e Organização das Cooperativas do Paraná Ocepar (2018, p1)

Elaboração: GOMES, F.M

Segundo a Organização das Cooperativas do Paraná, o movimento dessas iniciativas no estado brasileiro vêm ao encontro das políticas do governo brasileiro, de fomento e expansão do setor, subsidiadas legalmente pela criação da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), em 1969, e pela Lei das Cooperativas, de 1971.

[...] a partir de 1969 que o movimento cooperativista paranaense ganhou proporções, com o início das discussões para a implantação dos projetos de integração, desenvolvidos conjuntamente pelo Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, DAC – Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura do Estado do Paraná e Acarpa

Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná (hoje Emater/PR) , com o apoio do Banco do Brasil, BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, BNCC – Banco Nacional de Crédito Cooperativo e CFP – Comissão de Financiamento à Produção. O objetivo dos projetos foi rediscutir a forma de atuação das cooperativas, pois alguns municípios tinham mais de uma cooperativa operando em concorrência, o que as enfraquecia, enquanto outros municípios não tinham nenhuma. Os projetos foram desenvolvidos em três etapas, abrangendo regiões diferentes. O Projeto Iguaçu de Cooperativismo - PIC, criado em 1971, contemplou a reorganização do sistema no Oeste e Sudoeste. O Projeto Norte de Cooperativismo - Norcoop, implantado em 1974, para reorganização das cooperativas da região Norte do Estado, e o Projeto Sul de Cooperativismo - Sulcoop, iniciado em 1976, reorganizou as cooperativas da região Centro-Sul. A Ocepar nasceu no decorrer do primeiro projeto, no ano de 1971, o que veio a dar forte apoio à execução dos projetos (OCEPAR, 2018, p.1)

Essa interferência do Estado brasileiro dentro das cooperativas está presente até os dias de hoje, seja pelo sistema de crédito, seja pela fiscalização sanitária realizada pelos órgãos federais.

O sistema de crédito que financia as cooperativas tem origem no lucro obtido pelas próprias entidades, bem como vem de outras fontes, como o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Programa de Construção e Ampliação de Armazéns (PCA) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Cotas-Partes).

Em especial, destaca-se que o BRDE oferece linhas de financiamento específicas para as cooperativas, como o Programa de Desenvolvimento para a Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop), voltado para as cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola ou pesqueira e o Programa de Capitalização das Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro), que financia o capital de giro e integralização do capital social das cooperativas, ou seja cada cota-parte pertencente aos cooperados.

Esses programas de crédito são liberados conforme a vigência dos Planos-Safra (neste caso, a vigência foi até o dia 30/6/2019), anunciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Outras interferências marcantes realizadas pelo governo brasileiro estão vinculadas a Lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971. Conhecida como Lei das Cooperativas ela regulamenta institucionalmente a atuação das cooperativas em todo território nacional.

Complementarmente, a legislação sobre cooperativas ganha mais elementos normativos, uma vez que o artigo 5º, Inciso XVIII, descreve que “a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo

vedada a interferência estatal em seu funcionamento” (BRASIL, 1988 p.08), inaugurando o período de autogestão das cooperativas, o qual promoveu mudanças profundas na estrutura administrativa e deu início aos planos de modernização tanto da infraestrutura, quanto da gestão cooperativista.

Nesse contexto, a liberalização da economia, ao mesmo tempo em que colaborou para a modernização das cooperativas, incentivando-as a concorrer como empresas privadas nas mais diversas esferas econômicas e territoriais, provocou a falência de muitas outras que não estavam preparadas para enfrentar a voracidade com que foi “invadido” o mercado local, quando da abertura comercial.

O despreparo financeiro (falta de capital de giro e reservas financeiras), a gestão amadora (realizada pelos próprios cooperados eleitos em assembleias), os negócios voltados para o recebimento e armazenamento de grãos das cooperativas, o alto nível de endividamento dos produtores rurais, a retirada do estado de modo geral, o fim das políticas de preço mínimo dos grãos e a restrição orçamentária para programas de financiamento agrícola, resultaram na falência de muitas cooperativas e um alto índice de perdas nas lavouras (e conseqüentemente das finanças), alienação de terras via penhora e securitização das dívidas agrícolas.

Esse cenário de crise geral no setor agropecuário levou Fernando Henrique Cardoso a editar a Medida Provisória 1.715, de 03 de setembro de 1998, que criava o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP) e autorizava a injeção de recursos financeiros, através de programas de crédito e de renegociação das dívidas para o refinanciamento das cotas-partes (securitização).

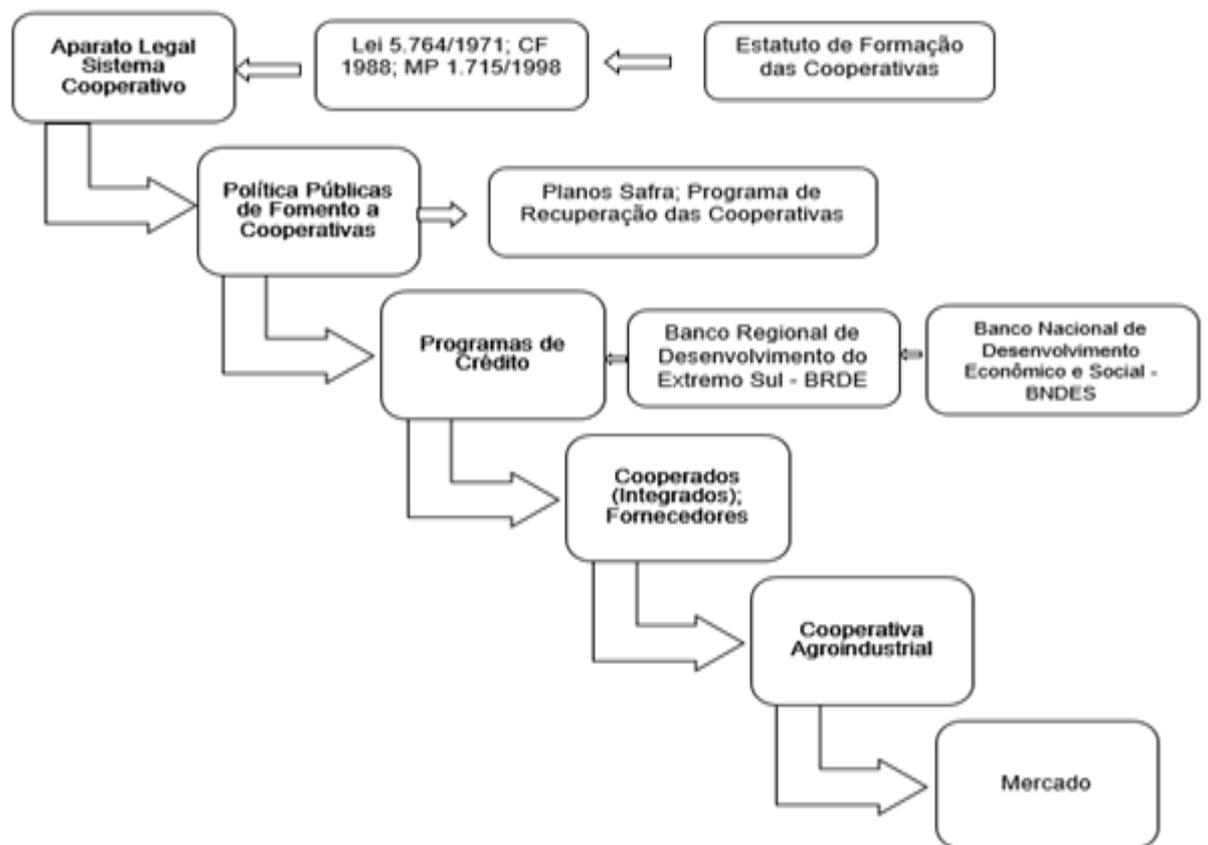
A partir desse aporte de crédito junto as cooperativas, muitas passaram a investir em novas cadeias de valor (cadeia de proteína animal, beneficiamento e processamento de grãos) e na aquisição ou incorporação de outras cooperativas que abriram concordata e falência nesse período.

Na medida que as cooperativas se recuperavam financeiramente, se inseriam no setor agroindustrial (via beneficiamento de grãos e proteínas) e conquistavam o mercado consumidor, e Estado interferia como regulador, não só de oferta pecuniária, mas como regulador de processos e produtos, em vista de garantir padrões para indústria. Entram em cena a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e o Sistema Federal de Inspeção (SIF), órgãos fiscalizadores e reguladores, que liberam os produtos para o consumo e que se encontram, não raro, instalados nos próprios complexos agroindustriais das cooperativas.

Também como ente regulador presente na atividade, o MAPA, através do Programa Nacional Permanente de Desenvolvimento da Agroindustrialização de Cooperativas (InterAgro), promove “a organização das cadeias produtivas, apoiando a formalização de alianças para ampliar a participação das cooperativas nos processos de agroindustrialização e nos mercados” (MAPA, 2018, p.1) com o objetivo de aplicar métodos para que grupos cooperativos e de empresas façam planos de negócios conjuntos e formalizem contratualmente suas relações de fornecimento da produção.

Esse aparato legal, promovido pelo Estado, está ilustrados na figura 09, de forma a resumir todo o percurso das principais políticas que subsidiaram a configuração atual do setor cooperativo brasileiro.

Figura 09. Políticas do Estado Brasileiro de Fomento a Cooperativas:

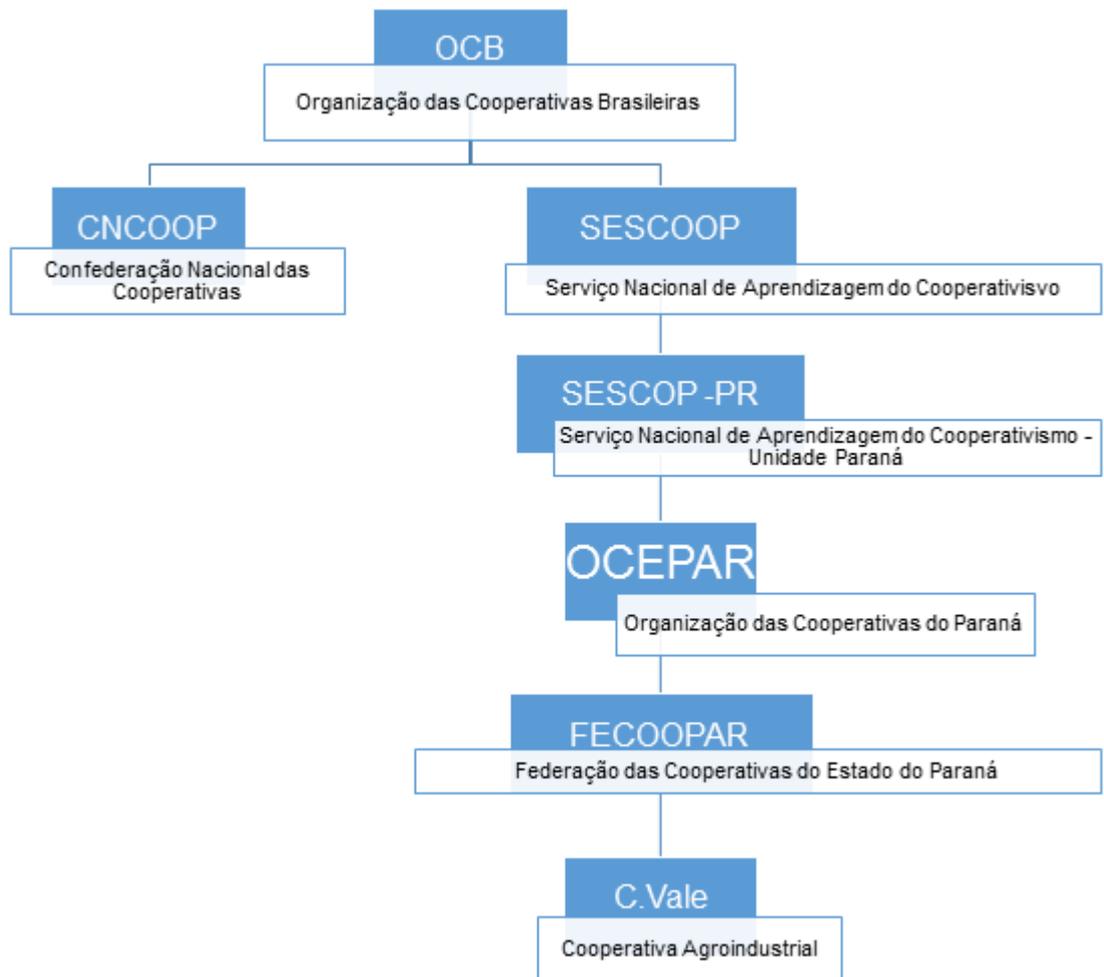


Fonte: Adaptação (BRASIL; MAPA, CF 1998, BNDES; BRDE e dados coletados na unidade Cooperativa C.Vale) Elaboração: GOMES, F.M.

4.2. Estudo de Caso da Cadeia de Proteína do Peixe no Oeste do Paraná – C. Vale Cooperativa Agroindustrial – Palotina, Paraná

A C.Vale, localizada no município de Palotina, região oeste paranaense, foi escolhida por possuir a planta industrial de processamento de peixe mais moderna do Brasil (C.Vale, 2018) e ter sido inaugurada recentemente, unidade inaugurada no ano de 2017. Importante mencionar que a cooperativa está vinculada ao sistema cooperativo brasileiro representado pela figura 02.

Figura 02: Rede Cooperativa brasileira e a inserção da C. Vale Cooperativa Agroindustrial



Fonte: Adaptação: Organização das Cooperativas Brasileiras (2018, p.1); Organização das Cooperativas do Paraná (2018 p.1)

Elaboração: GOMES, F.M.

Como se pode observar, a rede de inserção da cooperativa C.Vale se constitui sobre o aparato legal (políticas de estado ligadas a fomento e crédito); o sistema cooperativo brasileiro, o aparato fiscal do estatal (legislações sobre a regulação de produtos destinados ao consumo) e o mercado consumidor propriamente dito, seja nacional e internacional, tal como visto na figura 03.

Figura 03: Rede de Inserção C.Vale Cooperativa Agroindustrial



Fonte: C.Vale. Informações coletadas em trabalho de campo em setembro de 2018
Elaboração: GOMES, F.M.

A História da Cooperativa se confunde com a emancipação política do município de Palotina. Enquanto a C.Vale, completava 55 anos, em 2018, a cidade comemorava 58 anos.

Abaixo (Quadro 02) pode-se verificar a os episódios mais relevantes na história da C.Vale, desde a década de 1960, até os dias de hoje, momento em que a empresa abate e processa 75 mil tilápias/dia.

Quadro 02: Histórico da C.Vale

Trajetória Histórica da C.Vale Cooperativa Agroindustrial	
Ano	Fatos Históricos da Cooperativa
1963	Cooperativa Agrícola Mista de Palotina Ltda. – Campal

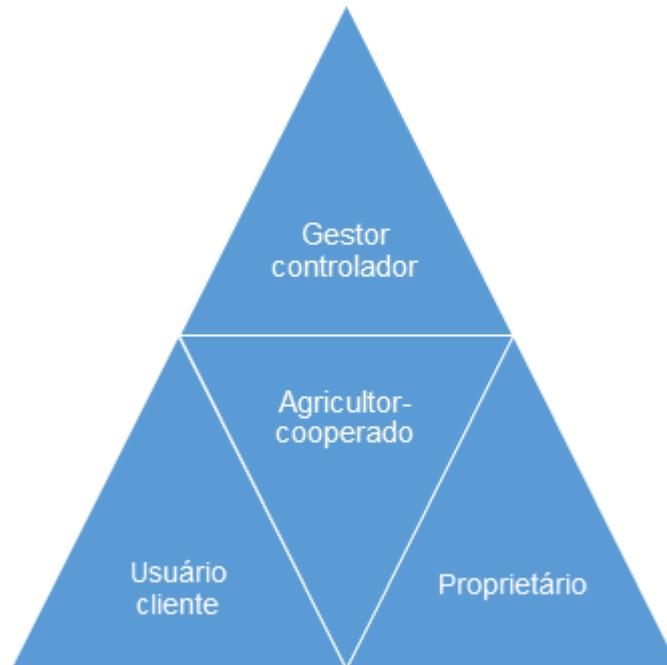
1969	Início das atividades com o recebimento de grão de trigo
1970	Construção do primeiro armazém
1971	Início da estocagem de trigo
1974	Mudança na Razão Social para Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda. – Coopervale
1981	Coopervale passou a atuar na Unidade Federativa do Mato Grosso
1983	Bovinocultura de leite produção entregue a Frimesa
1984	Coopervale Passou a atuar na Unidade Federativa de Santa Catarina
1990	Plano de Modernização da Coopervale
1997	Inauguração do Complexo Avícola da Coopervale (abatedouro de aves)
2002	Inauguração da amidonaria Coopervale
2003	Mudança na Razão Social para C.Vale Cooperativa Agroindustrial, Início das atividades da unidade de leitões, produção entregue a Frimesa
2004	Ampliação do complexo avícola, início da construção da indústria de termoprocessados
2005	Inauguração e início das atividades na indústria de termoprocessados
2009	Incorporação de 19 unidades de recebimento de grãos da Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil (Coopermibra), sediada em Campo Mourão, aumentando o raio de atuação da C.Vale para o centro-oeste paranaense
2015	Incorporação de 26 unidades de recebimento de grãos da Marasca Comércio de Cereais de Cruz Alta – RS, passando a atuar nessa Unidade Federativa
2016	Início das obras de construção do abatedouro de peixes
2017	Inauguração do abatedouro de peixes

Fonte: C.Vale Material institucional

Elaboração: GOMES, F.M.

Ao passo em que a cooperativa se moderniza, a necessidade da profissionalização da gestão é evidente e necessária e se representam em melhorias nas estratégias, planos e projeções sobre os rumos da cooperativa para os próximos anos. Note-se que agricultores-cooperados possuem uma relação com a gestão bastante peculiar pois, ao mesmo tempo que é cooperado, usufrui da prestação de serviço como usuário e cliente. Também é proprietário (cotista), gestor e controlador, ou seja, está diretamente ligado a todos os processos decisórios da gestão, como podemos notar na figura 03.

Figura 03: Representação da relação do agricultor-cooperado com a cooperativa

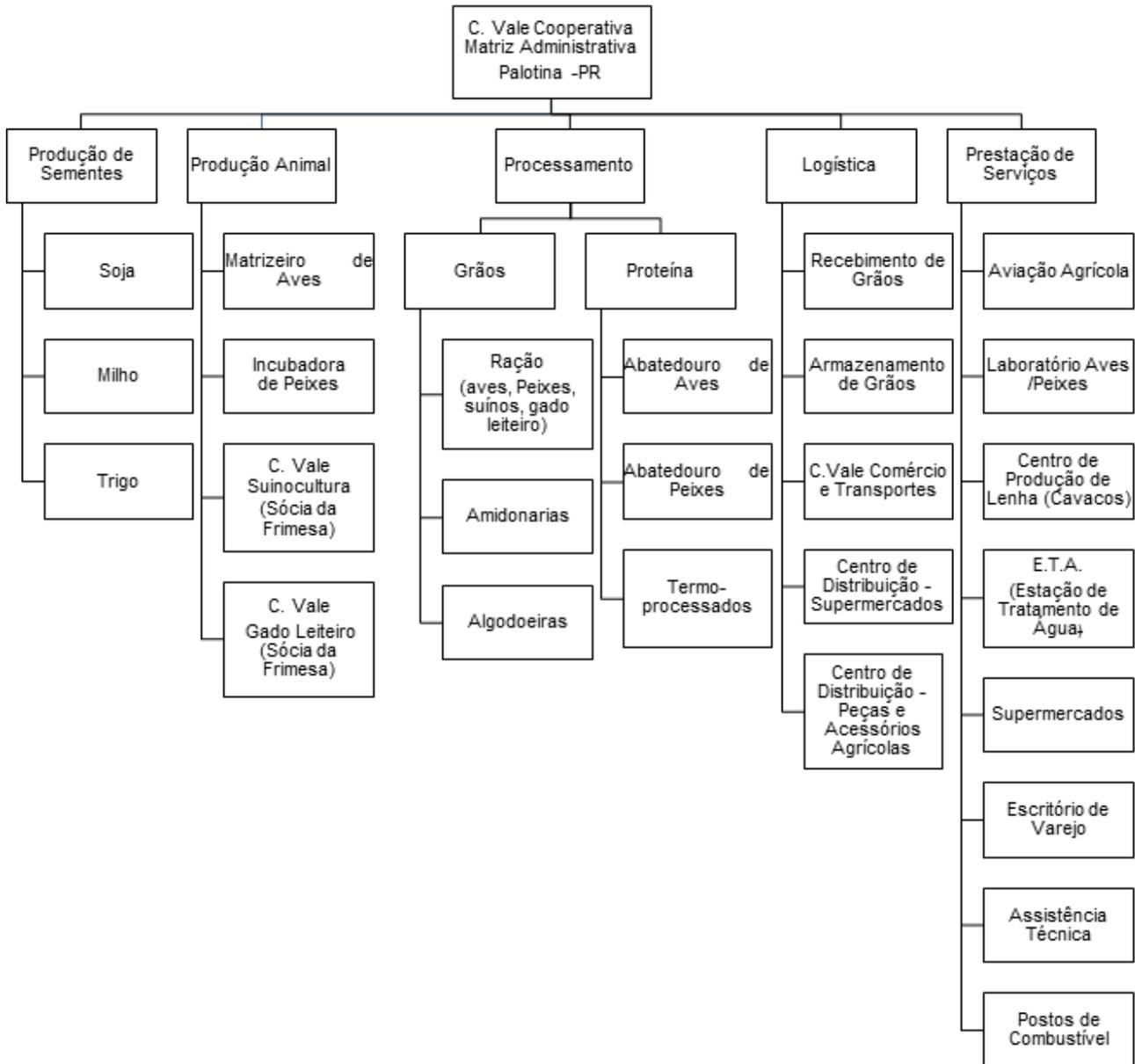


Fonte: Adaptação Cechin, 2014.
Elaboração: Gomes, F.M

A C.Vale possui estrutura de comando onde o centro de operações (matriz administrativa) fica localizada em Palotina/PR e se estende para outros estados brasileiros. No percurso deste trabalho serão identificados os locais de instalação e ação da cooperativa.

Baseado no material institucional da cooperativa foi elaborado o estudo dos Círculos de Cooperação da Cadeia Produtiva da C.Vale Cooperativa Agroindustrial, representado na figura 04. Nele fica demonstrado, em quatro grandes eixos, a produção de sementes, a produção animal, a logística e a prestação de serviços. Vinculados a esses eixos estão os serviços prestados pela cooperativa aos integrados.

Figura 04: Círculos de Cooperação da Cadeia Produtiva da C.Vale Cooperativa Agroindustrial

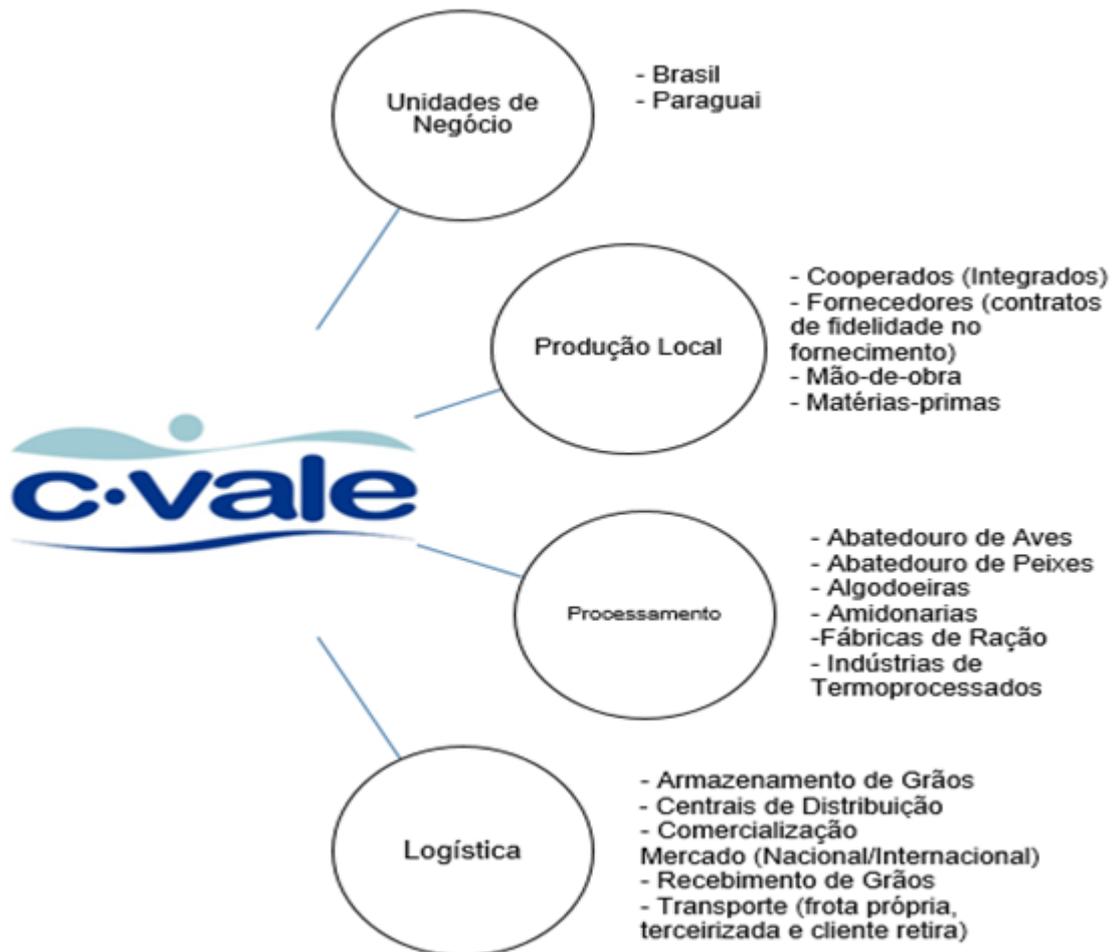


Fonte: C.Vale Material institucional
Elaboração: GOMES, F.M

A partir do organograma, foi traçado o circuito espacial produtivo da cooperativa, representado na figura 05, mas é importante perceber que os fornecedores externos de materiais (embalagens, conservantes, e outros itens de produção) não foram identificados pela cooperativa, desta forma cabe esclarecer que aqueles mencionados

neste trabalho são aqueles que contam com contrato de fidelidade no fornecimento e estão ligados às cadeias de piscicultura e avicultura para o processamento. Neste sentido, o circuito espacial produtivo foi construído com base no material institucional da empresa e dados coletados nas entrevistas realizadas pelos gestores.

Figura 05: Circuito espacial produtivo da Cooperativa C. Vale Cooperativa Agroindustrial



Fonte: C.Vale Material Institucional
Elaboração: GOMES, F.M.

Tendo em vista a montagem deste circuito interno (área de controle da cooperativa) ou cadeia de valor da C.Vale, a ênfase será dada a piscicultura, que é o objeto de estudo deste trabalho, na formação dessa rede.

De acordo com os gestores, em entrevistas presenciais realizadas em novembro de 2018, a C.Vale conta com tecnologia diferenciada para a produção do

peixe, que permite a criação de até 60 tilápias/m², enquanto, a piscicultura mundial cria cerca de 5 peixes por m².

Na região pesquisada, a criação de peixes em cativeiro data de cerca de 20 anos. Entre falências, vendas de propriedades e a própria sazonalidade (períodos de aumento no consumo de peixe) do produto, os fornecedores e integrados entrevistados no campo comentaram o quanto é importante a instalação do abatedouro, pois eles ficariam menos vulneráveis quanto à demanda do mercado e não precisariam se preocupar com a comercialização do peixe, uma vez que a cooperativa tomaria conta desse processo.

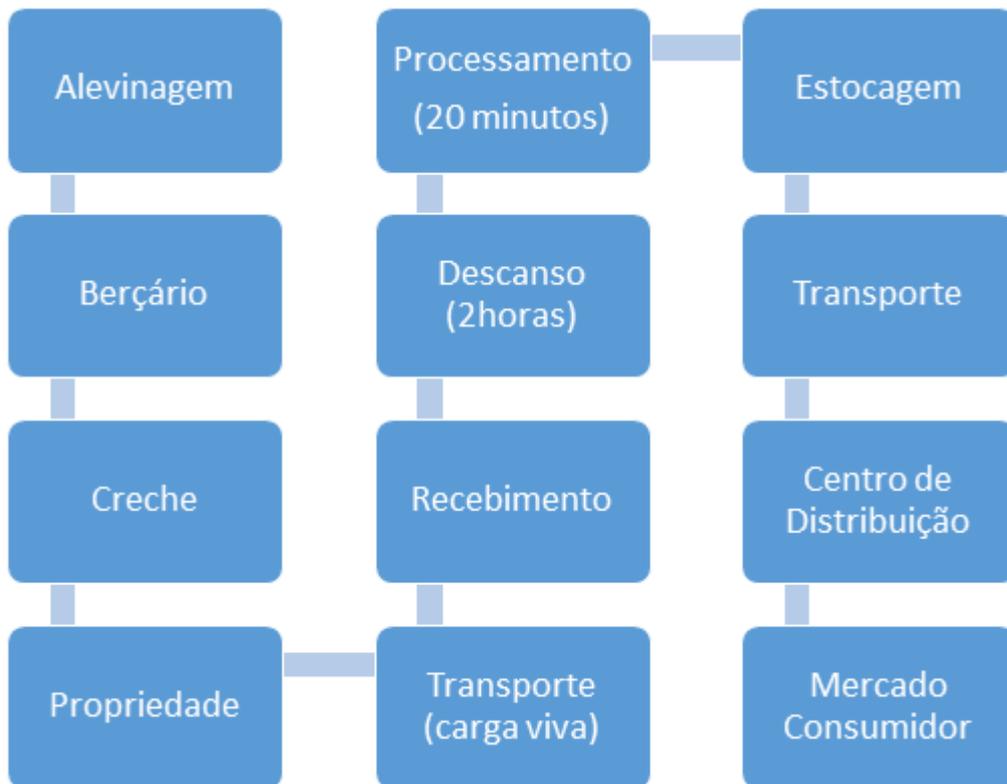
Em 2017, com a inauguração da unidade de abate de peixes - cujo o investimento foi de R\$ 110 milhões – foram criados 470 empregos. Em 2018, segundo dados coletados em campo, são abatidas 75 mil tilápias/dia, em dois turnos (50 mil no primeiro e 25 mil no segundo) e a previsão para o ano de 2019 era de 90 mil tilápias/dia. Quando em pleno funcionamento, essa planta da C.Vale pretende abater 600 mil tilápia/dia, segundo material institucional da empresa.

No ano de 2018, foi verificado o início de uma nova cadeia de proteína se instalando na região Oeste do Paraná. Também ligada aos pescados, os investimentos realizados pela Cooperativa se somam à atuação do programa Oeste em Desenvolvimento, do Parque Tecnológico Itaipu (PTI/ITAIPU) e da Câmara Técnica do Peixe de Foz do Iguaçu, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Paraná (Emater). Prova da relevância dessa iniciativa se ilustra na oferta de cursos técnicos e superiores de aquicultura, processamento de alimentos e biotecnologia em feita por instituições como a Universidade Tecnologia Federal do Paraná (UTFPR), em Medianeira, Instituto Federal do Paraná (IFPR), em Foz do Iguaçu, e Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Palotina.

Esse aparato acadêmico, de pesquisa e de consultoria alimenta uma base teórico-metodológica de pesquisa que poderá ser desenvolvida, aprofundada e aproveitada no decorrer do tempo e da necessidade pois, a despeito da recente instalação dessas instituições nessa parte do território, a atividade pesqueira sempre esteve presente nessa região - banhada pelos Rios Iguaçu e Paraná -, e a criação de peixe em cativeiro aparece como atividade de renda extra para os cooperados (muitos deles avicultores, suinocultores, pecuaristas de corte e leite, bem como produtores de grãos).

Característica marcante da piscicultura, tendo em vista a otimização do uso e ocupação do solo das propriedades (e da região), é a necessidade de as

propriedades terem acesso livre, constante e abundante a água (nascentes, córregos, rios) uma vez que, tendo como referência a criação de tilápias, o processo desde a alevinagem, até o peso ideal para o abate, é de cerca de oito meses, conforme representado da figura 06.

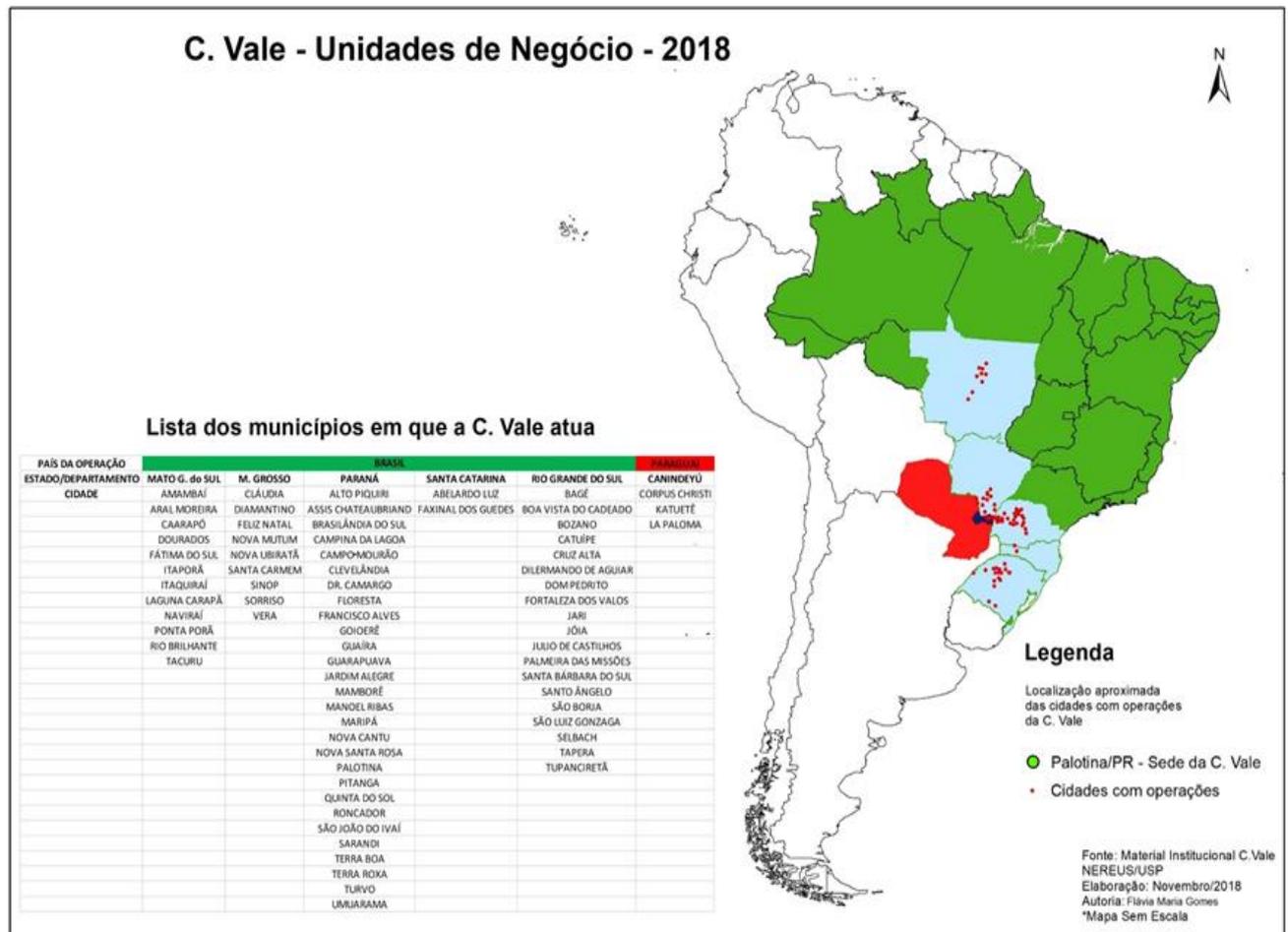


Fonte: C. Vale dados coletados em trabalho de campo em setembro de 2018
Elaboração: GOMES, F.M.

Para explorar e compreender a dinâmica da C.Vale Cooperativa Agroindustrial foram confeccionados mapas para demonstrar sua territorialização no Brasil e no mundo. Representados pelos mapas a seguir 06 ao 12.

As unidades de negócio da cooperativa, de forma geral, seguem o fluxo de colonização da região Centro-Oeste brasileira, com algumas particularidades. Neste caso, podemos verificar o avanço das atividades graneleiras (milho e soja) no Paraguai, tal como representado no mapa 06.

Mapa 06 Unidades de Negócios da Cooperativa C.Vale 2018

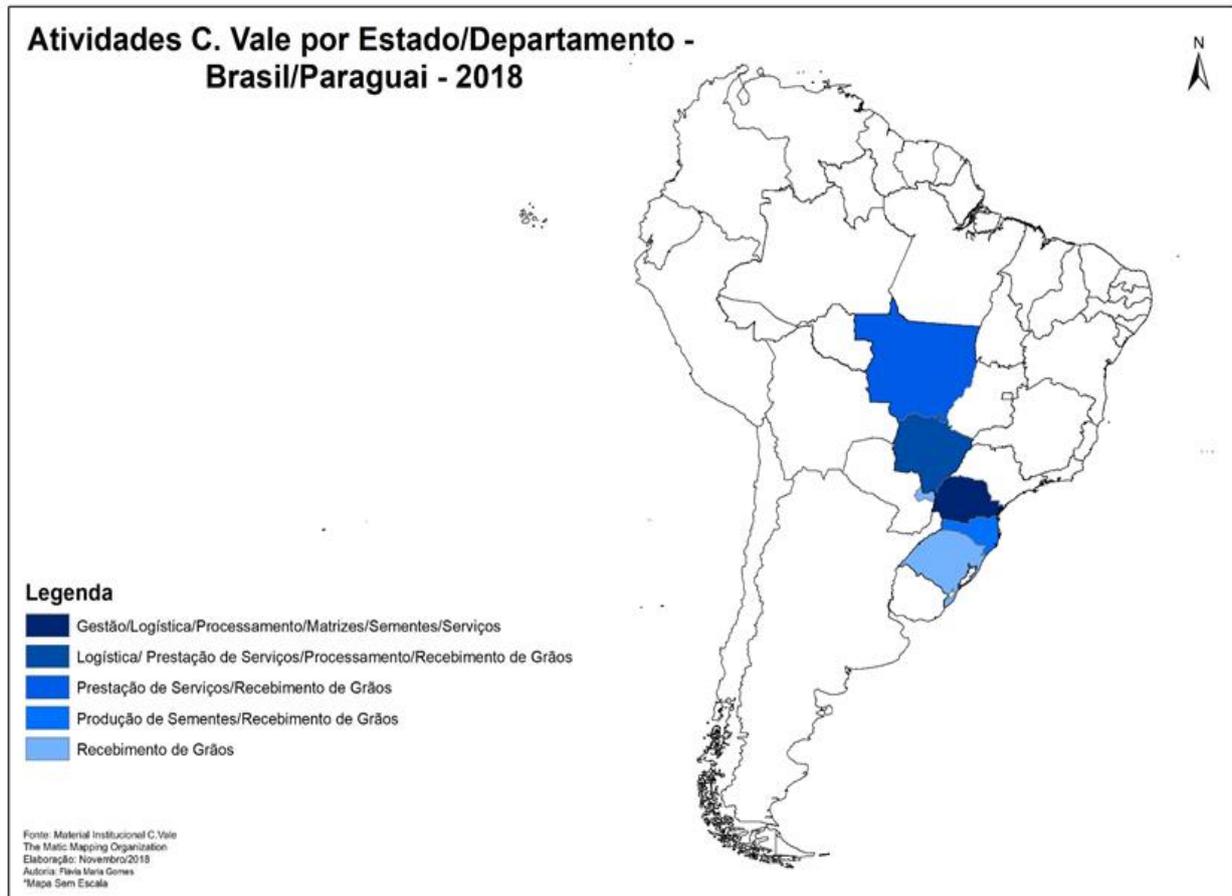


O mapa 07 apresenta a estrutura de comando e a hierarquia das atividades realizadas pela cooperativa. O centro de comando, localizado em Palotina, as sedes dos frigoríficos de frango e de peixe, além da indústria de termoprocessados (pratos prontos e congelados), presta à empresa influência em várias cadeias de proteínas. Interessante notar que a produção de suínos e leite é feita em parceria com a Cooperativa Frimesa, localizada no município de Medianeira, também no Paraná.

As atividades do empreendimento em território paraguaio, principalmente no recebimento de grãos, nos podem guiar para os próximos passos operacionais da cooperativa, uma eventual atuação internacional das cooperativas brasileiras, principalmente na produção agrícola vinculada a cadeias de proteínas.

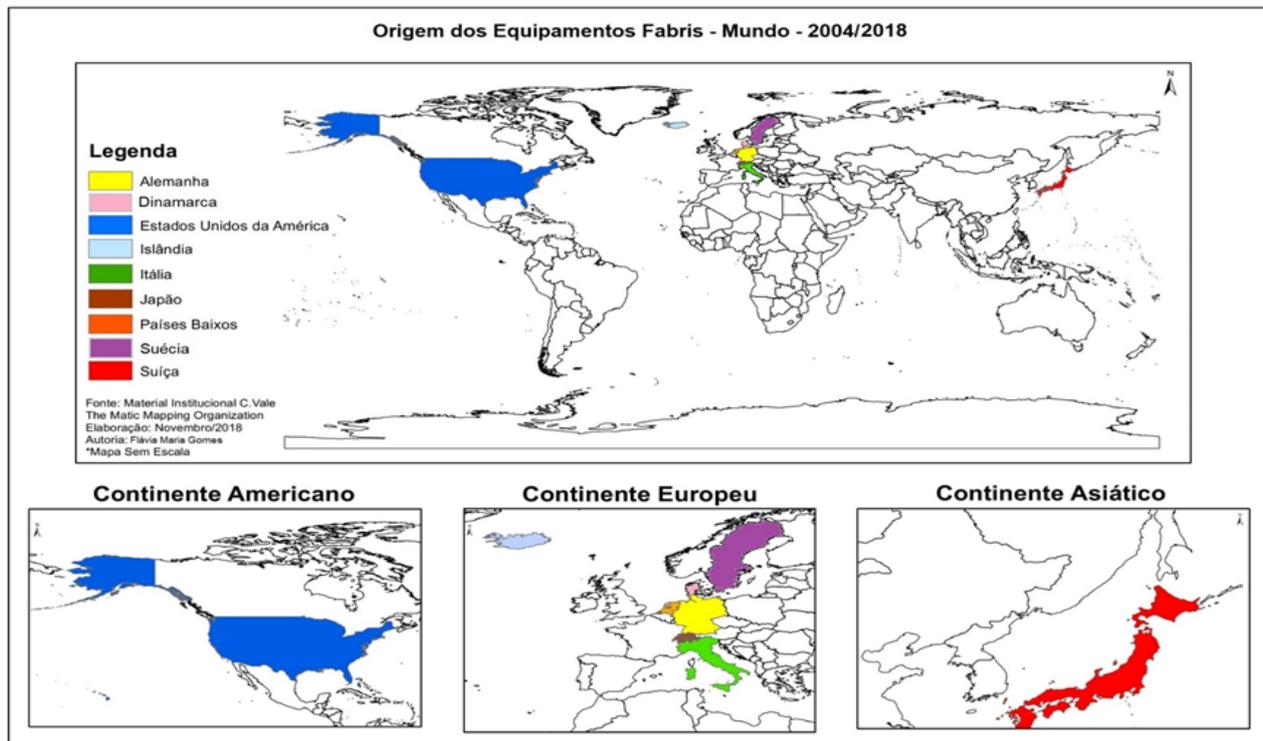
Há atividades em outros estados nas áreas de logística e prestação de serviços especializados, ou seja, venda de pacotes tecnológicos, financiamentos de custeio (produção), implementos agrícolas e infraestruturas de armazenamento.

Mapa 07. Atividades C.Vale por Estado/Departamento – Brasil/Paraguai - 2018



A cooperativa aportou investimentos no setor produtivo agroindustrial para diversificar e gerar renda para os cooperados, esses recursos são provenientes das políticas públicas de financiamento específicas para cooperativas, ofertadas pelo estado brasileiro, e que possibilitaram as aquisições de equipamentos para a construção da linha de produção dos frigoríficos e da indústria de termoprocessados.

Mapa 08. Origem dos equipamentos fabris no mundo (2018)



Na realização do trabalho de campo da industrial da cooperativa verificou-se, *in loco*, os processos de fiscalização de esfera federal realizados tanto pela Anvisa, quanto pela Vigiagro, órgãos vinculados ao Ministério da Saúde (MS) e ao MAPA.

Esses representantes do Estado estão dentro das empresas para garantir o cumprimento de todas as normas de saúde, segurança e biossegurança no processamento de animais, visando garantir a qualidade dos produtos oferecidos aos consumidores dos mercados e mercado externo.

Castillo (2007), apresenta todo esse conjunto de aparatos legais, de infraestruturas e ambiente competitivo no qual as empresas estão inseridas, uma vez que elas mesmas precisam se adaptar para que haja fluidez e competitividade, consideradas as regulamentações e as circunstâncias do mercado. Essa visão empresarial também é compartilhada pelas cooperativas, embora sua finalidade - em essência e estatuto - seja distinta dos empreendimentos convencionais privados.

Nas palavras de Castillo (2007):

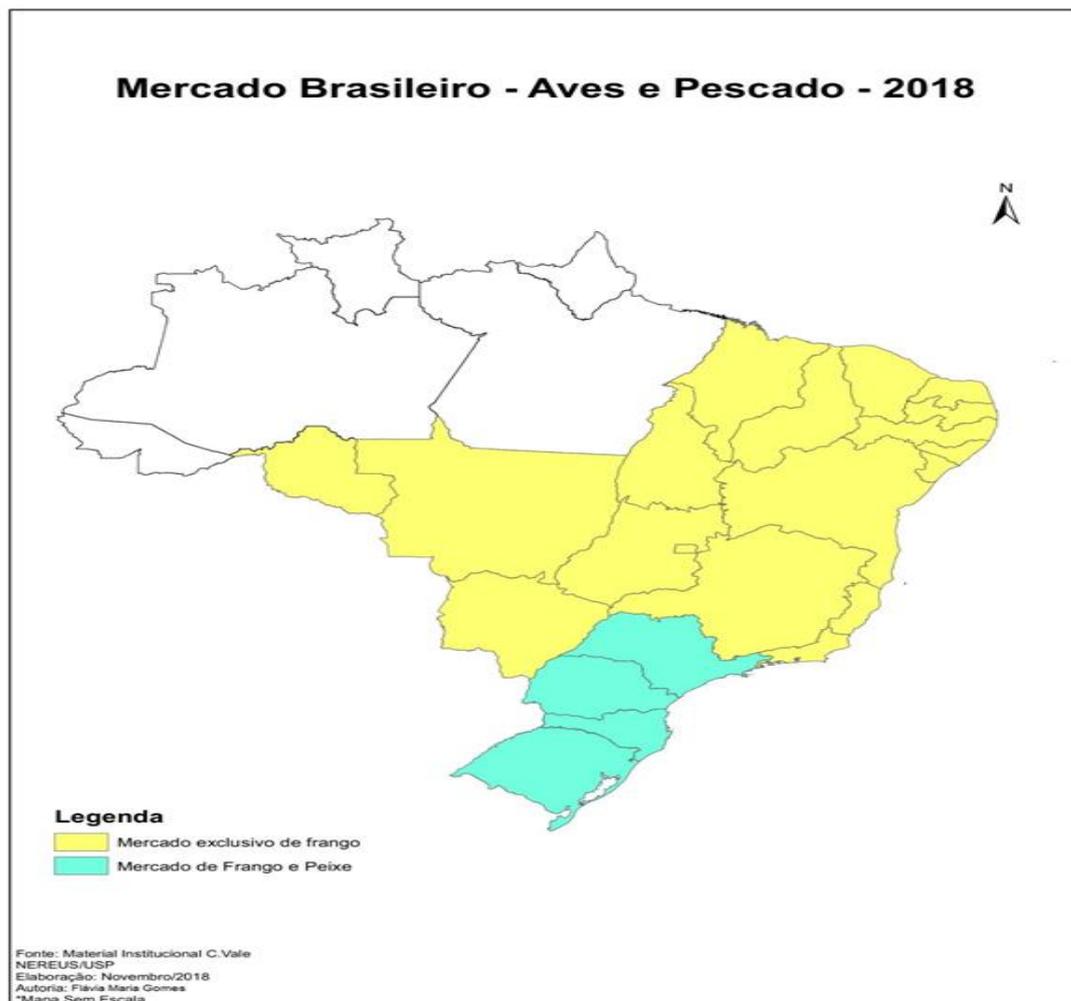
Conjunto de competências infraestruturais (transportes, armazéns, terminais intermodais, portos secos, centros de distribuição etc.), institucionais (normas, contratos de concessão, parcerias público-privadas, agências reguladoras

setoriais, tributação etc.) e estratégicas (conhecimento especializado detido por prestadores de serviços ou operadores logísticos) que, reunidas num subespaço, podem conferir fluidez e competitividade aos agentes econômicos e aos circuitos espaciais produtivos. Trata-se da versão atual da circulação corporativa (CASTILLO,2007, p.37).

Nesse contexto, as agências reguladoras e órgãos federais de fiscalização das empresas estão inseridos no circuito espacial de produção como fator diferencial para a competitividade e visibilidade, nacional e internacionalmente.

No cenário nacional a cooperativa abrange todas as regiões, considerado o mercado de aves, enquanto os estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul são abastecidos por pescado, como apresentado no mapa 09.

Mapa 09. Mercado brasileiro de aves e pescado 2018



A expansão territorial do mercado de aves e de peixes da cooperativa, baseada na lei de oferta e demanda, vem ao encontro do cenário atual de aumento nos preços dos alimentos e particularidades específicas dos complexos agroindustriais

cooperativos, conforme a estabelece a Lei 5.764/71, de forma que as cooperativas podem exercer atividades econômicas sem a obtenção de lucro.

De acordo com as normas da Vigiaagro, o interesse agropecuário vinculado às barreiras sanitárias construídas ao longo do tempo no território brasileiro, incidem diretamente na forma de fiscalização e nos produtos prioritários que podem oferecer risco a produção agrícola do país e em consequência a soberania e/ou a segurança alimentar.

O Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, enumera quais produtos que são de interesse agropecuário, passíveis de fiscalização, apreensão e incineração dos lotes, caso alguma não conformidade seja encontrada.

Art. 7º Para os fins do disposto nesta Instrução Normativa são considerados produtos de interesse agropecuário:

I - os animais e os vegetais, seus produtos, subprodutos, derivados e partes, incluindo as bebidas;

II - os órgãos, tecidos e fluidos, originários de animais e de vegetais;

III - os materiais genéticos para uso na reprodução de animais e propagação de vegetais;

IV - os produtos de uso veterinário e para uso na alimentação animal, seus componentes e afins;

V - os fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes e biofertilizantes;

VI - os agrotóxicos, seus componentes e afins;

VII - os solos, compostos e substratos;

VIII - os alimentos passíveis de veicular pragas e doenças;

IX - os resíduos de origem animal ou vegetal, com ou sem valor comercial, procedentes, destinados ou resultantes do trânsito e do comércio internacional;

X - os conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico animal e vegetal;

XI - os imunobiológicos e suas substâncias ativas, de origem animal;

XII - os agentes etiológicos, seus produtos, partes e derivados, de importância agropecuária, sanitária, fitossanitária ou zoossanitária;

XIII - as embalagens, suportes e materiais de acomodação confeccionados em madeira não processada, utilizados no comércio internacional para acondicionamento de mercadorias de qualquer natureza;

XIV - máquinas, veículos e implementos agrícolas, quando já usados em seu país de origem; e

XV - quaisquer outros produtos que envolvam a possibilidade de risco sanitário, zoossanitário, fitossanitário, de origem, de identidade e de qualidade. (BRASIL, VIGIAGRO> 2019 p.1)

A partir desses interesses agropecuários, os complexos agroindustriais cooperativos se enquadram no perfil de empresas passíveis de fiscalização desse órgão uma vez que exportam produtos agropecuários e importam insumos agrícolas (vendidos em seus pacotes tecnológicos).

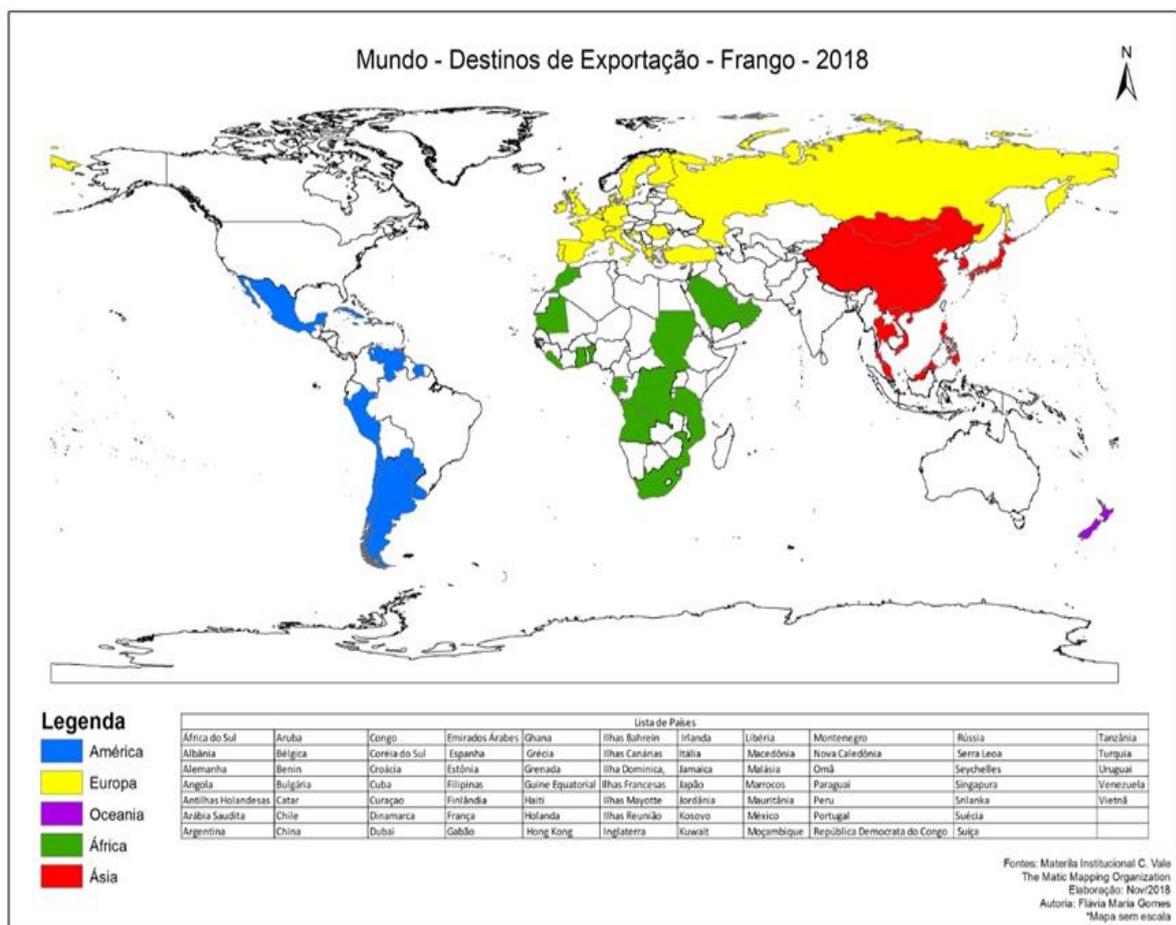
Enquanto a ANVISA, tem por objetivo:

[...]promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados. (BRASIL, ANVISA, 2019 p.1)

Na prática a Anvisa regula a emissão de autorizações e registros de utilização de agroquímicos, medicamentos e gêneros alimentícios, ou seja, toda e qualquer matéria-prima consumida no processo produtivo, bem como medicamentos e gêneros alimentícios destinados aos consumidores em geral.

Neste contexto, o mapa 10 apresenta os destinos de exportação de frango da C.Vale. Interessante registrar que fiscalizações da Anvisa e da Vigiagro foram realizadas nos dias em que o campo deste trabalho foi levado a cabo. Os alvos destas ações foram caminhões-contêineres carregados com lotes de frango que seriam exportados via Porto de Paranaguá.

Mapa 10. Destinos de exportação – Frango – 2018



Do mesmo modo, os países que importam os cortes de aves da C. Vale exigem, em contrapartida da cooperativa, uma série de adequações no processo produtivo, como a solicitação de que os cortes de frango destinados ao oriente médio sejam processados respeitando o método Halal, com a planta fabril voltada para a cidade de Meca, além de as aves terem um tamanho e peso específicos.

Os papéis de Anvisa e Vigiagro visam garantir que as empresas produtoras de alimentos consigam se enquadrar nos parâmetros de qualidade exigidas nos tratados internacionais - como no Mercosul - e em acordos bilaterais - Brasil e países do Oriente Médio -, e que esses beneficiados sejam produzidos e transportados de forma segura, livre de contaminação e principalmente respeitem as normas sanitárias de cada país, inclusive a própria legislação brasileira.

No caso da importação de qualquer produto de interesse agropecuário fica a cargo da Vigiagro definir o que pode ou não entrar no Brasil de forma segura. Que os produtos não ofereçam riscos fitossanitários ou zoonosológicos a qualquer forma de produção agrícola nacional, garantir a proteção das cadeias de produção, com o objetivo de prevenir a entrada de pragas que atinjam a agricultura (fungos, bactérias, insetos que não possuem predadores naturais, plantas não nativas) e doenças que atinjam os rebanhos e granjas brasileiras (gripe suína, aviária, febre aftosa, no caso do rebanho de gado brasileiro entre outras doenças).

Essa rede imbricada de fiscalização será discutida no capítulo 4 conforme a função de cada órgão federal de fiscalização, nesse caso a Anvisa e a Vigiagro.

CAPÍTULO IV

5. A ATUAÇÃO DA ANVISA E VIGIAGRO NA FRONTEIRA FOZ DO IGUAÇU-CIDADE DO LESTE

Ao longo deste trabalho, se fez (e se faz) necessário realizar a caracterização da formação socioespacial da região Oeste do Paraná objetivando a compreensão da dinâmica da região e assimilar as diferenças dos municípios pesquisados.

Conforme visto anteriormente, a história de Foz do Iguaçu, no Brasil, guarda semelhanças visíveis com sua vizinha paraguaia, Ciudad del Este, como ter sido parte do território espanhol, a passagem das missões jesuíticas pela região, a economia pretérita baseada na exploração ervateira (erva-mate) e madeireira pela Argentina, a localização estratégica para os países aos quais pertencem e as políticas fronteiriças de delimitação das áreas dos municípios limítrofes ao Rio Paraná.

Cabe destacar, sobretudo, as semelhantes “políticas de marcha”, sê para Oeste, no caso brasileiro, sê para Leste, do lado paraguaio, as quais propiciaram para este recorte territorial tipos de dinâmicas próprias, e que estão acima dos limites geográficos. Também é notável o perfil das infraestruturas construídas nessas localidades, como postos aduaneiros e de controle integrados, frutos de acordos internacionais que frisam a necessidade de fiscalizações constantes nas cargas que cruzam e circulam pela fronteira.

Na região pesquisada, como vimos, há predominância de complexos agroindustriais cooperativos, intimamente ligados aos processos de colonização (haja vista o tamanho das propriedades rurais).

Somados os elementos elencados, foi eleita, para estudo de caso, a já descrita C.Vale, justo por contar (e usufruir) com os elementos constitutivos históricos (e de exploração territorial) característicos desta região. Sendo assim, dada sua atividade, agroindustrial, a importância da fiscalização realizada pelos órgãos federais nas empresas voltadas para a exportação e trânsito de cargas, as quais exigem, como demonstrado, regulamentações e normas específicas.

No que tange os municípios de Foz do Iguaçu e Cidade do Leste, fato relevante é reconhecer a existência de um leque de acordos específicos que dão conta da fiscalização (de produção e circulação), com o objetivo específico de realizar o controle sanitário, fitossanitário e zoo-sanitário da região fronteiriça. Destaque-se o documento fornecido pelo governo brasileiro, por meio da Lei de Acesso à Informação

(LAI), no ano de 2019, cuja obtenção só foi bem sucedida depois de várias tentativas e da compreensão da importância do conteúdo desse regramento para a continuação e realização deste trabalho. Resultado foi a apresentação da Ata 34/14, a qual trata do Regulamento Administrativo e Operacional da Área de Controle Integrado de Cidade do Leste–Paraguai.

O documento em questão trata da competência dos órgãos de controle e fiscalização localizados na fronteira entre Brasil e Paraguai, mais especificamente nas cidades conectadas pela Ponte da Amizade, o qual segue parcialmente transcrito abaixo:

Art. 1º Os procedimentos a serem realizados na Área de Controle Integrado de Cidade do Leste (ACI — Cidade do Leste ou ACI/CDE), são os estabelecidos neste regulamento e estarão sujeitos a permanente atualização tendo em vista a dinâmica do intercâmbio comercial pelo ponto de fronteira Cidade do Leste/PY — Foz do Iguaçu/BR.(BRASIL. ATA 34/14 p.2)

A partir desta deliberação, os órgãos de fiscalização brasileiros (Anvisa e VIGIAGRO) na região tiveram seus protocolos modificados, quando em comparação ao regulamento geral.

Cabe esclarecer que a Vigilância Agropecuária Internacional atua em todo o território nacional, sendo responsável pelas atividades de controle e fiscalização das operações de comércio internacional, envolvendo produtos de interesse agropecuário (BRASIL, 2019, p.1).

No que tange a sua atuação territorial, a Vigiagro tem especial interesse em produtos agropecuários identificados como estratégicos no comércio exterior brasileiro, seja por políticas de exportações, importações e/ou acordos internacionais.

A Anvisa, por sua vez, “está presente em todo o território nacional por meio das coordenações de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados” (ANVISA,1999. p.1) e atua na liberação de produtos para agricultura, itens veterinários, atenção à saúde humana e o bem-estar animal, e produtos para o consumo.

Importante notar que ambas as instituições estão localizadas em locais sensíveis e estratégicos no território brasileiro.

Este trabalho, como descrito antes, teve oportunidade de observar a atuação conjunta desses órgãos fiscalizadores *in loco*, onde se poderia constatar uma possível sobreposição em ações de fiscalização na cooperativa.

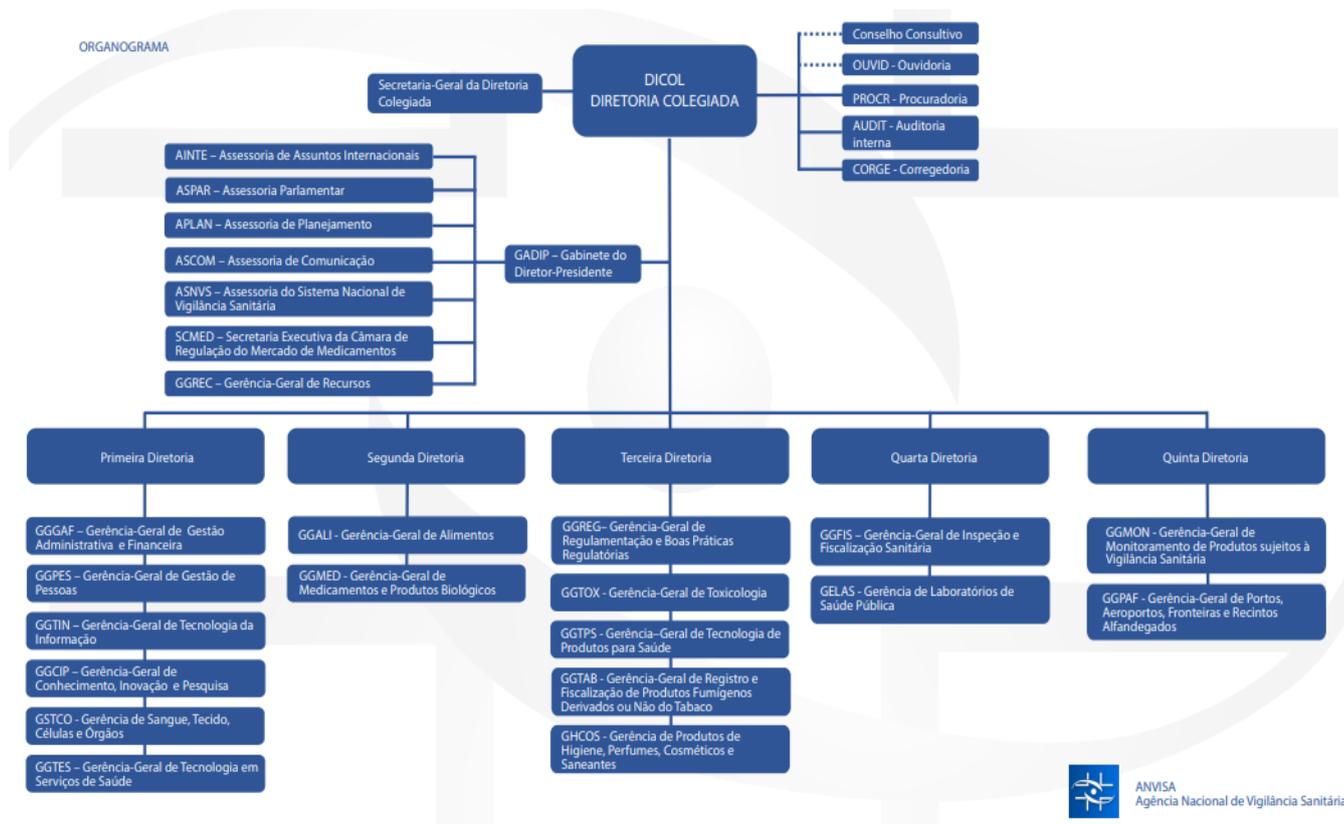
Com o objetivo de compreender a forma de atuação de cada órgão fiscalizador, se faz necessária sua apresentação, bem como descrever sua atuação e sua importância estratégica, em vista verificar as possíveis vantagens ou desvantagens que os mesmos oferecem para essa região fronteiriça.

5.1 Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e sua atuação na fronteira Foz do Iguaçu-Cidade do Leste.

A Anvisa foi criada em 1999, pela Lei 9.782/99, com o intuito de fiscalização, controle e regulação na área de vigilância sanitária do Brasil.

A estrutura organizacional da Anvisa, por ser criada como autarquia, possui legislação e orçamento próprios, se diferenciando das demais empresas públicas. A imagem 15 apresenta o organograma atual da autarquia.

Imagem 15. Organograma da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



Fonte: Anvisa 2020

As atribuições da Anvisa estão diretamente ligadas a promoção da saúde da população, acompanhamento de processos produtivos e controle de áreas sensíveis do país (portos, aeroportos e fronteiras), conforme apresentado no Artigo 6º de sua lei de criação.

Art. 6º A Agência terá por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras (BRASIL-ANVISA, 1999, p.1).

A competência de fiscalização da Agência Nacional de Vigilância

Sanitária é regulamentar produtos e serviços que englobam a saúde pública de modo geral. No entanto, quando se trata de portos e aeroportos (que são as portas de entrada e saída de produtos e de pessoas do país) esse trabalho é ainda mais importante e delicado, uma vez que o trânsito de gêneros, bens e pessoas (potencialmente contaminadas) pode funcionar como rota de acesso para vírus, fungos, bactérias e outros similares que podem colocar em risco a saúde dos cidadãos e das produções nacionais.

Na unidade industrial de alimentos de termo processados descrita neste trabalho (voltado ao mercado nacional), a fiscalização teve o intuito de verificar se as normas de higiene e limpeza estavam de acordo com os protocolos da agência, checar a qualidade das matérias-primas, as condições das embalagens, a oferta de itens de segurança (equipamentos de proteção individual dos funcionários), o quadro de higiene e limpeza do local e dos funcionários, além da coleta e análise amostral de cada lote de produtos fabricados.

Na unidade de aves voltadas para a exportação, a realização a fiscalização dos lotes, do acondicionamento das mercadorias, das condições sanitárias de higiene e limpeza, e as especificidades do processo de exportação (peso, quantidade de água presente no produto, análise do lote para verificar a contaminação de salmonela), bem como acondicionamento do lote nas dependências da cooperativa também foram investigadas.

No frigorífico de peixe (produção voltada ao mercado nacional), a fiscalização do processo produtivo foi dirigida para as condições sanitárias de higiene e limpeza, verificação de eventuais falhas no processo (matéria-prima fora dos padrões mínimos de qualidade). Cabe destaque, no caso desta unidade frigorífica, os peixes são abatidos vivos, o transporte de carga viva é inspecionado quanto a qualidade da água, se o pescado processado realmente é o especificado (tilápias) e se chegaram animais mortos que poderiam comprometer a qualidade do produto.

Por se tratar de uma região enquadrada na faixa de fronteira (Lei nº 6.634/79), a fiscalização é constante nas unidades agroindustriais, principalmente pelo fato de o agronegócio ser a principal fonte de renda local, e conseqüentemente fonte de matéria-prima para as cooperativas agroindustriais, e por se tratar de cadeias de proteínas, reconhecidamente um processo sensível do ponto de vista sanitário.

O risco eminente de contaminação das áreas agrícolas, dos rebanhos, granjas e tanques de criação de peixe por pragas e doenças, a incidência de contrabando de produtos agrícolas na região (muitos deles fora dos padrões exigidos pelas agências), exigem a fiscalização constante pelos órgãos competentes.

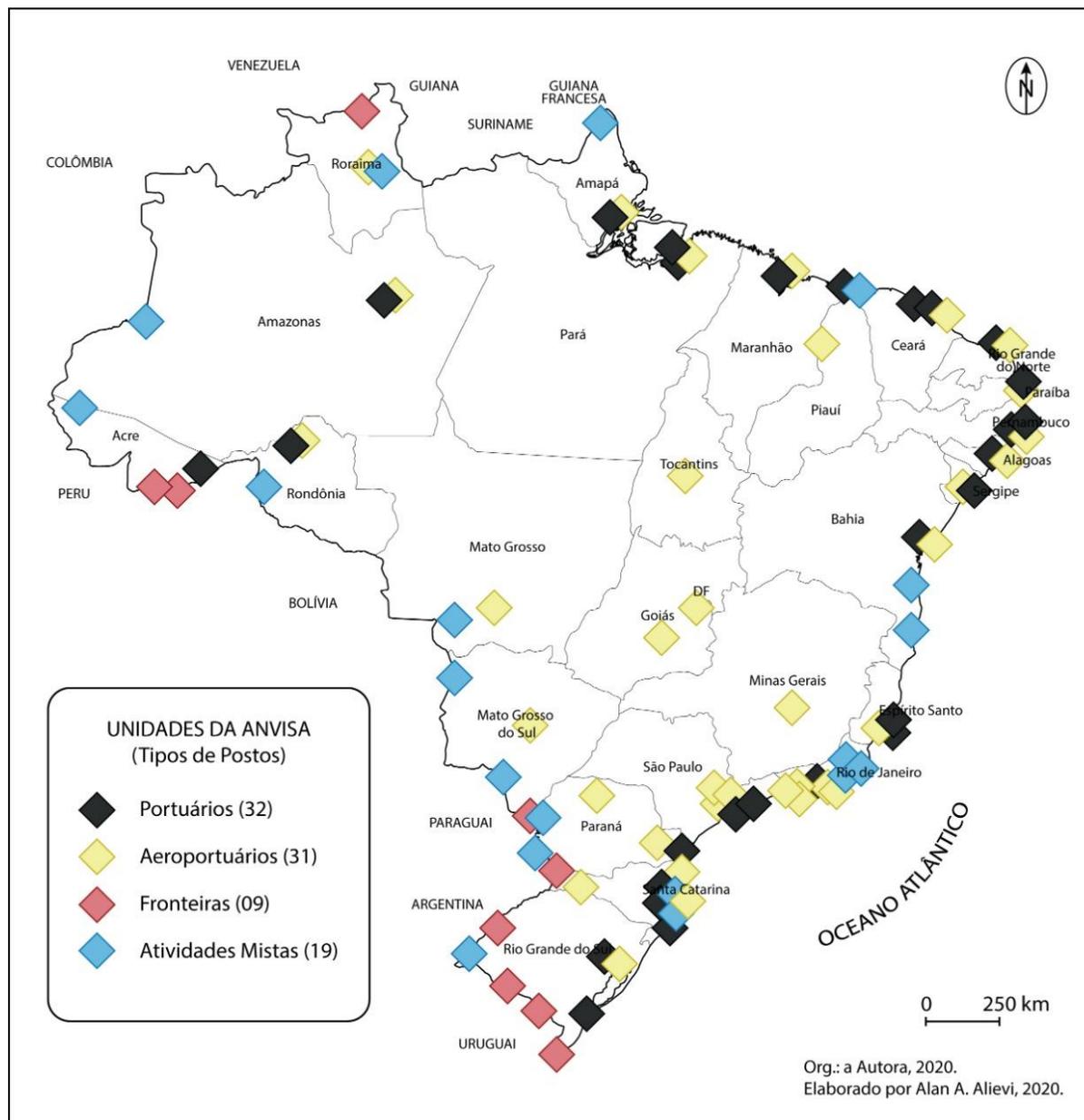
O artigo 8º da lei de criação da Anvisa estabelece a gama de serviços, processos e incumbências da agência, entre os quais cabe destacar os serviços e instalações submetidos a fiscalização.

Art. 8º[...]§ 8º Consideram-se serviços e instalações submetidos ao controle e fiscalização sanitárias aqueles relacionados com as atividades de portos, aeroportos e fronteiras e nas estações aduaneiras e terminais alfandegados, serviços de transportes aquáticos, terrestres e aéreos (BRASIL-ANVISA,1999, p.1).

O mapa 11 demonstra a distribuição territorial da Anvisa no Brasil e a classificação dos tipos de postos da agência. Esses postos de atendimento são classificados como portuários (localizados nos portos fluviais, marítimos), aeroportuários (localizados nos principais aeroportos do país), postos de fronteiras (localizados em toda a extensão do território nacional com grandes fluxos de pessoas) e de atividades mistas (localizados em pontos de fronteiras sensíveis e estratégicos, os quais podem fazer parte de centros integrados de controle, conforme acordos internacionais vigentes).

Os postos de atividades mista são os postos das regiões de fronteiras e que atuam em parceria com outros órgãos de fiscalização federal, entre eles a Vigiaagro, por meio da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA).

Mapa 11 Unidades da Anvisa distribuídas no Brasil



Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, (2019)
Adaptação: Gomes, F.M.

A Anvisa possui 91 postos de atendimento distribuídos em todo território nacional (Mapa 11), dos quais os postos portuários correspondem a 35,16% do total. Embora o Brasil conte com grandes extensões hidrográficas, disponibilizamos de poucos portos fluviais, destacando a importância dos portos são marítimos, responsáveis pelo fluxo de exportação e importação do Brasil.

Os postos aeroportuários, localizados nos principais aeroportos do país, representam 34,09% do total. Neste se concentram a circulação de pessoas e mercadorias por via aérea. Aqui o papel da vigilância sanitária seria realizar fiscalizações constantes, contudo sabemos que há problemas estruturais marcados por falta de

pessoal e infraestrutura.

Os postos de fronteira representam 9,89% da estrutura instalada e tem a função controlar a entrada e saída de pessoas nas regiões em que se encontram. Aqui, os riscos maiores, para além dos fitossanitários, compreendem os produtos oriundos de descaminho como cigarros, eletrônicos, armas, etc.

Importante notar que aqueles postos que realizam atividades mistas, isto é, que atuam em conjunto com outros órgãos federais (Polícia Federal, Vigiagro, Anvisa e outros), representam 20,88% do total. Essas unidades são responsáveis por ações de fiscalização conjuntas, com o objetivo de coibir a entrada de qualquer tipo de produto que ameace a saúde pública da população brasileira.

O posto da Anvisa localizado no município de Foz do Iguaçu é enquadrado como de atividade mista, ou seja está ligado à atuação de órgãos fiscalizadores diversos e é regido sob acordos transfronteiriços próprios.

5.2 Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – Vigiagro e sua atuação na fronteira Foz do Iguaçu-Cidade do Leste.

A Vigiagro foi criada em 1998, por meio da Portaria MAPA 297/1998, para atender as necessidades e promover agilidade nos processos de liberação de cargas de importação e/ou exportação, através SDA, visando atender as especificidades de fiscalização agropecuárias celebradas em acordos assumidos com a organização Mundial do Comercio e o Mercosul.

Na construção deste trabalho foram percebidas mudanças nas normas e procedimentos da Vigiagro e a fiscalização sofreu adequações conforme os novos acordos internacionais, assumidos pelo Brasil e outros países, foram colocados em marcha, ou dadas as alterações das políticas do Governo Federal.

O manual de procedimentos e normas da Vigiagro foi alterado no final de 2017, por meio da Instrução Normativa 39, que entrou em vigor em março do ano 2018. Até então, a última atualização das normas foi no ano 2006, balizada pela Normativa 36.

Os objetivos da Vigiagro estão definidos conforme o artigo 4º:

I - prevenir a introdução, a disseminação e o estabelecimento de pragas e enfermidades; II - assegurar que as importações não comprometam a saúde da população, dos animais e a sanidade dos vegetais; III - salvaguardar a inocuidade, a qualidade e a identidade de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário; IV - harmonizar procedimentos de fiscalização entre as unidades do Vigiagro; V - implementar e conduzir processos de trabalho que visem a eficácia e modernização dos serviços prestados; VI - integrar processos

de trabalho com outros órgãos regulatórios do comércio exterior; VII - gerenciar e controlar as informações sobre os produtos de interesse agropecuário no comércio internacional; VIII - facilitar o acesso das exportações de produtos agropecuários brasileiros ao mercado internacional; e IX - garantir que produtos de interesse agropecuário destinados à exportação atendam às exigências sanitárias, zoossanitárias, fitossanitárias, de origem, de identidade e de qualidade, estabelecidas pelos países importadores em acordos internacionais. (BRASIL-MAPA, 2018, P.8)

Os objetivos da Vigiagro visam a proteção da agropecuária brasileira, respeitando os acordos internacionais vigentes. No caso das cooperativas agroindustriais, que importam e exportam produtos agropecuários, há uma série de procedimentos a serem cumpridos para se enquadrar nesses padrões, uma vez que a certificação internacional para a habilitar as empresas a exportarem do país são emitidas pelo órgão.

Com o intuito de esclarecer a importância desse ente fiscalizador no MAPA, a Vigiagro responde diretamente à SDA e sua função é atuar nas atividades de inteligência, gerenciamento de risco, controle e fiscalização (BRASIL-MAPA, 2018, p.12).

A abrangência do controle da Vigiagro vai além das atividades comerciais, englobando qualquer tipo de transporte (entrada, permanência e saída) realizado, tanto por pessoa jurídica, quanto pessoa física. No Art. 5º da última Instrução Normativa, são definidas as áreas de controle integrado, a entrada, saída e permanência de produtos de interesse agropecuário, com ou sem valor comercial, procedentes ou destinados ao exterior, os quais ficam sujeitos ao controle e à fiscalização do MAPA, por meio do Vigiagro (BRASIL, 2018, p.8).

As áreas fronteiriças sob responsabilidade da Vigiagro contam muitas particularidades pois reúnem, num mesmo recorte, cidades, reservas indígenas, reservas de proteção ambiental, entre outros elementos constitutivos muitas vezes concorrentes em suas intencionalidades. Sendo assim, o controle sanitário agropecuário extrapola as condições das pessoas jurídicas e físicas, brasileiras, ou não, sem exceção.

O artigo 8º da mesma instrução normativa nos esclarece quais são os tipos de estabelecimentos que estão a cargo de fiscalização de produtos de interesse agropecuários.

Art. 8º Aplica-se o disposto nesta Instrução Normativa, às pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, seus prepostos e representantes legais, que realizem as seguintes atividades relacionadas ao comércio e ao trânsito internacional de produtos de interesse agropecuário:

I - importação; II - exportação; III - encomendas, remessas postais e expressas; IV - lojas francas; V - trânsito; VI - embarque; VII - desembarque; VIII - transbordo; IX - baldeação; X - carregamento; XI - descarregamento; XII - depósito, consignação e armazenagem; XIII - movimentação e transporte; e XIV - coleta, acondicionamento, tratamento e destinação de resíduos que possam representar risco sanitário, fitossanitário e zoossanitário. Parágrafo único. O

disposto nesta Instrução Normativa aplica-se independentemente da modalidade de transporte, da finalidade - comercial ou não -, do modo de acondicionamento - seja como carga, bagagem, encomenda ou remessa postal internacional - e da aplicação ou não de regimes aduaneiros especiais. (BRASIL-MAPA, 2018, p.10)

O MAPA, por meio da SDA e da Vigiaagro, normatiza todo e qualquer procedimento de fiscalização (que possa resultar em autuação), termos circunstanciados, retenção, proibição e apreensão de todo e qualquer produto de interesse agropecuário¹⁹.

A identificação (e consequente atuação) de pontos de interesse da Vigiaagro decorrem e concordam com as características próprias da constituição desse órgão federal, sua atuação nas áreas de inteligência, gerenciamento de risco, controle e fiscalização de produtos de interesse agropecuário, estão ligados diretamente a infraestruturas existentes, seja em portos, aeroportos, portos secos, armazéns de empresas tanto nos portos, nos terminais e em suas instalações.

O artigo 12º traz detalhes desses recintos e locais de atuação da Vigiaagro.

Art. 12. Os controles e a fiscalização de que tratam o artigo anterior serão realizados nos locais onde se processem operações de comércio e trânsito internacional de produtos de interesse agropecuário, dentre eles:

I - portos, e seus armazéns, terminais ou recintos; II - aeroportos, e seus armazéns, terminais e recintos; III - pontos e passagens de fronteira, e seus armazéns, terminais e recintos; IV - armazéns, terminais e recintos habilitados, e localizados fora da zona primária do território brasileiro; V - recintos de remessas postais e expressas; e VI - Áreas de Controle Integrado.

§ 1º Os controles e a fiscalização de que trata o caput deste artigo se aplicam, ainda, a critério da Coordenação-Geral do Vigiaagro -, a quaisquer outros locais onde porventura possa ocorrer a entrada, a saída, o trânsito, a movimentação ou o depósito de produtos de interesse agropecuário, procedentes ou destinados ao exterior.

¹⁹ Art. 7º Para os fins do disposto nesta Instrução Normativa são considerados produtos de interesse agropecuário:

- I – os animais e os vegetais, seus produtos, subprodutos, derivados e partes, incluindo as bebidas;
- II -os órgãos, tecidos e fluidos, originários de animais e de vegetais;
- III - os materiais genéticos para uso na reprodução de animais e propagação de vegetais;
- IV - os produtos de uso veterinário e para uso na alimentação animal, seus componentes e afins;
- V - os fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes e biofertilizantes;
- VI - os agrotóxicos, seus componentes e afins;
- VII - os solos, compostos e substratos;
- VIII - os alimentos passíveis de veicular pragas e doenças;
- IX - os resíduos de origem animal ou vegetal, com ou sem valor comercial, procedentes, destinados ou resultantes do trânsito e do comércio internacional;
- X - os conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico animal e vegetal;
- XI - os imunobiológicos e suas substâncias ativas, de origem animal;
- XII - os agentes etiológicos, seus produtos, partes e derivados, de importância agropecuária, sanitária, fitossanitária ou zoossanitária;
- XIII - as embalagens, suportes e materiais de acomodação confeccionados em madeira não processada, utilizados no comércio internacional para acondicionamento de mercadorias de qualquer natureza;
- XIV - máquinas, veículos e implementos agrícolas, quando já usados em seu país de origem; e
- XV - quaisquer outros produtos que envolvam a possibilidade de risco sanitário, zoossanitário, fitossanitário, de origem, de identidade e de qualidade. (BRASIL-MAPA, 2019 p.9)

§ 2º Sem prejuízo das disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa, em Áreas de Controle Integrado, poderão ser implementadas medidas operacionais que complementem e facilitem o funcionamento dos controles sanitário, zoossanitário e fitossanitário, tendo em vista que são realizados de forma conjunta entre autoridades do país sede e do país limítrofe. (BRASIL-MAPA, 2018 p.12)

Este trabalho debruçou-se sobre a atuação da Vigiagro na área de controle integrado e zonas primárias entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este; as ações conjuntas entre Anvisa, Polícia Federal e outros órgãos, que visavam coibir o descaminho de insumos agrícolas, bem como operações de controles fito e zoossanitários ligados aos produtos de interesse agropecuário.

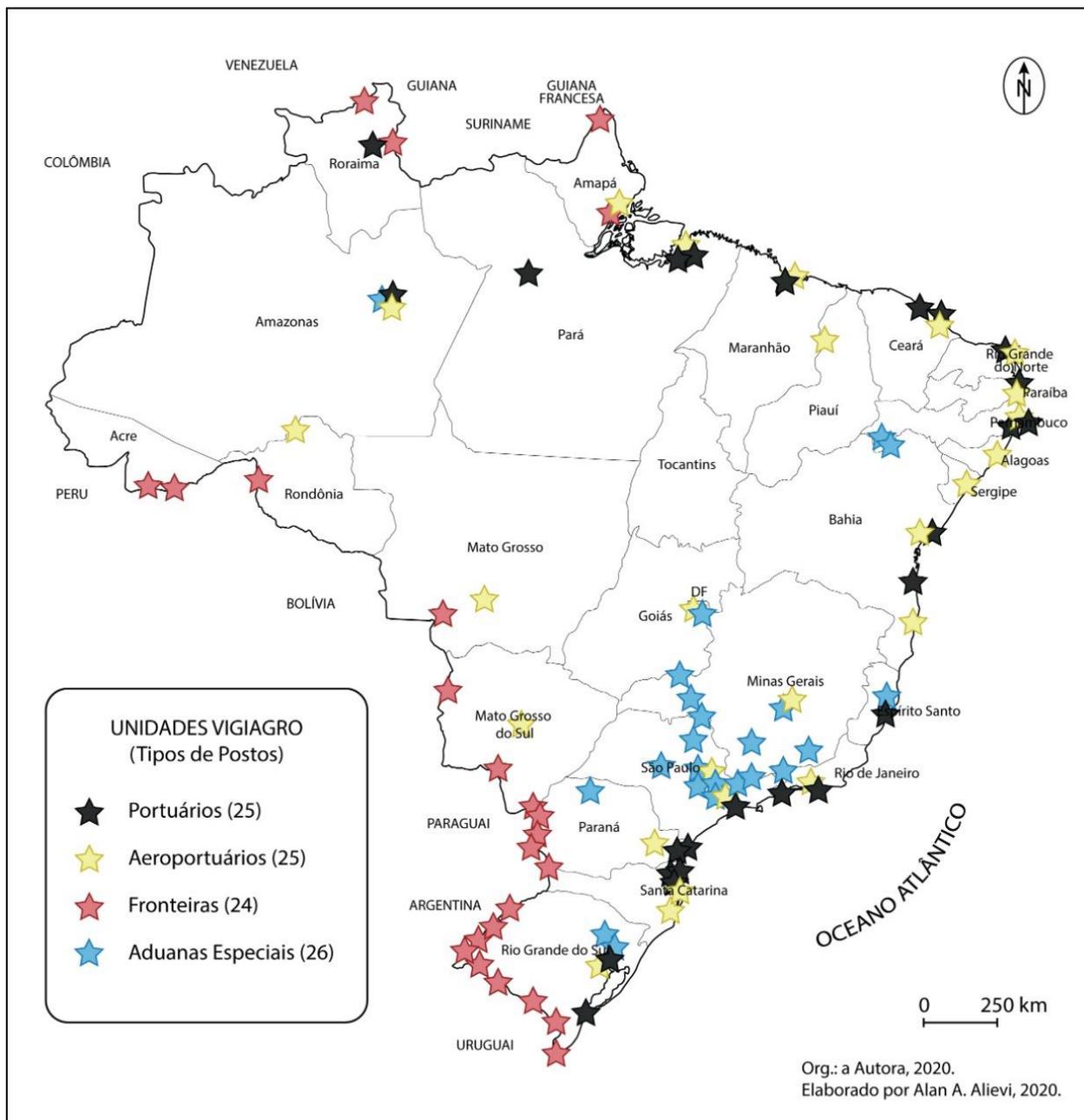
Na fronteira em vista foi verificada uma especificidade do controle aduaneiro, migratório, de saúde pública, de fitossanidades e de zoo-sanidades, a qual fica a cargo exclusivamente (grifo nosso) do Brasil, vide ATA 34/14.

Art. 20 Ficam estendidas até a ACI-Cidade do Leste a jurisdição e a competência dos Organismos e dos respectivos funcionários da República Federativa do Brasil, intervenientes nos controles aduaneiros, migratórios, de saúde pública, fitossanitários, zoossanitários e de transporte, quando sejam exercidos em função de atividades vinculadas às operações de comércio exterior e de transito vicinal fronteiriço que ocorram por este ponto de fronteira. (BRASIL. ATA 34/14 p.3)

No ano de 2019, quando foi realizada a visita de campo na unidade de fiscalização agropecuária de Ciudad del Leste, funcionários brasileiros realizavam as fiscalizações por amostragem (grãos), abertura de baús (caminhões frigoríficos e outros), além da análise de toda a documentação portada pelos transportadores.

O mapa 12 nos mostra a distribuição territorial da Vigiagro no Brasil e a classificação dos tipos de postos da Vigilância Agropecuária Internacional. Esses postos de atendimento são classificados como portuários (localizados nos portos fluviais, marítimos), aeroportuários (localizados nos principais aeroportos do país), postos de fronteiras (localizados em toda a extensão do território nacional, com grandes fluxos de pessoas) e aduanas especiais ou portos secos (localizados em pontos estratégicos, podem fazer parte de centros integrados de controle, conforme acordos internacionais vigentes).

Mapa 12. Unidades Vigiagro e tipos de postos



Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA 2019.

A Vigiagro conta com 100 postos de atendimento. Aqueles da categoria portuários, que correspondem a 25%, se concentram em terminais de armazenagem e de carga e descarga de produtos agropecuários, independente a procedência. Nestas unidades há presença de cães farejadores para auxiliar na fiscalização das bagagens que entram e saem do país. As unidades de atendimento de fronteiras perfazem 24% do total, podendo ou não atuar de forma integrada a outros órgãos federais de fiscalização.

Já as aduanas especiais correspondem a 26% das unidades de atendimento. Conhecidas como portos secos, muitas delas são de administração de empresas privadas, fruto de parcerias-público privadas, conforme as concessões

realizadas pelo governo federal.

No caso de Foz do Iguaçu a Vigiaagro realiza a fiscalização no aeroporto, no porto seco, na área de controle integrado em Cidade do Leste e eventualmente no Ceasa – Unidade de Foz do Iguaçu, além de atuar nas Cooperativas agroindustriais da região.

Com o intuito de esclarecer sobre o gerenciamento de risco agropecuário e a importância da atuação da Vigiaagro na região, os critérios de avaliação compreendem, entre outros, o viajante e seus pertences (desde o representante comercial, com amostras de produtos, até os grandes operadores logísticos que atuam no comércio internacional).

Em suma, tudo que circula no território, seja para importação ou exportação agropecuária, cabe fiscalização da Vigiaagro, que tomar as medidas cabíveis caso encontre alguma irregularidade no processo.

O artigo 30 da Instrução Normativa define com mais detalhes o gerenciamento de risco agropecuário a cargo da Vigiaagro.

Art. 30. São critérios a serem avaliados no gerenciamento de risco agropecuário: I - origem; II - procedência; III - destino; IV - rota de trânsito; V - alertas sanitários, zoossanitários e fitossanitários; VI - atividade do operador de comércio ou trânsito internacional; VII - histórico de conformidade e regularidade; VIII - natureza e quantidade da mercadoria; IX - tipo de operação; X - uso proposto; XI - meio de transporte; XII - condições de armazenamento, embalagem e transporte; XIII - regime comercial e aduaneiro; XIV - condições de infraestrutura, instalações e equipamentos requeridas para a operação; XV - dados, informações e documentos de relevância para a fiscalização; XVI - denúncia ou suspeita de irregularidade; XVII - perfil de viajante, importador, exportador, transportador, representante legal, armazém, terminal ou recinto; XVIII - perfil de bagagem, encomenda ou remessa; XIX - indicação por imagens obtidas por câmeras e outros equipamentos de inspeção não invasiva; XX - indicação por cães de detecção; XXI - aleatoriedade, conforme o caso; XXII - volume e frequência de ingresso ou egresso; XXIII - sazonalidade; e XXIV - outros critérios definidos pelo Vigiaagro ou em normas técnicas específicas.(BRASIL-MAPA, 2018, p.16-17)

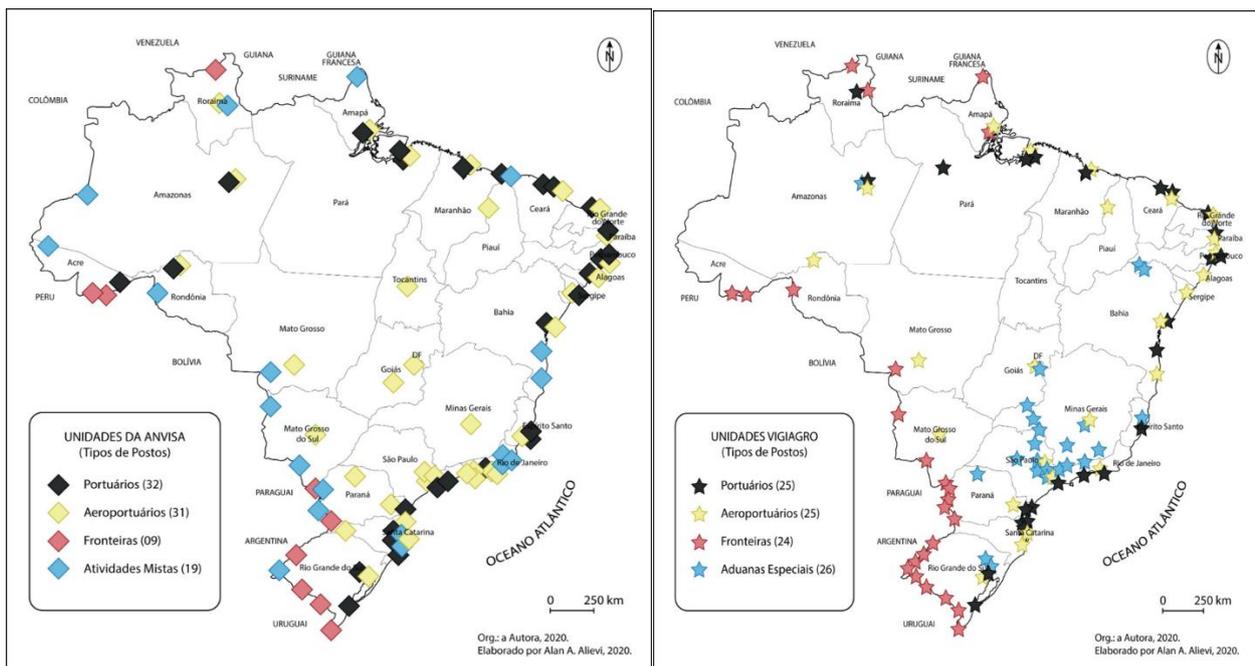
Para além da discussão das fiscalizações, o pano de fundo que explica a localização estratégica da Vigiaagro (e não da Anvisa) está ligado à blindagem da fronteira agrícola e a proteção da soberania alimentar do país. Essa linha tênue que divide a atuação destes órgãos encontra respaldo nas políticas nacionais de segurança, em especial as áreas pertencentes às faixas de fronteira²⁰.

²⁰ O referido estudo contempla a Lei N° 6.634, de 02/05/1979, regulamentada pelo Decreto N° 85.064, de 26/08/1980, cujo teor foi ratificado pela Constituição Federal de 1988, no parágrafo segundo do artigo 2° - Cadastro dos municípios brasileiros com área total ou parcialmente localizada na Faixa de Fronteira, que é a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, agregando as informações existentes (código geográfico e nome do município) com as produzidas na identificação e/ou classificação do município dentro da faixa, tais como: fronteira, parcial ou totalmente na faixa, referências da sede a linha de fronteira e ao limite da faixa interna. (IBGE, 2019, p.1), demonstrado no

Embora portos e aeroportos também sejam considerados áreas sensíveis e estratégicas para o país, a atuação da Anvisa e da Vigiagro é concomitante de forma a garantir a segurança, a proteção à saúde pública fito e zoo-sanitária.

O mapa 13 apresenta as unidades da Anvisa e da Vigiagro distribuídas no Brasil. Nota-se que ambas atuam praticamente no mesmo território, cada qual com sua especificidade, e em alguns casos atuam em conjunto.

Mapa 13. Comparativo das Unidades Anvisa X Vigiagro no Brasil



Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária- Anvisa 2019; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA 2019

Ao passo que a blindagem de fronteira é necessária para combater o crime organizado, o descaminho entre outros crimes transfronteiriços, a necessidade de prevenir e controlar possíveis riscos a agropecuária brasileira justifica a presença das barreiras sanitárias, tanto para o trânsito de pessoas, animais, plantas e toda e qualquer atividade que envolva, e potencialmente ameace, a circulação e fluidez no território.

A vantagem observada pelas agroindústrias localizadas próximas a área de fronteiras se materializa pela proximidade aos postos de fiscalização da Anvisa e da Vigiagro, o que garante rapidez nos despachos das cargas, constante fiscalização do acondicionamento dos lotes enviados para os portos, ou seja, a carga vistoriada *in loco* não precisando ser aberta para vistorias e retirada de amostras em terminais ou portos.

A comunicação direta com esses postos, em caso de alertas fito e zooto-sanitários, e a averiguação no local para devida análise, acompanhamento, tomada de decisão e procedimentos a serem seguidos representam uma nítida vantagem competitiva, uma vez que, se ocorrer alguma suspeita de gripe suína, por exemplo, a Vigiagro imediatamente adota as medidas cabíveis de isolamento da propriedade, realiza as análises clínicas nos animais e, se a suspeita for confirmada, indica quais ações devem ser postas em prática.

No fluxo das ações, o alarme agropecuário é imediatamente comunicado à Anvisa para que esta também atue, de forma conjunta, no acompanhamento desse processo entre as fiscalizações.

Vigiagro e Anvisa auxiliam na garantia da segurança e da soberania alimentar da região, antevendo e aplicando todas as medidas sanitárias de prevenção, acompanhando periodicamente as produções, auxiliando na proteção dos cultivares. Prova disso são os chamados os vazios sanitários²¹, que são períodos em que a cultura fica proibida de ser plantada.

Interessante mencionar que o vazio sanitário predominante nesta região está relacionado ao cultivo da soja, na prevenção da “ferrugem asiática”, causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi*, e que não possui agroquímicos disponíveis no mercado brasileiro para seu controle efetivo.

As perdas de produtividade causadas pelo fungo podem afetar as cadeias de proteína instaladas na região (aves, gado leiteiro, suínos e peixe), isto se dá uma vez que a base alimentícia das criações animais está ligada ao farelo de soja e milho, onde grande parte da produção agrícola desses grãos supre a demanda de matéria-prima para as cooperativas agroindustriais.

No entanto, a atuação de dois órgãos fiscalizadores que trabalham em conjunto no território também traz desvantagens dado o risco de sobreposição de legislações e de competências.

Outras desvantagens são fruto a dificuldade de compreensão, por parte do Estado Brasileiro, de realizar alterações de normas compatíveis para os dois órgãos fiscalizadores, sem que haja concorrência nas ações. Se a Anvisa, prioritariamente, zela pela saúde pública da população, a Vigiagro lida como trânsito internacional de qualquer produto de interesse agropecuário (voltado para a agropecuária e para produtos de consumo).

²¹ Vazio sanitário: Período de 90 dias com ausência total de plantas vivas a campo → reduz o inóculo do fungo durante a entressafra. Fonte: <https://sistemafaep.org.br/vazio-sanitario-da-soja/>

Também alarma a dependência das liberações da Anvisa para produtos aplicados nos tratos culturais, ou seja, agroquímicos de maneira geral (inoculantes, agrotóxicos, novas variedades de sementes) medicamentos para uso veterinário, suplementação alimentar para animais, vacinas, entre outros.

Por outro lado, a formação de barreiras fitossanitárias e zoo-sanitárias na região, com a restrição da entrada de muitos produtos, diminui o risco de contaminação (embora o recorte territorial deste trabalho esteja às margens do lago de Itaipu, facilitado passivo de contrabando de produtos agrícolas proibidos no Brasil).

Por fim, a vulnerabilidade das regiões de fronteira se reflete nas políticas específicas dirigidas à essa categoria, por se tratarem, também, de áreas de segurança nacional. Ali, as fiscalizações são mais frequentes dado o risco iminente de contaminação - em qualquer estágio das cadeias de produção existentes na região -, o que proporciona uma maior atenção por parte das cooperativas e dos órgãos federais responsáveis pela fiscalização *in loco*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação econômica local contribuiu significativamente para a configuração territorial notada atualmente. Uma região marcada por conflitos, pela venda de terras por companhias colonizadoras, pela formação do lago da Usina Hidroelétrica de Itaipu – que alagou centenas de hectares de terras férteis e a realização da remoção forçada de muitas famílias – e pela perda da extensão das propriedades que cingem a paisagem. Sua configuração atual, formada de pequenas propriedades, favorece a construção de granjas, plantéis para a criação de gado leiteiro, barracões para a criação de suínos e, recentemente, a criação de peixes.

O circuito espacial produtivo da proteína animal, exemplificado como estudo de caso prático, está enredado nas decisões políticas e econômicas tomadas interna e externamente na forma de sanções ou liberações comerciais, variação cambial, exigência de padrões de qualidade internacional, medidas que influem diretamente na dinâmica da piscicultura local. Em específico, a quantidade de terra movida para os tanques, o pacote tecnológico oferecido pelas cooperativas aos fornecedores (cooperados e associados), a adaptação da espécie escolhida à região (neste caso a tilápia), a produção em si, entre outras variáveis, influenciam a forma de produzir do produtor rural.

Por outro lado, os investimentos realizados para a formação da cadeia de proteína do peixe, assentada em aparatos técnicos legais, (instituições de pesquisa, assistência técnica, legislações específicas), ao mesmo tempo que pode ser uma alternativa de renda para o pequeno produtor, pode ser um desastre caso o peixe não consiga ser comercializado nacional e internacionalmente. Em caso de insucesso do negócio, a região ficara vulnerável, relegada, mais uma vez, aos desejos e demandas de mercado. A dependência dos pacotes oferecidos pelas cooperativas diminui o papel do produtor, trazendo-o ao patamar de fornecedor e não detentor do processo como um todo.

As legislações de fronteira apresentadas ao longo do trabalho permeiam as discussões de infraestrutura e soberania alimentar da região, principalmente por suas circulação e fluidez territorial características. Os constantes conflitos por regularização fundiária, a intervenção por meio de decretos que influenciam politicamente as tomadas de decisão, transforma agricultores em marinheiros, lançados ao mar à sua própria sorte – neste caso, de se adaptar aos novos ordenamentos.

No que tange a segurança e soberania alimentar, como dilema da

atualidade, pode se dizer que sempre ela estará ameaçada de alguma maneira, ora por pacotes tecnológicos que favorecem ao agronegócio monocultor, ora pela padronização das variedades de cultivares, assim como os padrões de consumo (neste caso, o de proteínas). Ainda que a pouca variação de produtos e insumos, somada à padronização do consumo, favoreça os procedimentos de fiscalização (legislação com poucas mudanças e adequações procedimentais) e incentive o investimento em infraestruturas para atender determinado ramo de atividade (o agronegócio monocultor voltado para exportações) beneficia, ao menos em tese, aqueles que estão “ao redor” das cooperativas, ou “no caminho” dos pontos de escoamento – aqui se pode notar, por exemplo, a construção de rodovias.

A concorrência entre as normas existentes, vinculadas as políticas agrícolas, visando a garantia da soberania alimentar da região, nos auxilia na demonstração da rede logística, que alimenta essa cadeia de valor. Ao verificar os fluxos criados a partir das Cooperativas se pôde identificar os circuitos espaciais produtivos e os círculos de cooperação, usuários contumazes e usufruidores do funcionamento da atuação da Anvisa e Vigiagro na região.

Os investimentos em infraestruturas para a circulação e a fluidez dos produtos oriundos do agronegócio tem seus custos elevados, também, por investimentos mal feitos, por erros em processos de licitação, projetos deficientes, execução e término de obras dilatados em razão de elementos que, com certa governança, poderiam ser evitados e que afetariam direta e positivamente a “agroeconomia” brasileira.

No caso específico da fronteira Foz do Iguaçu-Cidade do Leste, o acordo assinado explicita a responsabilidade da República Federativa do Brasil na execução das fiscalizações e na implementação de normas por meio do posto de controle integrado.

Durante a construção desse trabalho os objetivos gerais e específicos foram alcançados. Foi verificada vantagem nos complexos agroindustriais localizados próximos a área de fronteira, com postos de fiscalização da Anvisa e da Vigiagro. Dentre elas, a rapidez dos despachos das cargas, a constante fiscalização e o acompanhamento do processo produtivo agroindustrial *in loco*, além da facilidade de comunicação que oferece agilidade de decisão e eventual redução de perdas.

A forma com que as fiscalizações realizadas pelos órgãos federais em questão – Anvisa e Vigiagro – ajudam na manutenção soberania alimentar da região se materializam nas medidas sanitárias de prevenção, no acompanhamento periódico, no auxílio à proteção dos cultivares, na prevenção de doenças nos rebanhos, granjas e em

plantéis, na elaboração, exigência e cumprimento do calendário vacinal e na regularização do transporte nacional e internacional desses animais.

Atuação de dois órgãos fiscalizadores oferece, claro, risco de sobreposição de legislações e de competências o que pode “travar” o processo de despacho e liberação, ao passo que redundâncias podem ser o diferencial para a ocorrência de uma tragédia ambiental e econômica, ou não.

Assim sendo, toda a estrutura apresentada auxilia efetiva e principalmente na prevenção da entrada de agentes contaminantes no país. Ao fiscalizar, o país protege os pequenos e os grandes produtores, independentemente do nível e tipo de relação que tenham entre si.

Ao combinar a distribuição territorial das unidades de fiscalização, o Brasil conta com quase duzentos postos de atendimento da Anvisa e da Vigiagro, instalados em áreas estratégicas e sensíveis do território nacional. Estes postos têm a função de facilitar a circulação de pessoas e de mercadorias no país, ao mesmo tempo em que o protegem de possíveis agentes contaminantes.

Por mais deficientes que sejam as estruturas dedicadas à essas funções e ainda que sejam encontradas dificuldades para execução dos esforços de fiscalização, sem essa dupla-checagem executada por esses dois entes, certamente a vida humana e a agropecuária brasileira estariam em perigo.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **Lei nº 9.782**, de 26 de janeiro 1999. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/institucional>> Acesso em outubro 2018.

ANTAS JR, Ricardo M. Elementos para uma discussão epistemológica sobre a regulação do território. In: . GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 16, pp. 81 -86, 2004. Disponível em: < ricardoantasjr.org/wp-content/uploads/2013/05/ANTAS-Jr-a-norma-e-a-tecnica.pdf> Acesso Maio/2018

BAHLS, Aparecida Vaz da Silva. **A busca de valores identitários: a memória histórica paranaense**. Curitiba, 2007. 207 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007

BALLOU, R.H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos**/logística empresarial; tradução Raul Rubenich. 5 rd. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BRANDÃO, C.A. **Território e Desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. 2 ed. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2012.

BRASIL. Lei 601 de 18 de setembro de 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm> Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Constituição da República dos estados Unidos do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm> Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm#art165>. Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Lei 9.760 de 05 de setembro de 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del9760>.htm Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Lei 2.597 de 13 de setembro de 1955. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L2597.htm>.htm Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm> Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Lei 4.947 de 06 de abril de 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4947.htm>.htm Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Decreto-Lei 314 de 13 de março de 1967. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0314.htm>. Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Lei 1.414 de 18 de agosto de 1975. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1414.htm> Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Lei 6.634 de 02 de maio de 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6634.htm> Acesso em julho de 2019.

BRASIL. [Constituição 1988] **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016

BRASIL. **Lei das Concessões**. Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8987cons.htm> Acesso em novembro 2018

BRASIL. Lei 9.871 de 23 de novembro de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9871.htm> Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Lei 10.164 de 27 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10164.htm> Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Lei 10.363 de 28 de dezembro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10164.htm> Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Lei 10.787 de 25 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10363.htm> Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. *Portaria 125 de 21 de março de 2014*. Disponível em: < <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:advocacia.geral.uniao:portaria:2014-04-30;125>> Acesso agosto/2019.

BRASIL. Lei 13.178 de 22 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13178.htm> Acesso em julho de 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea. Conceitos de Segurança e Soberania alimentar. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/conceitos>> Acesso em novembro 2018.

BRESSER-PEREIRA, L. C. A Crise da América Latina: Consenso de Washington ou Crise Fiscal. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 21 (1), abril 1991: 3-23. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/papers/1991/91-acriseamericalatina.pdf>> Acesso em maio de 2019.

CAMELINI, J. H. e CASTILLO, R. Etanol e uso corporativo do território. **Mercator**, Fortaleza, v. 11, n. 25, p. 7-18, mai. /ago. 2012.

CARVALHO, J. M. C. **Logística**. 3ª ed. Lisboa: Edições Silabo, 2002.

CASTILLO, R., FREDERICO, S. Dinâmica regional e globalização: espaços competitivos agrícolas no território brasileiro. **Mercator** - volume 9, número 18, 2010: jan. /abr. p. 17 a 26.

CASTILLO, R., FREDERICO, S. Espaço geográfico, produção e movimento: uma reflexão sobre o conceito de circuito espacial produtivo. In: **Sociedade e Natureza**. Uberlândia, v. 22, n. 3, p. 461-474, dez, 2010.

CASTRO, I. E. **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições**. 6 ed. Rio de Janeiro Bertrand Brasil, 2014.

CATTA, L. E. O Cotidiano de uma Fronteira: A Perversidade da Modernidade. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, p. 186. 1994.

CECHIN, A. Cooperativas brasileiras nos mercados agroalimentares contemporâneos: limites e perspectivas. In: **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e Agrícola** / Antônio Márcio Buainain, Eliseu Alves, José Maria da Silveira, Zander Navarro, editores técnicos. – Brasília, DF: Embrapa, 2014. Disponível em:<<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/994073/o-mundo-rural-no-brasil-do-seculo-21-a-formacao-de-um-novo-padrao-agrario-e-agricola>>. Acesso em outubro 2018.

CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CHRISTOPHER, M.. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: criando redes que agregam valor**; [tradução Mauro de Campos Silva] – 2ª ed – São Paulo: Thomson Learning, 2007

CONTE, H. Foz do Iguaçu - PR na Rede de Cidades. Universidade Estadual de Maringá.

DELGADO, N. G. Política econômica, ajuste interno e agricultura. In: Leite, S. P. (Org.). **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2001, p. 15-52.

DIAS, M.A.P. **Logística, transporte e infraestrutura: armazenagem, operador logístico, gestão via TI, multimodal**. São Paulo: Atlas, 2012

DORNIER, P-P; [et.al]. **Logística e operações globais: textos e casos**. São Paulo: Atlas, 2000.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT. **Pedra fundamental da segunda ponte entre Brasil e Paraguai é lançada em Foz do Iguaçu**. Disponível em:< <http://www.dnit.gov.br/noticias/pedra-fundamental-da-segunda-ponte-entre-brasil-e-paraguai-e-lancada-em-foz-do-iguacu-pr> > Acesso em Agosto/2019

FERREIRA, A. B. H. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986

FERREIRA, J. C. V. **Municípios paranaenses: origens e significados de seus nomes** / autor João Carlos Vicente Ferreira; coordenador Renato Augusto Carneiro Junior; equipe de pesquisa

Cíntia Maria Sant'Ana Braga Carneiro, José Luiz de Carvalho, Myriam Sbravati. – Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 2006. Disponível em: <http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Produtos_DGEO/Divisas_Municipais/Origens_Significad os_nomes_municipios_pr.pdf> acesso em agosto de 2019.

GAITHER, N. **Administração da produção e operações**/Norman Gaither, Greg Frazier; tradução José Carlos Barbosa dos Santos; revisão Petrônio Garcia Martins- São Paulo: Cengage Learning 2008.

GOMES, C. F. S , RIBEIRO, P. C.C. **Gestão da Cadeia de Suprimentos integrada à Tecnologia da Informação**. São Paulo. Pioneira Thomson Learning, 2004.

GOMES, F.M. Crocetti, Z.S. O dinamismo do circuito inferior na economia urbana na Vila Portes em Foz do Iguaçu (1998-2015). Disponível em: <<http://dspace.unila.edu.br/123456789/3480>> Acesso em julho/2019

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA –IBGE. Foz do Iguaçu. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/palotina/histórico>>. Acesso em novembro de 2018.

INTAL.Informe MERCOSUL número 3: julho-dezembro 1997 (Subregional Integration), *Capítulo V Infraestrutura p.41-44* disponível em:< https://books.google.com.br/books?id=BTxF5dParK8C&pg=PA41&lpg=PA41&dq=principais+p rojetos+de+integra%C3%A7%C3%A3o+mercosul+1997&source=bl&ots=yDz4RPyLyW&sig=A CfU3U0aQV2JN_3h1TPQP9kOPPzDeDVNKA&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwj6tbfA95vkAhXhtlkKHWI5BOw4ChDoATAAegQICRAB#v=onepage&q=foz&f=false> Acesso em agosto/2019

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG. **Coletânea de mapas históricos do Paraná**. Disponível em:< http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/livro/mapas_itcg3.html> Acesso em junho/2018.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. **Oeste paranaense: o 3. Espaço relevante: especificidades e diversidades** / Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba: IPARDES, 2008. Série: Estudos Os Vários Paranás.

LIMA, P. **Foz do Iguaçu e sua história**. 1.ed. Foz do Iguaçu, 2001.

MAMIGONIAN, A. A Geografia e “A Formação Social como Teoria e como Método”. In: SOUZA, M. A. A. de. (Org.) Mundo do cidadão, um cidadão do mundo. São Paulo: Hucitec, 1996, p.198-206.

MANIGLIA, E. **As interfaces do direito agrário e dos direitos humanos e a segurança alimentar** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 277 p. ISBN 978-85-7983-014-3. Available from SciELO Books. Disponível em< <http://books.scielo.org/id/s3vn9/pdf/maniglia-9788579830143-04.pdf>> Acesso em Maio/2019

MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. **Administração da Produção**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MAZZALLI, L. **O processo recente de reorganização agroindustrial**: do complexo à organização "em rede" / Leonel Mazzali. - São Paulo: Editora UNESP, 2000. - (Coleção Prismas / PROPP)

MORAES, A. C. R. **Os circuitos espaciais de produção e os círculos de cooperação no espaço**, mimeografado. São Paulo, 1985.

MOTA, L. T. **História do Paraná**: pré-história, colônia e império / Lúcio Tadeu Mota, organizador. -- Maringá: Eduem, 2011. 88p.: il. 21cm. (Coleção história e conhecimento, v. 21)

MYSKIW, A. M., **Colonos, posseiros e grileiros**: conflitos de terra no oeste paranaense (1961-1966). 2002. 201 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002

NOVAES, G. A. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**. Rio de Janeiro. Ed. Campus. 2000

NOVAES, G. A. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição**: estratégia, operação e avaliação. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, Editora Campus, 2004

OLIVEIRA, A.L.R. de. A logística do agronegócio, para além "do apagão logístico". In **O mundo rural no Brasil do século 21**: a formação de um novo padrão agrário e Agrícola / Antônio Márcio Buainain, Eliseu Alves, José Maria da Silveira, Zander Navarro, editores técnicos. – Brasília, DF: Embrapa, 2014. Disponível em:<<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/994073/o-mundo-rural-no-brasil-do-seculo-21-a-formacao-de-um-novo-padrao-agrario-e-agricola>>. Acesso em outubro 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA (FAO). **Declaração de Roma Sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Acção da Cimeira Mundial da Alimentação**. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/003/w3613p/w3613p00.htm>>. Acesso novembro 2018.

PARAGUAI. Lei 852 de 22 de março de 1963. Disponível em: <http://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/2375/crea-el-instituto-de-bienestar-rural> Acesso em julho/2019

PARAGUAI. Historial de Ciudad del Este. Disponível em:<<http://www.altoparana.gov.py/v0/index.php/ciudad-del-este?limitstart=0>> Acesso em julho/2019.

PIKETTI, T. **O capital no século XXI**. Tradução Mônica Baumgarten de Bolle. 1 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. **História da Cidade**. Disponível em <<http://www.pmfi.pr.gov.br/conteudo/?idMenu=1007>> Acesso em agosto/2019

PRIORI, A. **História do Paraná**: séculos XIX e XX / Angelo Priori...[et al.], O Território Federal do Iguaçu. pp. 59-74 Maringá: Eduem, 2012. Disponível em:<<http://books.scielo.org/id/k4vrh/pdf/priori-9788576285878-06.pdf>> Acesso em Agosto/2018.

RODRIGUES, P.R.A. **Introdução aos sistemas de transporte no Brasil e à logística internacional**. 3 ed. rev. ampl. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

SANTOS, H. F. Modernização da agricultura e relação campo-cidade: uma análise a partir do agronegócio cafeeiro no município de alfenas – MG. **Caminhos de Geografia**: Uberlândia v. 15, n. 51, p. 154-171, set. 2014.

SANTOS, M. Circuitos espaciais da produção: um comentário. In: SOUZA, Maria Adélia Aparecida de; SANTOS, Milton. **A construção do espaço**. São Paulo: Nobel, 1986. p. 121-134

SANTOS, M. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI/Milton Santos, María Laura Silveira. 17 ed. Rio de Janeiro: Record, 2013

SANTOS, M. Sociedade e Espaço: A Formação Social como Teoria e como Método. *Boletim Paulista de Geografia*, São Paulo, n.54, p.81-100, jun. 1977.

SANTOS, M. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. RJ: F. Alves, 1979.

SANTOS, M. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.

VIEIRA, M.G.E. de D.; PEREIRA, R.F. do A. Formações Sócio- Espaciais Catarinenses: nota preliminar. *Anais... Congresso de História e Geografia de SC*. Florianópolis: CAPES, 1997, p. 453- 463.

SILVA, M. A. . **Breve História de Foz do Iguaçu**. Foz do Iguaçu: epígrafe, 2014.

YEGROS, R.S. **História das relações internacionais do Paraguai** / Ricardo Scavone Yegros, Liliana M. Brezzo. – Brasília : FUNAG, 2013. Disponível em: < http://funag.gov.br/biblioteca/download/1072-historia_das_relacoes_internacionais_do_paraguai.pdf > Acesso Maio/2019.